



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Processo Nº 05459/21**

**EXERCÍCIO:** 2020  
**SUBCATEGORIA:** PCA - Prestação de Contas Anuais  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
**DATA DE ENTRADA:** 29/03/2021  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS  
relativa ao exercício de 2020.  
**INTERESSADOS:** SERGIO GARCIA DA NOBREGA



**Processo:** 05459/21

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Vista Serrana

**Exercício:** 2020

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes de nº 04076/20, 06077/20, 08304/20, 10525/20, 11791/20, 13499/20, 14892/20, 16955/20, 18637/20, 20380/20, 21613/20, 01344/21 foram anexados a este processo de nº 05459/21, resultando em mudanças na numeração das páginas.

**João Pessoa, 16 de Abril de 2021**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrativo de Balanço****Relatório de Prestação de Contas Anual****Notas Explicativas****Exercício - 2020**

**Notas Explicativas sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Vista Serrana referente ao Exercício Econômico-Financeiro de 2020, apresentado a(o) Exmo. Conselheiro , Fernando Rodrigues Catão Presidente do TCE.**

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, notas explicativas da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Vista Serrana, relativo ao exercício Econômico de 2020, de acordo com a Resolução RN-TC - 03/10, de 25 de março de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e demais legislações vigentes.

De acordo com os Padrões, e em atendimento a legislação vigente e requisitos das normas contábeis.

A Prestação de Contas que o Executivo deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui o Parágrafo 3º, do Art. 13, da Constituição do Estado da Paraíba, promulgada em 05 de outubro de 1.989.

Diante de procendencias e fundamentando objetivos, tornando mais transparente aos órgãos públicos de fiscalização e julgamento das contas públicas, como também informações a gestão para as devidas decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

## **I - PREVISÃO DE METAS NO ORÇAMENTO EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

### **a) Orçamento e suas alterações:**

O Orçamento Programa da Prefeitura, aprovado pela Lei nº 0176 de 14 de Novembro de 2019 com a devida publicação, estimou a Receita em R\$ 20.500.400,00 e fixou a Despesa em igual valor.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiram no exercício 2020.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Notas Explicativas**  
**Exercício - 2020**

Total da Despesa Fixada	TIPO DE CREDITO			Remanejamento, transposição e transferência	(-) Anulações / Redução	Total da Despesa Autorizada
	Suplementações	Especiais	Extraordinários			
20.500.400,00	3.821.384,34	452.410,44	27.499,26	0,00	4.301.294,04	20.500.400,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos, tiveram as seguintes fontes:

Anulações de Dotações	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operações de Créditos	Recursos Postos a Disposição	Total
4.301.294,04	0,00	0,00	0,00	0,00	4.301.294,04

**b) Receita Orçamentária:**

A Receita Efetivamente Transferida e arrecadada no exercício de 2020, atingiu a quantia de R\$ 17.545.031,95 determinando um déficit de R\$ 2.955.368,05 correspondente a 14,42% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2020 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	% Sobre o Total Arrecadado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhores	392.700,00	460.146,95	67.446,95	17,18 %	2,62 %
Contribuições	93.000,00	22.227,83	<b>-70.772,17</b>	76,10 %	0,13 %
Receita Patrimonial	198.500,00	13.920,57	<b>-184.579,43</b>	92,99 %	0,08 %
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências Correntes	17.334.500,00	15.864.956,03	<b>-1.469.543,97</b>	8,48 %	90,42 %
Outras Receitas Correntes	475.700,00	131,77	<b>-475.568,23</b>	99,97 %	0,00 %
<b>Total:</b>	<b>18.494.400,00</b>	<b>16.361.383,15</b>	<b>-2.133.016,85</b>	<b>11,53 %</b>	<b>93,25 %</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Notas Explicativas**  
**Exercício - 2020**

<b>Receitas de Capital</b>	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	Variações	% Sobre o Total Arrecadado
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens	110.000,00	0,00	-110.000,00	100,00 %	0,00 %
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências de Capital	1.896.000,00	1.183.648,80	-712.351,20	37,57 %	6,75 %
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
<b>Total:</b>	<b>2.006.000,00</b>	<b>1.183.648,80</b>	<b>-822.351,20</b>	<b>40,99 %</b>	<b>6,75 %</b>

	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	Variações	% Sobre o Total Arrecadado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melh	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Contribuições - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Agropecuária - Intra-Orçamentár	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Industrial - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita de Serviços - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências Correntes - Intra-Orçamer	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçame	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Operações de Crédito - Intra-Orçamentár	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Amortização de Empréstimos - Intra-Orç	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências de Capital - Intra-Orçamei	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas de Capital - Intra-Orçam	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00 %</b>	<b>0,00 %</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

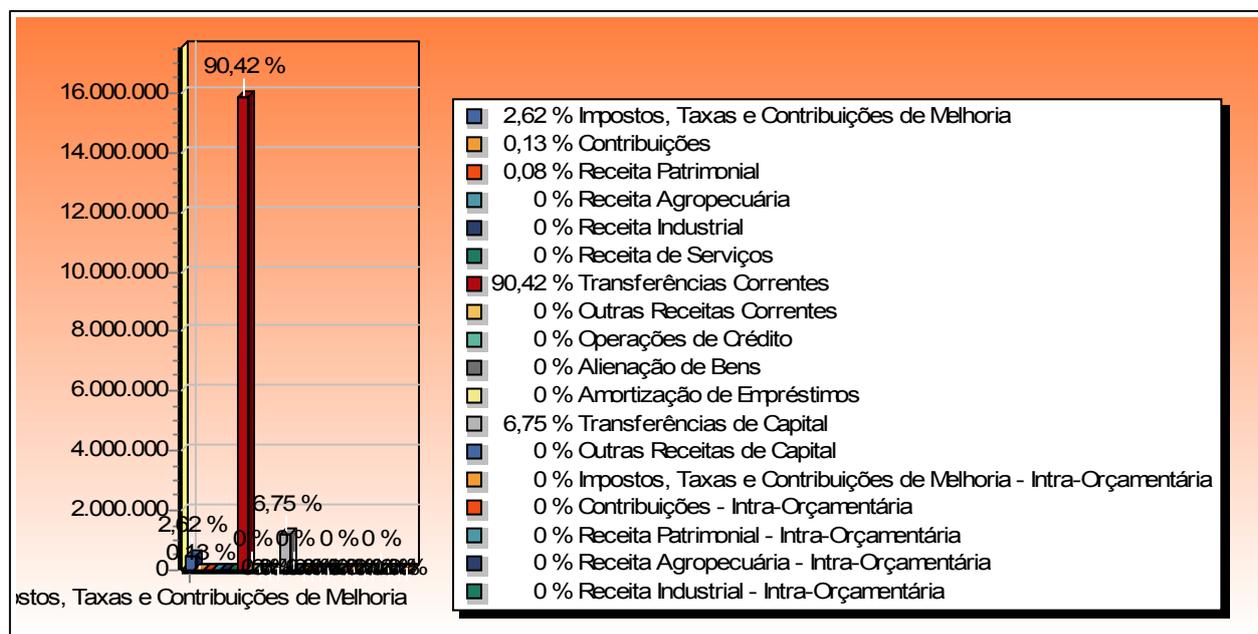
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
 Notas Explicativas  
 Exercício - 2020

<b>Total Geral:</b>	<b>20.500.400,00</b>	<b>17.545.031,95</b>	<b>-2.955.368,05</b>	<b>14,42 %</b>
---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------

### Composição Gráfica da Receita



#### c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou fixada em R\$ 20.500.400,00, tendo um dispêndio de R\$ 15.062.839,17 apresentando um saldo com real economia de R\$ 5.437.560,83 (Crédito Disponível) correspondente a 26,52% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Realizada	Disponível	%	
				Disponível s/ o Total Geral	Valor Realizada s/ o Total Geral
Câmara Municipal	845.830,00	0,00	845.830,00	100,00 %	0,00 %
GABINETE DO PREFEITO	837.300,00	714.202,81	123.097,19	14,70 %	4,74 %
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	112.900,00	59.725,19	53.174,81	47,10 %	0,40 %
SECRETARIA DE FAZENDA,					



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Notas Explicativas**  
**Exercício - 2020**

ADMINISTRAÇÃO	E					
PLANEJAMENTO						
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	DE	2.959.763,44	2.874.180,14	85.583,30	2,89 %	19,08 %
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	E	2.523.589,56	2.388.578,32	135.011,24	5,35 %	15,86 %
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DE	2.144.270,00	1.888.417,05	255.852,95	11,93 %	12,54 %
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DE	694.570,00	309.015,79	385.554,21	55,51 %	2,05 %
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.220.600,00	630.466,35	590.133,65	48,35 %	4,19 %
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DE	908.200,00	228.974,64	679.225,36	74,79 %	1,52 %
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		50.500,00	0,00	50.500,00	100,00 %	0,00 %
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		41.800,00	0,00	41.800,00	100,00 %	0,00 %
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		5.718.996,00	4.017.001,00	1.701.995,00	29,76 %	26,67 %
SECRETARIA DE CULTURA		211.900,00	192.300,87	19.599,13	9,25 %	1,28 %
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	DA	24.600,00	0,00	24.600,00	100,00 %	0,00 %
SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO		381.700,00	210.244,51	171.455,49	44,92 %	1,40 %
RESERVA CONTINGENCIA	DE	53.300,00	0,00	53.300,00	100,00 %	0,00 %
<b>Total Geral:</b>		<b>20.500.400,00</b>	<b>15.062.839,17</b>	<b>5.437.560,83</b>	<b>26,52 %</b>	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesas Correntes	Autorizada	Realizada	Diferença	%	
				Variações	Sobre o Total
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.145.396,00	8.548.441,10	-1.596.954,90	15,74 %	56,75 %
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.985,00	0,00	-12.985,00	100,00 %	0,00 %
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.902.230,00	4.663.639,52	-2.238.590,48	32,43 %	30,96 %
<b>Total:</b>	<b>17.060.611,00</b>	<b>13.212.080,62</b>	<b>-3.848.530,38</b>	<b>22,56 %</b>	<b>87,71 %</b>
Despesas de Capital	Autorizada	Realizada	Diferença	%	
				Variações	Sobre o Total
INVESTIMENTOS	3.129.488,00	1.633.231,51	-1.496.256,49	47,81 %	10,84 %
INVERSÕES FINANCEIRAS	109.001,00	80.000,00	-29.001,00	26,61 %	0,53 %
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	148.000,00	137.527,04	-10.472,96	7,08 %	0,91 %
<b>Total:</b>	<b>3.386.489,00</b>	<b>1.850.758,55</b>	<b>-1.535.730,45</b>	<b>45,35 %</b>	<b>12,29 %</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

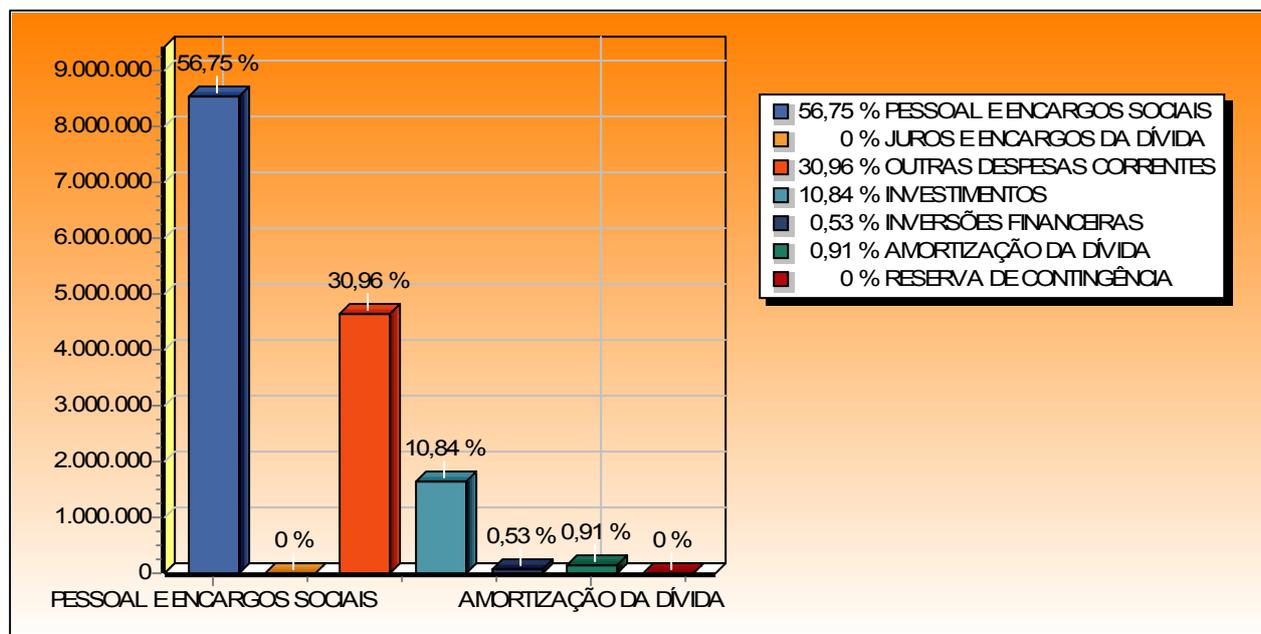
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Notas Explicativas**  
**Exercício - 2020**

	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	% Sobre o Total
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.300,00	0,00	-53.300,00	100,00 %	0,00 %
Total:	53.300,00	0,00	-53.300,00	100,00 %	0,00 %
<b>Total Geral:</b>	<b>20.500.400,00</b>	<b>15.062.839,17</b>	<b>-5.437.560,83</b>	<b>26,52 %</b>	

### Composição Gráfica da Despesa



## II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo do Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e profundidade as funções, administrativas e fiscalizadoras.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Notas Explicativas**  
**Exercício - 2020**

A Prefeitura Municipal de Vista Serrana, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento pessoal, pelo treinamento.

No que diz respeito à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para propiciar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional n.º 25/2001.

### III- PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

#### a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, Previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a execução Orçamentaria apresentou em 31 de dezembro de 2020, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receitas	Despesas
Orçamento Corrente	16.361.383,15	13.212.080,62
Orçamento de Capital	1.183.648,80	1.850.758,55
Deficit/Superavit		2.482.192,78
<b>Total:</b>	<b>17.545.031,95</b>	<b>17.545.031,95</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

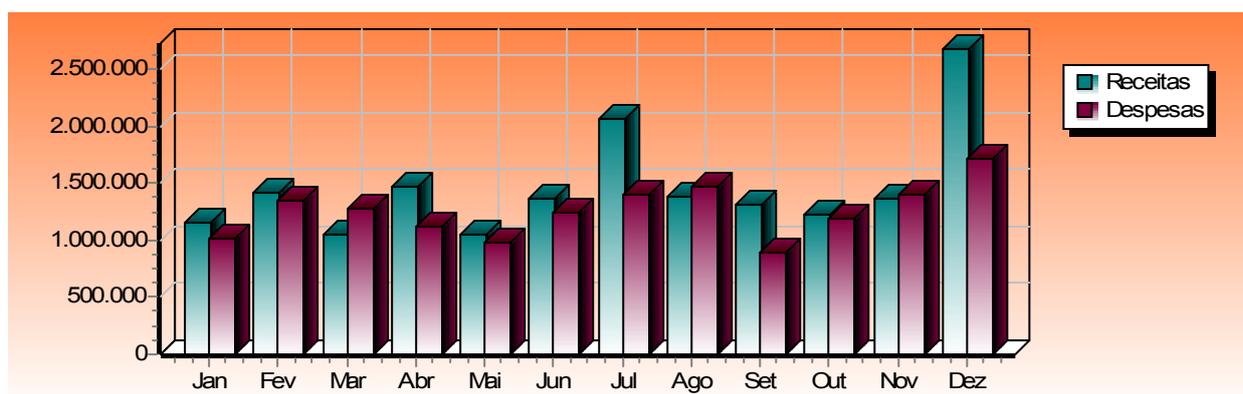
Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Notas Explicativas**  
**Exercício - 2020**

no mesmo período, apuramos um equilíbrio entre a receita e a despesa, apresentado graficamente a seguir:



Valor total do Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Receitas	1.153.116,65	1.421.428,83	1.049.768,01	1.466.890,64	1.053.533,32	1.373.308,46
Despesas	1.023.659,01	1.341.499,26	1.272.060,47	1.127.756,34	977.501,21	1.246.708,57
Superávit/ Déficit	129.457,64	79.929,57	222.292,46	339.134,30	76.032,11	126.599,89

Valor total do Mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas	2.069.828,68	1.376.699,23	1.314.255,66	1.217.407,41	1.371.093,62	2.677.701,44	17.545.031,95
Despesas	1.403.597,35	1.464.912,79	887.982,61	1.193.457,64	1.405.088,49	1.718.615,43	15.062.839,17
Superávit/ Déficit	666.231,33	88.213,56	426.273,05	23.949,77	33.994,87	959.086,01	2.482.192,78

### b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/64).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do atual exercício.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Notas Explicativas**  
**Exercício - 2020**

**Disponibilidade do Exercício Anterior** **2.478.693,62**

**Receitas**

Orcamentárias	17.545.031,95
Extra-Orcamentárias	1.168.850,68
<b>Total</b>	<b>18.713.882,63</b>

**Despesas**

Orcamentárias	15.062.839,17
Extra-Orcamentárias	1.970.632,83
<b>Total</b>	<b>17.033.472,00</b>

**Disponibilidade do Exercício Atual** **4.159.104,25**

Comparando as disponibilidades:

Existente em 31/12/2020:	4.159.104,25
Com as transferências de 2019:	2.478.693,62
<b>A diferença de:</b>	<b>1.680.410,63</b>

Indica a medida acréscimo, no término do exercício de 2020, do ENCAIXE DO TESOIRO DA PREFEITURA, cujo saldo disponível está confrontado com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	2.044,39
Em Bancos	4.157.059,86
<b>Total</b>	<b>4.159.104,25</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Notas Explicativas**  
**Exercício - 2020**

### c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estabelecido no Art. 105, da Lei Federal n.º 4.320/64, espelha a síntese do patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos Bens, Direitos e Obrigações da Câmara.

Esta peça técnica desdobra o Patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um superávit Financeiro no valor de R\$ 3.977.866,32, assim se apresenta:

<b>Ativo Financeiro</b>	<b>R\$</b>
TESOURARIA GERAL	2.044,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.319,62
BANCOS DE PAGAMENTO DE PESSOAL	0,00
BANCOS DE CONVENIOS - I	32.772,57
BANCOS DE CONVENIOS - II	0,00
BANCOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.521.546,86
BANCOS COM VINCULAÇÃO	595.420,81
Conta Investimento - I	0,00
ENTIDADES DEVEDORAS	1.000,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	12.523,20
<b>Total:</b>	<b>4.172.627,45</b>

<b>Passivo Financeiro</b>	<b>R\$</b>
RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	85.941,89
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	34.509,95
RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO	2.927,80
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	70.049,50
CONSIGNAÇÕES	1.331,99
<b>Total:</b>	<b>194.761,13</b>

**Superávit Financeiro** **3.977.866,32**

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Notas Explicativas**  
**Exercício - 2020**

<b>Ativo Permanente</b>	<b>R\$</b>
BENS MOVEIS	2.915.646,86
BENS IMOVEIS	8.452.103,75
<b>Total:</b>	<b>11.367.750,61</b>

<b>Passivo Permanente</b>	<b>R\$</b>
DIVIDA FUNDADA INTERNA	1.748.315,26
<b>Total:</b>	<b>1.748.315,26</b>

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da mutação Patrimonial da Execução Orçamentaria (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

**Passivo Permanente Superavitário** **9.619.435,35**

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Líquido - (Patrimônio Líquido Positivo) no final do exercício, a saber:

Superávit Financeiro	3.977.866,32
Passivo Permanente Superavitário	9.619.435,35
<b>Ativo Real Líquido - (Patrimônio Líquido Positivo)</b>	<b>13.597.301,67</b>

**d) Da demonstração das variações patrimoniais**

Nesta Peça Técnica, são evidenciadas as alterações de ordem-quantitativo do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado Patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

<b>Variações Ativas</b>	<b>19.501.540,97</b>
-------------------------	----------------------



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrativo de Balanço****Relatório de Prestação de Contas Anual**

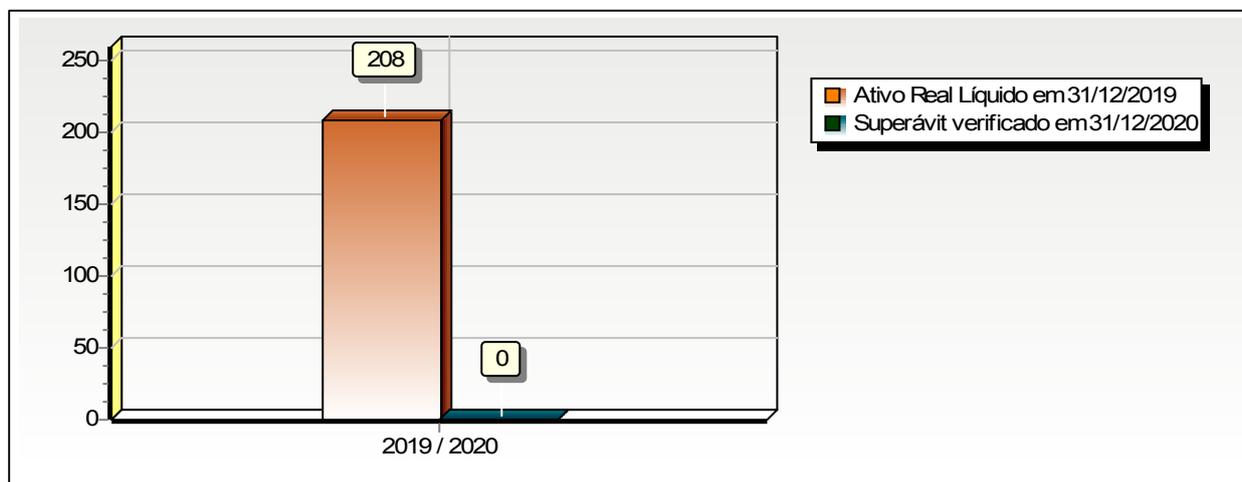
Notas Explicativas

Exercício - 2020

Variações Passivas	15.075.355,98
<b>Superávit verificado</b>	<b>4.426.184,99</b>

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Ativo Real Líquido em 31/12/2019	208,00
Superávit verificado em 31/12/2020	4.426.184,99
<b>Ativo Real Líquido - (Patrimônio Líquido Positivo)</b>	<b>13.597.301,67</b>



#### e) Da dívida fundada

No encerramento do exercício a Dívida Fundada, de que trata o Art. 98, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para os exercícios seguintes:

. Não possui Dívida Fundada;

#### f) Da dívida fluante

No encerramento do exercício a Dívida Fluante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

Nome da Conta	RS
CONSIGNAÇÕES	1.331,99



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrativo de Balanço****Relatório de Prestação de Contas Anual****Notas Explicativas****Exercício - 2020**

CONTAS DE RESTOS A PAGAR	123.379,64
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	70.049,50
<b>Total da Dívida Flutuante:</b>	<b>194.761,13</b>

#### IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações principais que achamos por bem destacar, da Prestação de contas de 2020, da Prefeitura Municipal de Vista Serrana, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assessoria de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devemos realçar:

Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;

Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Vista Serrana;

Perfeito entrosamento entre este Departamento com a Direção desta Instituição;

Espírito Público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público.

Finalmente, agradecemos, Senhor Presidente, a honra que nos concedeu de apresentar esse documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executado sem outro objetivo senão o cumprimento do dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Vista Serrana, em 31 de Dezembro de 2020



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrativo de Balanço**

**Relatório de Prestação de Contas Anual**

**Notas Explicativas**

**Exercício - 2020**

A(o) Exmo. Senhor Conselheiro  
Fernando Rodrigues Catão

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA NO EXERCÍCIO DE 2020

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

No exercício financeiro de 2020, a Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB, realizou reforma de escolas, quadras poliesportivas, o que proporciona maior desenvolvimento ao Município. Atingiu o percentual superior a 25%, plenamente satisfatório no MDE, e superior a 60% no pagamento do magistério.

Foram recuperados os veículos pertencentes a secretaria municipal de educação, com recursos próprios do município.

A satisfação da comunidade nos deixa com maior entusiasmo, para prosseguirmos com nosso trabalho, aumentando os benefícios para as escolas já existentes como aquisição de equipamentos diversos, material escolar e pedagógicos, destinados as escolas e Secretaria de Educação. O município contou ainda com vários programas de ação continuada como merenda escolar, transporte escolar, PDDE, PNATE, COTA SALARIO EDUCAÇÃO, PEJA e BRASIL CARINHOSO entre outros programas do FNDE que evolui a cada ano.

E na educação de Vista Serrana que o Município se destaca, aplicando rigorosamente todos os recursos no objetivo da função educação. Pois, a eficácia da educação, está em, a cada dia conservar mais o aluno na escola. Foi ainda realizado treinamento de professores, aquisição de combustíveis, houve também contratação de transportes escolar atendendo dessa forma o alunado da zona rural do município.

Para manter a frota da secretaria de educação o município utilizou recursos próprios para aquisição de combustíveis peças e recuperação da frota.

### SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Na área de saúde a Prefeitura de Vista Serrana efetuou a recuperação e reforma de postos de saúde no Município adquiriu equipamentos de primeiro socorros para USB, equipou e locou um espaço para as ações da Vigilância em Saúde, ampliou a Farmácia

Básica, realizou numerosas palestras com a população tentando sempre encurtar a distância entre os profissionais da saúde e a população, trabalhando sempre na preventiva. Os equipamentos e a melhoria nas instalações serviram de subsídios para o desenvolvimento do setor de saúde neste município. Contou ainda com a parceria da UNIÃO/MUNICÍPIO, com o PSF, Vigilância Sanitária, PACS, Vigilância Epidemiológica, Saúde Bucal e Farmácia Básica, Samu e Pmaq entre outros. No decorrer do exercício foi adquirido medicamentos e materiais hospitalares, recuperou a frota da secretaria municipal de saúde, onde veio a proporcionar uma melhor assistência na área da saúde. O município investiu na contratação de médicos, adquiriu combustíveis e medicamentos.

A secretaria de saúde do Município de Vista Serrana, através do Governo Federal vem trabalhando no sentido do combate ao coronavírus, onde foi implantado barreira sanitária, distribuição de álcool gel e demais insumos.

Na área de assistência social as necessidades do Município são imensas, no sentido de assistir a comunidade carente, no aspecto médico - odontológico, na distribuição de medicamentos, alimentos ajudas financeiras para subsistência, tratamento de saúde e funerais entre outros.

Contudo, o Município conta com alguns programas UNIÃO/PREFEITURA como: PAIF, PROJOVEM, PETI, BOLSA FAMÍLIA, IGD, CREAS, CRAS, que auxiliados pelos equipamentos adquiridos são desenvolvidos de forma a melhorar a qualidade de vida dos Municípios.

## **SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA**

A Prefeitura Municipal de Vista Serrana, realizou obras de infra-estrutura executou serviços de recuperação das estradas vicinais, realizou limpeza de meio fio recuperou calçamento, galeria de esgoto, cuidou da limpeza urbana, adquiriu tambores para coleta do lixo em diversas ruas da cidade, reformou as praças, realizou serviço de poda nas árvores das praças e das vias principais da cidade, realizou ainda corte de terra para os agricultores do Município. Executou serviços de sinalização de trânsito, adquiriu combustível destinado a frota da secretaria de infra – estrutura, executou os serviços de implantação de abastecimento d'água recuperou passagem, molhada mata-burro, matadouro e demais serviços ligados a secretaria de obras e infra estrutura urbana do município.

O Município com o apoio do Governo Federal foi contemplado com Patrol, Retro – Escavadeira e Carro Pipa, que muito veio a contribuir para o desenvolvimento do Município.

Vista Serrana – PB, Em 31 de dezembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
VISTA SERRANA - ANO 2020**

**VISTA SERRANA- PB  
ANO 2020**



# SMTDS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SERGIO GARCIA DA NOBREGA**

Prefeito do Município de Vista Serrana

**MARIA GOMES NOBRE**

Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

**MARIA HELENA DOS SANTOS ALMEIDA NETA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**VERLÂNDIA RODRIGUESXAVIER**

Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

**MAYANE MEDEIROS DA SILVA**

Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos – SCFV

**FIGURAS**

- Figura 01 – Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de trabalho e Desenvolvimento Social
- Figura 02 – Adequação da Oferta às Necessidades da População
- Figura 03 – Instrumentos da Vigilância Socioassistencial
- Figura 04 – Fachada do CRAS
- Figura 05 – Total de famílias em acompanhamento no CRAS
- Figura 06 – Fachada SCFV
- Figura 07 – Quantidade de visitas - PCF – ano 2020
- Figura 08 - Pessoas acompanhadas - PCF – ano 2020
- Figura 09 – Famílias cadastradas por renda per capita
- Figura 10 –Quantitativo Mensal de atendimento do PBF ano 2020
- Figura 11 – Informações Auxílio Emergencial – 05 parcelas - dezembro de 2020
- Figura 12 – Informações Auxílio Emergencial – Extensão - dezembro de 2020
- Figura 13 – Composição do Conselho Municipal de Assistência Social

**QUADROS**

- Quadro 01 – Trabalhadores da Secretaria Municipal de Vista Serrana
- Quadro 02 – Sistemas utilizados pelos programas e serviços da Secretaria de Assistência Social
- Quadro 03 - Recursos Financeiros recebidos do FNAS
- Quadro 04 - Recursos Financeiros recebidos do FEAS
- Quadro 05 - Recursos Financeiros recebidos da lei Complementar 173
- Quadro 06 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica
- Quadro 07 - Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF
- Quadro 08 – Recursos Humanos do CRAS
- Quadro 09 – Descrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
- Quadro 10 – Recursos Humanos do SCFV
- Quadro 11 – Total de Usuários por Grupos do SCFV
- Quadro 12 – Descrição do Programa Criança Feliz
- Quadro 13 – Recursos Humanos do PCF
- Quadro 14 - Tipo, valor e descrição dos benefícios do Programa Bolsa Família.
- Quadro 15 - Servidores habilitados para senha PBF
- Quadro 16 – Processo de Atualização Cadastral 2020
- Quadro 17 –Averiguação e Atualização Cadastral 2020
- Quadro 18 – Identificação CMAS
- Quadro 19 – Conselheiros do CMAS
- Quadro 20 – Reuniões realizadas em 2020

**TABELAS**

- Tabela 01 - Demonstrativo da alimentação dos Sistemas de informações do SUAS no ano de 2020
- Tabela 02 - Quantitativo do Registro de Atendimentos do CRAS
- Tabela 03 – Famílias beneficiárias do PBF/Valor Repassado Mensal
- Tabela 04 – Entrega de cestas básicas– 1º remessa
- Tabela 05 – Entrega de cestas básicas– 2º remessa

Tabela 06 – Entrega de cestas básicas– 3º remessa

## Sumário

<b>IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>1. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VISTA SERRANA – PB/GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 10</b>	
1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RECURSOS HUMANOS DA SMDSC .....	12
1.2 - ATIVIDADES DO ÓRGÃO GESTOR .....	13
1.2.1 - Vigilância Socioassistencial.....	13
1.3 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO – REDE SUAS .....	15
1.4 - GESTÃO FINANCEIRA.....	19
<b>2. REDE SOCIOASSISTÊNCIA.....</b>	<b>21</b>
2.1 - SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	21
2.1.1 – Proteção Social Básica.....	22
2.1.1.1 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS .....	22
2.1.1.2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos .....	27
2.1.1.2.1– SISC.....	29
2.1.1.3- Programa Criança Feliz.....	31
2.1.2 – Proteção Social Especial .....	34
<b>3. TRANSFERÊNCIA DE RENDA .....</b>	<b>37</b>
3.1 – Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.....	37
3.3 - Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família .....	47
<b>3.4 - Procedimentos da Ação de Atualização Cadastral 2020 - Processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral.....</b>	<b>47</b>
<b>4. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS .....</b>	<b>51</b>
<b>5. CONTROLE SOCIAL.....</b>	<b>54</b>
5.1 – RECURSOS HUMANOS: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS .....	55
5.2 - REUNIÕES REALIZADAS EM 2020 .....	57
<b>AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS ANO 2020.....</b>	<b>59</b>

**IDENTIFICAÇÃO****MUNICÍPIO: VISTA SERRANA, PB****Porte Populacional:**

População estimada (IBGE/2020): 3.824 habitantes

**PREFEITURA MUNICIPAL****NOME DO PREFEITO: SERGIO GARCIA DA NOBREGA****MANDATO DO PREFEITO: INÍCIO: 01/01/2017 TÉRMINO: 31/12/2020****ENDEREÇO DA PREFEITURA: VEREADOR RAIMUNDO GARCIA DE ARAÚJO, N°  
25****CEP: 58.710-000****TELEFONE: 83 3436-1137 E-MAIL: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br****ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL****NOME DO ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****RESPONSÁVEL: MARIA GOMES NOBRE****ENDEREÇO ÓRGÃO GESTOR: RUA SEBASTIANA GIL DE MEDEIROS, CENTRO.****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CNPJ: 12.607.705/0001-50****NÚMERO DA LEI: REESTRUTURADA DE LEI MUNICIPAL N° 128/2017 DE 29 DE  
MAIO de 2017 ORDENADORA DE DESPESAS DO FMAS: MARIA GOMES NOBRE  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

## APRESENTAÇÃO

O relatório de Gestão Anual é o instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Vista Serrana - PB. Este documento apresentará as principais ações de execução dos serviços socioassistenciais dentro das suas específicas proteções sociais.

A Assistência Social no Brasil, como política pública, tem fundamento constitucional como parte do Sistema de Seguridade Social. A Assistência Social, a partir dos resultados que produz na sociedade – e tem potencial de produzir –, é política pública de direção universal e direito de cidadania, capaz de alargar a agenda dos direitos sociais a serem assegurados a todos os brasileiros, de acordo com suas necessidades e independentemente de sua renda, a partir de sua condição inerente de ser de direitos.

Este relatório apresenta as principais ações desenvolvidas e os resultados alcançados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Vista Serrana– PB durante o ano de 2020, enfocando os serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS por níveis de proteção social básica, especial, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial, vale ressaltar que a partir do dia 20 de março de 2020 as atividades presenciais estiveram suspensas devido a Pandemia do COVID 19.

Conforme o Decreto municipal nº 04/2020, Vista Serrana – PB, 18 de março de 2020. Decreta situação de emergência no município de Vista Serrana – PB, Estado da Paraíba, diante da situação de emergência de pandemia mundial, e da decretação de emergência em saúde pública de interesse nacional pelo ministério da saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela organização mundial de saúde – OMS, estabelecendo novas medidas preventivas, o Inciso II do § 1º do Artigo 1º do Decreto Federal nº 10.282/2020 que “estabelece a assistência social e o atendimento à população em estado de vulnerabilidade como serviço público e atividade essencial”, e a Portaria nº 337, de

24 de março de 2020 do Ministério da Cidadania que vem, nesse sentido, dispor que os serviços, programas e benefícios socioassistenciais no âmbito municipal devem ser ofertados àqueles que necessitarem, observando as medidas e condições que garantam a segurança e saúde dos (as) usuários (as) e profissionais do SUAS, a Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020 - Secretária Nacional de Assistência Social/ Ministério da Cidadania que aprova as recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

Seguindo as orientações sanitárias para a garantia da proteção da saúde de usuários e trabalhadores a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Vista Serrana- PB adotou as medidas de segurança segundo as orientações do Ministério da Saúde com relação ao cuidado e prevenção da transmissão do COVID-19, a fim de assegurar o atendimento aos usuários e famílias nos equipamentos sociais.

**MARIA GOMES NOBRE**  
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

Vista Serrana– PB, em 31 de dezembro de 2020.

## **1. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VISTA SERRANA – PB/GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de Vista Serrana - PB, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social.

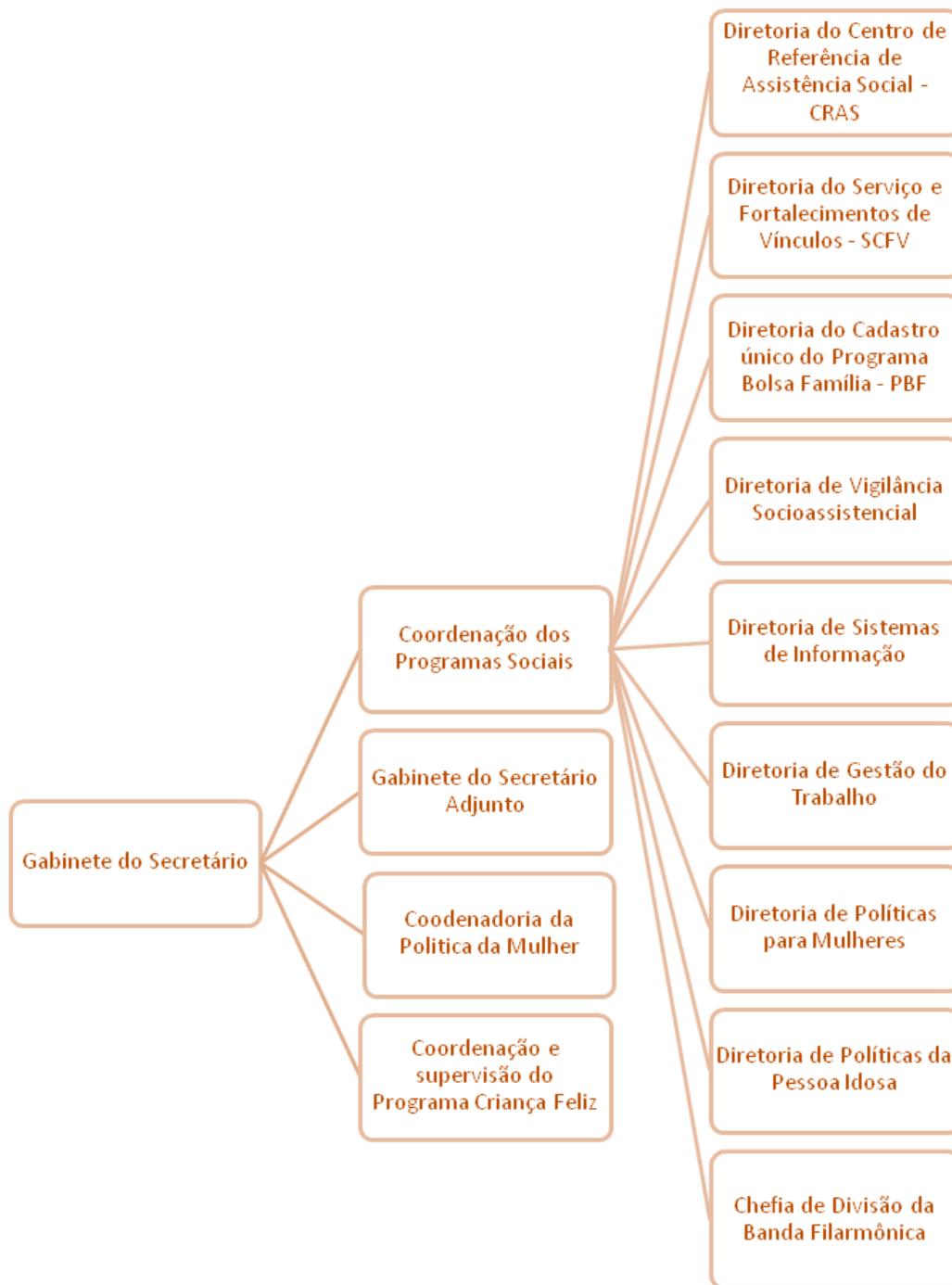
No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social no município de Vista Serrana - PB, a SMTDS assume a atribuição de consolidar a política municipal de assistência social em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, de modo a obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Como Órgão Gestor da Política de Assistência Social no município de Vista Serrana - PB, a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social é responsável por coordenar e implementar projetos, programas, serviços e benefícios socioassistenciais através de uma rede de Equipamentos públicos distribuídos da seguinte forma:

- Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano;
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; e
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social teve sua estrutura organizacional definida pela Lei nº Lei Complementar nº. 008/2017 de 06 de Março de 2017, conforme mostra organograma abaixo:

Figura 01 – Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de trabalho e Desenvolvimento Social



**Fonte:** Elaborada pela Lei Complementar nº. 008/2017, de 06 de Março de 2017 com alterações na Lei nº 129/2017 de 03 de junho de 2017 e na Lei Complementar nº 09/2018 de 12 de dezembro de 2018

## 1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RECURSOS HUMANOS DA SMDSC

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Humano conta diversos servidores, de diversas formações, distribuídos na Sede e nos 02 (dois) equipamentos públicos de atendimento (CRAS e SCFV) localizados no território municipal, formando o quadro de profissionais e trabalhadores do SUAS.

Em atenção ao Pacto de Aprimoramento de Gestão a Secretaria tem trabalhado para que o processo de desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS, atinja percentual mínimo 60% de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público. Assim, todos os trabalhadores vinculados a SMTDS possuem perfil no sistema CADSUAS.

A Secretaria reúne na sua estrutura os cargos que irão auxiliar nas atividades de planejamento, gestão financeira, coordenação da Rede de Serviços Socioassistenciais e na gestão dos recursos humanos. Cabe ainda, o apoio administrativo as atividades do Controle Social.

A tabela abaixo se refere à composição do Órgão Gestor, podendo assim denominar, o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano.

Quadro 01 – Trabalhadores da Secretaria Municipal de Vista Serrana

Nome	Cargo/função	Vínculo
MARIA GOMES NOBRE	SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	COMISSIONADO
WASHINGTON LUCENA DA SILVA	SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	COMISSIONADO
MARIA HELENA DOS SANTOS A. NETA	COORDENADORA GERAL DOS PROGRAMAS SOCIAIS	COMISSIONADO
CÍCERA FELIPE XAVIER	DIRETORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	COMISSIONADO
FRANCISCO WILLAME GOMES DE ARAÚJO	DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	COMISSIONADO
FRANCISCA MARTA GOMES GARCIA	DIRETORIA DA GESTÃO DO TRABALHO	COMISSIONADO
VERLANDIA FARIAS RODRIGUES	CHEFE DE DIVISÃO DO CRAS	COMISSIONADO
MONICA GARCIA DE MEDEIROS ARAUJO	COORDENADORA DO SCFV	COMISSIONADO
STHÉFANI GOMES MEDEIROS DE ARAÚJO	COORDENADORA DAS POLÍTICAS PARA MULHERES	COMISSIONADO
ALINE GARCIA	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO PROGRAMA DO CRIANÇA FELIZ	COMISSIONADO

DIEGO ARMANDO DE SOUSA	CHEFE DE DIVISÃO DA BANDA FILARMÔNICA	COMISSIONADO
<b>MATEUS DA SILVA SOUSA DIAS</b>	DIRETOR DO CADASTRO ÚNICO	COMISSIONADO

Fonte: FOLPAG dos Servidores, 2020.

## 1.2 - ATIVIDADES DO ÓRGÃO GESTOR

### 1.2.1 - Vigilância Socioassistencial

A Norma Operacional Básica do SUAS aprovada em 2012 – NOB 2012 – em seu artigo 1º afirma a Vigilância Socioassistencial como uma função da política de assistência social, conjuntamente com a Proteção Social e a Defesa de Direitos. Essas três funções possuem fortes relações entre si, e em certo sentido, podemos afirmar que cada uma delas só se realiza em sua plenitude por meio da interação e complementariedade com as demais.

A NOB 2005 já apontava que a Vigilância Socioassistencial consiste no desenvolvimento de capacidades e meios técnicos para que os gestores e profissionais da Assistência Social possam conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual são responsáveis, induzindo o planejamento de ações preventivas e contribuindo para o aprimoramento das ações que visem a restauração de direitos violados e a interrupção de situações de violência. Para tal, a Vigilância deve produzir e organizar dados, indicadores, informações e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos; e desta forma, fortalecendo a capacidade de Proteção Social e de Defesa de Direitos da política de assistência social. Para tanto o Órgão Gestor deve:

- ❖ Participar do processo de planejamento do SUAS;
- ❖ Regular, implementar e acompanhar as ações de gestão do SUAS/ PNAS/ NOB e NOB-RH;

- ❖ Participar no planejamento e acompanhamento da gestão da qualidade dos serviços socioassistenciais;
- ❖ Fomentar a relações entre: entes federados, gestão e serviços e organizações públicas e privadas;
- ❖ Apoiar e fomentar os instrumentos de gestão participativa;
- ❖ Participar da formulação de critérios de partilha de recursos e financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios;
- ❖ Integrar o sistema nacional de informações do SUAS;
- ❖ Propor normas e diretrizes, planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações e os serviços de vigilância social;
- ❖ Prestar apoio técnico;
- ❖ Coordenar e subsidiar a realização de estudos e pesquisas;
- ❖ Estabelecer os padrões de tipificação de vulnerabilidades, riscos, eventos, agravos, violações de direitos e demandas sociais.

Figura 02 – Adequação da Oferta às Necessidades da População



Fonte: MDS, 2020.

Figura 03 – Instrumentos da Vigilância Socioassistencial



Fonte: MDS, 2020.

### 1.3 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO – REDE SUAS

O Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social (Rede SUAS) tem a função de suprir as necessidades de comunicação no âmbito do SUAS e de acesso a dados sobre a implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A Rede é um instrumento de gestão, organizando a produção, o armazenamento, o processamento e a disseminação dos dados. Com isso, dá suporte a operação, financiamento e controle social do SUAS e garante transparência à gestão da informação.

A Rede Suas é composta por ferramentas que realizam registro e divulgação de dados sobre recursos repassados; acompanhamento e processamento de informações sobre programas, serviços e benefícios socioassistenciais; gerenciamento de convênios; suporte à gestão orçamentária; entre outras ações relacionadas à gestão da informação do SUAS.

Os aplicativos da Rede SUAS opera a gestão dos dados e dos fluxos de informação do SUAS, utilizando a produção, o armazenamento, a classificação e disseminação de dados, possibilitando o monitoramento e avaliação.

Quadro 02 – Sistemas utilizados pelos programas e serviços da Secretaria de Assistência Social

	<p align="center"><b>SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO</b></p>
	<p align="center"><b>DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO</b></p>
	<p align="center"><b>PLANO DE AÇÃO ANUAL</b></p>
	<p align="center"><b>SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO</b></p>
	<p align="center"><b>BPC NA ESCOLA</b></p>
<p><b>SNAS</b> Registro Mensal de Atendimentos - RMA</p>	<p align="center"><b>REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS</b></p>
<p><b>Prontuário Eletrônico</b></p> <p>O Prontuário Eletrônico é uma ferramenta que auxilia o trabalho dos profissionais das CREAS e CREGAS no registro dos atendimentos realizados às famílias e indivíduos, e que permite qualificar o atendimento social e analisar de forma sistematizada as informações sobre o território e a população atendida.</p> <p>Sua utilização permite manter um histórico dos atendimentos, agilizando assim o trabalho dos profissionais e facilitando a vida dos usuários do SUAS.</p> <p align="center"><a href="#">Acessar Área Restrita</a></p>	<p align="center"><b>REGISTRO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS, PERMITINDO MANTER UM HISTÓRICO DOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS.</b></p>
	<p align="center"><b>CADASTRO NACIONAL DO SUAS</b></p>

	<b>CARTEIRA DO IDOSO</b>
<b>CECAD</b>	<b>CONSULTA, SELEÇÃO E EXTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO CADÚNICO</b>

Fonte: MDS, 2020.

Estes aplicativos abarcam as áreas de gestão, financiamento e o controle social da política, ou seja, demonstram o processo de organização do SUAS. Além da Gestão do Cadastro Único através do SIGPBF.

A alimentação dos Sistemas de informações do SUAS é obrigação institucional de todos os entes federados, devendo os gestores responsabilizar-se pelas qualidades e fidedignidades das informações neles inseridas.

Para acessar o sistema, é necessário ser cadastrado na SAA e em outros Sistemas, e possuir um *login* e senha.

Tabela 01 - Demonstrativo da alimentação dos Sistemas de informações do SUAS no ano de 2020

<b>SISTEMA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>DATA</b>
<b>CAD SUAS</b>	Sistema de cadastro do SUAS que comporta todas as informações cadastrais dos órgãos gestores de Assistência Social, das unidades prestadoras de serviços socioassistenciais, dos fundos de Assistência Social, dos Conselhos de Assistência Social e dos trabalhadores e conselheiros que atuam no âmbito do SUAS.	<b>Atividade permanente de atualização de dados</b>
<b>Plano de Ação</b>	Instrumento eletrônico de planejamento utilizado pela SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais.	<b>Não aberto para preenchimento em 2020</b>
<b>Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira</b>	Instrumento de prestação de contas, do Distrito Federal e dos Municípios. do co-financiamento federal dos serviços continuados de Assistência Social, no SUASWEB. O Demonstrativo é elaborado pelos gestores e submetido à avaliação dos respectivos Conselhos de Assistência Social, que verifica o cumprimento das metas físicas e financeiras do Plano de Ação dos Estados	
	<b>IGD - SUAS</b>	<b>21/12/2021</b>
	<b>IGD - PBF</b>	<b>21/12/2021</b>
	<b>SERVIÇOS</b>	<b>21/12/2021</b>

<b>CENSO SUAS:</b>	Regulamentado pelo Decreto nº 7.334 de 19 de outubro de 2010 e realizado anualmente desde o ano de 2007, por meio de um trabalho conjunto entre a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), o Censo SUAS é uma ferramenta de levantamento de dados coletados por meio de um formulário eletrônico preenchido pelos Órgãos Gestores (Secretarias) e Conselhos de Assistência Social, municipais e estaduais e tem por objetivo propiciar ao SUAS a possibilidade de observar a execução das ações e apontar para os aperfeiçoamentos necessários com base em avaliações e pactuações realizadas entre os três entes da federação. O Censo SUAS permite definir indicadores dimensionais, índices de desenvolvimento e patamares mínimos anuais para as unidades públicas de assistência social. Com as informações coletadas de forma contínua é possível realizar o planejamento que contribui para o alcance da melhoria dos serviços ofertados à população. A experiência do censo tem contribuído, também, para o aprimoramento do processo de expansão do Co-financiamento federal para os serviços socioassistenciais. Os questionários disponíveis a serem preenchidos são Gestão Municipal, CREAS, CRAS, Centro POP, Acolhimento, Conselhos Municipais e Centros de Convivência.
--------------------	---

SISC	Este sistema se destina ao acompanhamento e gestão do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos-SCFV. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o SCFV é o serviço realizado em grupos de acordo com o ciclo de vida de seus usuários e organizado a partir de percursos. É complementar ao trabalho do PAIF e busca prevenir a ocorrência de situações de risco social.	Atividade de alimentação permanente para atualização de dados e trimestral para a confirmação de presença dos usuários.
CARTEIRA DO IDOSO:	•instrumento de comprovação para que o idoso tenha acesso gratuito ou desconto de, no mínimo, 50% no valor das passagens interestaduais, de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). A carteira deve ser gerada apenas para as pessoas acima de 60 anos, que não tenham como comprovar renda individual de até dois salários mínimos.	<b>Atendimento Permanente.</b>
Sistema de Registro Mensal	RMA é uma ferramenta informatizada que tem como objetivo contribuir para a	<b>Atividade de alimentação mensal.</b>

de Atendimento RMA do CRAS, CREAS e CENTRO POP.	qualificação das informações no âmbito do SUAS, por meio da uniformização dos registros das informações dos CRAS, CREAS e CENTRO POP. As informações coletadas pelo RMA têm um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social, reunindo dados relevantes sobre os indivíduos e grupos alvos das ações dessas políticas.	
Sistema de Monitoramento Criança Feliz.	O Prontuário Eletrônico possui uma interface com o Programa Criança Feliz, permitindo o registro do público desse Programa no SUAS, inserindo as informações referentes a data da visita, beneficiário e visitador.	<b>Atividade de alimentação diária.</b>

Fonte: MDS, 2020.

#### 1.4 - GESTÃO FINANCEIRA

A pela Lei Municipal nº 128/2017 de 29 de maio de 2017 que reestruturou o FMAS de Vista Serrana - PB, pois os recursos financeiros dos pisos são recebidos fundo a fundo (do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS).

O financiamento da assistência social é uma transferência legal realizada por meio de repasses fundo a fundo, contínuos e ininterruptos, tendo em vista a natureza continuada destes.

Necessária a gestão financeira do FMAS é a criação de CNPJ tendo um responsável legal. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ em anexo.

Outro aspecto importante é que o FMAS seja uma Unidade Orçamentária e a Prestação de Contas é realizada anualmente através do Demonstrativo preenchido eletronicamente.

Quadro 03 - Recursos Financeiros recebidos do FNAS

PISO	C/C	VALOR DA PARCELA R\$	COMPETÊNCIA RECEBIDA	VALOR REPASSADO ANUAL R\$	SALDO EM 31/12/2020	NATUREZA DAS DESPESAS
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	651346	R\$ 1.523,17	NOV/20	R\$ 19.096,51	R\$ 3.557,74	CUSTEIO/ INVESTIMENTO
COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	651737	R\$ 6.856,53	DEZ/20	R\$ 62.301,00	R\$ 310.740,48	CUSTEIO/ INVESTIMENTO
COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	651737	R\$ 1.889,72	DEZ/20	R\$ 46.039,68		CUSTEIO/ INVESTIMENTO
INCREMENTO TEMPORARIO AO BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA PARA ACOES DE COMBATE AO COVID-19	651737	R\$ 31.414,44	JUN/20	R\$ 125.657,76		CUSTEIO
COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	684619	R\$ 5.586,00	SET/20	R\$ 62.154,00	R\$ 75.411,14	CUSTEIO/ INVESTIMENTO
ACOES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	765171	R\$ 8.925,00	ABR/20	R\$ 8.925,00	R\$ 1.633,25	CUSTEIO

Fonte: Parcelas Pagas, MDS 2020.

Quadro 04 - Recursos Financeiros recebidos do FEAS

Piso	C/C	Valor Repassado Anual R\$	Saldo em 31/12/2020	Competência Recebida	Natureza das despesas
<b>CONTAS ANTIGAS</b>					
BL BÁSICA	64.919-8	N/A	R\$ 26,35	N/A	Custeio/Investimento
<b>NOVAS CONTAS</b>					
BL BÁSICA	75.083-2	R\$ 22.421,52	R\$ 4.737,21	ABR/20	Custeio
BENEFICIOS EVENTUAIS	75.111-1	N/A	R\$ 2.977,60	N/A	Material, bem ou Serviço para distribuição Gratuita

Fonte: Extratos Financeiros, 2020.

Quadro 05 - Recursos Financeiros recebidos da lei Complementar 173

PISO	C/C	SALDO EM 31/12/2020	QUANT. DE PARCELAS RECEBIDA	NATUREZA DAS DESPESAS
PFEC INC II LC 173/2020 A SOCIAL	77.214-3.	R\$ 27.499,26	04 parcelas	Custeio/Investimento

Fonte: Extratos Financeiros, 2020.

## 2. REDE SOCIOASSISTENCIAL

### 2.1 - SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e os recursos dos três níveis de governo, isto é, municípios, estados e a União, para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros.

A Assistência Social oferta serviços para fortalecer as famílias e desenvolver sua autonomia, apoiando-as para que superem eventuais dificuldades e acessem os direitos sociais, evitando o rompimento de laços. Também apoia o fortalecimento da comunidade, incentiva sua mobilização e ainda oferta benefícios e abrigos, garantindo a sobrevivência em momentos críticos.

Além disso, trabalha em parceria com outras políticas públicas e encaminha os cidadãos a outros órgãos quando as situações enfrentadas não podem ser resolvidas somente pela assistência social, como nos casos que envolvem desemprego, violência, doenças, acesso à educação, saneamento básico, moradia, entre outros.

A Assistência Social conta com uma extensa rede de unidades públicas, que realiza atendimentos para pessoas ou grupos de crianças, de jovens, de mulheres, idosos, pessoas com deficiência e outros.

### 2.1.1 – Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação dessas situações.

Quadro 06 - Serviços e Programas de Proteção Social Básica

Tipo de Serviço	Número de Unidades	Meta Pactuada
PAIF- Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família	01	750
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e Idosos.	01	180
Programa Criança Feliz/Expansão Criança Feliz	01	100

Fonte: Plano de Ação, 2019.

Os serviços da Proteção Social Básica são ofertados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que é a unidade pública da assistência social, de base municipal, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à prestação de serviços e programas de abrangência desses centros.

#### 2.1.1.1 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Figura 04 – Fachada do CRAS



Fonte: Própria (2020).

**ENDEREÇO:** MARIA GIL DE MEDEIROS, 397, CENTRO

**MUNICÍPIO:** VISTA SERRANA      **UF:** PB      **CEP:** 58.710-000

O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) onde o principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) cuja execução é obrigatória e exclusiva.

Quadro 07 - Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF

DESCRIÇÃO
<p style="text-align: center;">    <b>Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF</b> </p> <p><b>Serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, o envelhecimento, deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Estratégia privilegiada para oferta de serviços a beneficiários de transferência de renda. Os Centros de Referência da Assistência Social, são espaços físicos localizados estrategicamente em áreas de pobreza. O CRAS presta atendimento socioassistencial, articula os serviços disponíveis em cada localidade, potencializando a rede de proteção social básica.</b></p>
USUÁRIOS
<p><b>• Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precária ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e</b></p>

<p>sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;</li> <li>● Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contemplados;</li> <li>● Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros.</li> </ul>
<b>OBJETIVOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;</li> <li>● Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</li> <li>● Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;</li> <li>● Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;</li> <li>● Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;</li> <li>● Apoiar famílias que possuem dentre seus membros indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.</li> </ul>
<b>UNIDADE</b>
<b>Centro de Referência de Assistência Social - CRAS</b>

Fonte: MDS, 2020.

Quadro 08 – Recursos Humanos do CRAS

NOME	CARGO
VERLÂNDIA RODRIGUES XAVIER	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE
ÍRIS DARC ARAÚJO DE FIGUEIREDO	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
ESLOVÊNIA KYEW ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
GEDILDA DE SOUSA BRITO	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO

Fonte: CAD SUAS, 2020.

O Registro Mensal de Atendimentos (RMA) é um sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Seu principal objetivo é uniformizar essas informações e, dessa forma, proporcionar dados qualificados que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as determinações das Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) n° 4/2011 e n° 20/2013.

Na medida em que tais informações são registradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear tanto a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento. Assim, o RMA tem um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social. Abaixo segue os dados agregados referente ao ano de 2020:

Tabela 02 - Quantitativo do Registro de Atendimentos do CRAS

<b>REGISTRO AGREGADO DE ATENDIMENTOS DO CRAS</b>		
Mês e Ano de Referência: 01/2020 até 11/2020		
<b>Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF</b>		
<b>A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF</b>	<b>TOTAL</b>	<b>MEDIA</b>
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	34	34
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	0	0
<b>B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>	<b>MEDIA</b>
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0
<b>Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS</b>		
<b>C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>MEDIA</b>
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	916	83,28
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	16	1,46
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	155	14,1
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	1	0,1
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	11	1
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	251	22,82
<b>Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS</b>		
<b>D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>	<b>MEDIA</b>
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	126	11,46
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0

D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0	0
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	74	6,73
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0	0

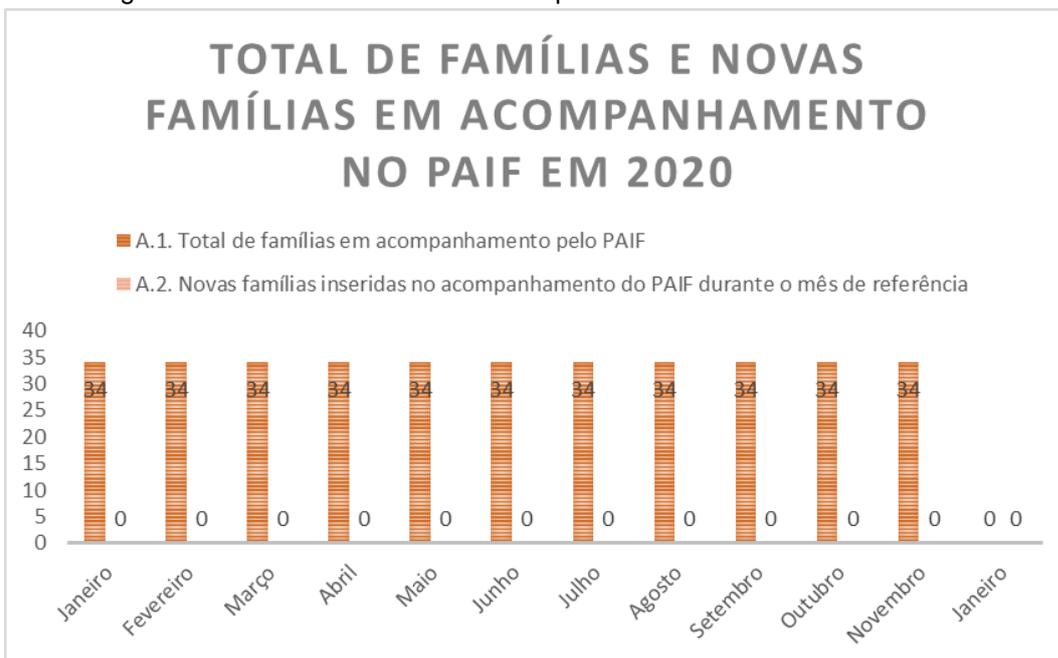
Fonte: Sistema de Registro Mensal do CRAS, 2020.

Assim as ações do PAIF podem ser de caráter individual ou coletivo.

- ❖ Acolhida;
- ❖ Oficinas com famílias;
- ❖ Ações comunitárias;
- ❖ Ações particularizadas;
- ❖ Encaminhamentos.

Dentre elas no RMA a principal ação é o acompanhamento familiar que consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar - com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas. Abaixo segue o quantitativo das famílias em acompanhamento no CRAS:

Figura 05 – Total de famílias em acompanhamento no CRAS



Fonte: Sistema de Registro Mensal do CRAS, 2020

### 2.1.1.2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Quadro 09 – Descrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

 <b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	
<p>O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).</p> <p>O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.</p> <p>É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.</p>	
<b>USUÁRIOS</b>	
<p>Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.</p>	
<b>OBJETIVOS</b>	

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

### AÇÕES/ATIVIDADES

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais:

- ✚ Crianças até 6 anos
- ✚ Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
- ✚ Adolescentes de 15 a 17 anos
- ✚ Jovens de 18 a 29 anos
- ✚ Adultos de 30 a 59 anos
- ✚ Pessoas Idosas

### UNIDADE

## Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Fonte: MDS, 2020.

Figura 06 – Fachada SCFV



Fonte: Própria (2020).

**ENDEREÇO:** JOSÉ JEREMIAS DO NASCIMENTO, CENTRO

**MUNICÍPIO:** VISTA SERRANA      **UF:** PB      **CEP:** 58.710-000

Quadro 10 – Recursos Humanos do SCFV

NOME	CARGO
MAYANE MEDEIROS DA SILVA	COORDENADORA
ESLOVÊNIA KYEW ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO(A) DE REFRÊNCIA
MONIQUE FARIAS DE MEDEIROS	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO/ORIENTADOR
KÁTIA REJANE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO/ORIENTADOR

Fonte: CAD SUAS, 2020.

### 2.1.1.2.1– SISC

É uma ferramenta de gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio da qual é realizado o acompanhamento e monitoramento do serviço executado pelo município, assim como a apuração dos atendimentos realizados, para fins de cálculo do Cofinanciamento Federal.

O SISC funciona integrado com os bancos de dados do CadÚnico/CECAD e do CadSuas. As informações referentes aos dados de identificação pessoal e endereço dos usuários são extraídas do CadÚnico, quando da vinculação ao SISC pelo NIS. As informações referentes ao CRAS, Centro de Convivência e profissionais são extraídas do banco de dados do CadSuas.

Os usuários que participam do SCFV são organizados em grupos, cuja composição deve ser realizada observando-se as faixas etárias e devem realizar atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários. O quadro abaixo apresenta o total de usuários por grupos:

Quadro 11 – Total de Usuários por Grupos do SCFV

NOME DO GRUPO	QUANT. DE USUÁRIOS
Esperança do amanhã I	27
Esperança do amanhã III	20
Aprendiz I	29
Aprendiz II	19
Caminhos do saber	25
Atitude jovem	24
Força jovem	4

Juventude ativa	26
União Jovem	10
Total: 184 usuários	

Fonte: SNAS/MDS SISC, 2020.

No SISC, são assinaladas as situações prioritárias do usuário do SCFV. Segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:

- ✚ Em situação de isolamento;
- ✚ Trabalho infantil;
- ✚ Vivência de violência e/ou negligência;
- ✚ Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- ✚ Em situação de acolhimento;
- ✚ Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- ✚ Egressos de medidas socioeducativas;
- ✚ Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- ✚ Com medidas de proteção do ECA;
- ✚ Crianças e adolescentes em situação de rua;
- ✚ Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

É importante esclarecer que as situações prioritárias para o atendimento no SCFV estão elencadas na Resolução CIT nº 1/2013 e na Resolução CNAS nº1/2013. O § 2º do art. 3º, de ambas as resoluções, afirma que a comprovação das situações prioritárias ocorre por meio de documento técnico que deverá ser arquivado na unidade que oferta o SCFV ou no órgão gestor, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle. Considerando a necessidade de sigilo em relação à vivência do usuário, cabe ao município definir o local onde serão arquivadas

as informações sobre cada usuário do serviço. Sugere-se que seja no CRAS de referência, mas o município tem autonomia para definir esse fluxo em diálogo com os profissionais das unidades de execução do serviço.

O Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) permanece disponível, ininterruptamente, para que sejam inseridas e/ou alteradas informações sobre os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. As alterações (alteração de grupo, de situação, vinculação, desvinculação) dos dados dos usuários devem ser registradas no Sistema, a qualquer tempo, de forma a manter sempre atualizadas as informações dos usuários atendidos pelo Serviço.

### 2.1.1.3- Programa Criança Feliz

Quadro 12 – Descrição do Programa Criança Feliz

 <p><b>Programa Criança Feliz</b></p>	
<b>POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;</li> <li>- Crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e suas famílias;</li> <li>- Crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no artigo 101 da Lei nº 8.609, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.</li> </ul>	
<b>OBJETIVOS DO PROGRAMA</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o desenvolvimento infantil integral;</li> <li>- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança;</li> <li>- Cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade;</li> <li>- Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças</li> <li>- Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas; e</li> </ul>	

- Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem.

#### DIRETRIZES

- Articulação, cooperação e integração intersetorial e multidisciplinar nos três níveis de governo;  
 - Formulação e revisão das estratégias setoriais com participação dos Comitês Intersectoriais da Primeira Infância, dos Conselhos de formulação e de controle social, das organizações da sociedade civil em nível local com as famílias e as comunidades beneficiadas, em processo dialógico, crítico, propositivo e transparente;  
 - Cooperação e apoio técnico com Estados, Distrito Federal e Municípios;  
 - Implementação das ações de forma descentralizada com integração das políticas públicas nos territórios, por meio da coordenação e integração dos serviços saúde, educação, assistência social, meio ambiente, cultura, lazer e instâncias de defesa dos direitos; e  
 - Flexibilidade no estabelecimento de cooperação e implementação das ações do Programa, no sentido de apoiar e reconhecer os modelos de implementação nos estados e municípios.

Fonte: MDS, 2020.

O Programa Criança Feliz surgiu como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos, ferramentas para promover seu desenvolvimento integral.

Em dezembro de 2020 foi realizado o aceite para expansão do Programa Criança Feliz de 100 usuários, totalizando a meta de 200 usuários a serem atendidos para o ano de 2020.

Os visitantes são capacitados em diversas áreas de conhecimento, como saúde, educação, serviço social, direitos humanos, cultura etc. A troca com as famílias é rica e constante. Assim, novos campeões serão criados e a luta pelo desenvolvimento social será vencida.

Quadro 13 – Recursos Humanos do PCF

NOME	CARGO
ALINE GOMES GARCIA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR/SUPERVIOR PCF
MARIA DO DESTERRO XAVIER DE SOUSA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO/VISITADOR PCF
GERSON LEANDRO DE FARIAS	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO/VISITADOR PCF
FRANCISCA OLIVEIRA RODRIGUES	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO/VISITADOR PCF

Fonte: CAD SUAS, 2020.

Para participar do programa, é preciso manter os dados no Cadastro Único atualizados, principalmente quando há grávidas e crianças de até três anos na família.

A principal ação do Programa Criança Feliz é a realização de visitas domiciliares. As visitas são ações desenvolvidas pelos visitantes na residência da família incluída no programa. Elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade.

Estudos mostram que as visitas domiciliares são efetivas para fortalecer os vínculos e as competências da família para o cuidado das crianças e promover o desenvolvimento infantil.

As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz assumem, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância.

Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Programa Bolsa Família, as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil. A figura abaixo nos mostra a quantidade de visitas realizadas de janeiro a dezembro de 2020:

Figura 07 – Quantidade de visitas - PCF – ano 2020



Fonte: SNAS/MDS Prontuário Eletrônico do SUAS/PCF, 2020.

Abaixo a figura nos apresenta o total de pessoas acompanhadas no ano de 2020 no município de Vista Serrana – PB sendo estes totalizando 107 usuários:

Figura 08 - Pessoas acompanhadas - PCF – ano 2020



Fonte: Sistema EPCF, ano 2020.

### 2.1.2 – Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial organiza, no âmbito do SUAS, a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos. Tem o objetivo de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do atendimento ofertado, a atenção na Proteção Social Especial organiza-se sob dois

níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constituem unidades públicas para a oferta de serviços especializados da Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- ✚ Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
- ✚ Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop); e
- ✚ Centro-Dia.

Os serviços ofertados no nível de Média Complexidade:

- ✚ Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- ✚ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
- ✚ Serviço Especializado em Abordagem Social;
- ✚ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias; e
- ✚ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como o objetivo ofertar serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ ou comunitários de origem. Em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constituem Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- ❖ Serviço de Acolhimento Institucional;
- ❖ Serviço de Acolhimento em República;
- ❖ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- ❖ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); e
- ❖ Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

O município de Vista Serrana – PB não possui em sua rede de proteção social especial de média complexidade sendo este referenciado pelo CREAS Regional de Malta – PB.

### 3. TRANSFERÊNCIA DE RENDA

É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social a gestão e o acompanhamento da gestão do Cadastro Único dos Programas Federais.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único.

#### 3.1 – Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais: complemento de renda, acesso a direitos e articulação a outras ações.

O Programa Bolsa Família atende às famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza. Foi utilizado um limite de renda para definir esses dois patamares. Assim, podem fazer parte do Programa:

- ❖ Todas as famílias com renda por pessoa de até R\$ 89,00 mensais;
- ❖ Famílias com renda por pessoa entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos.

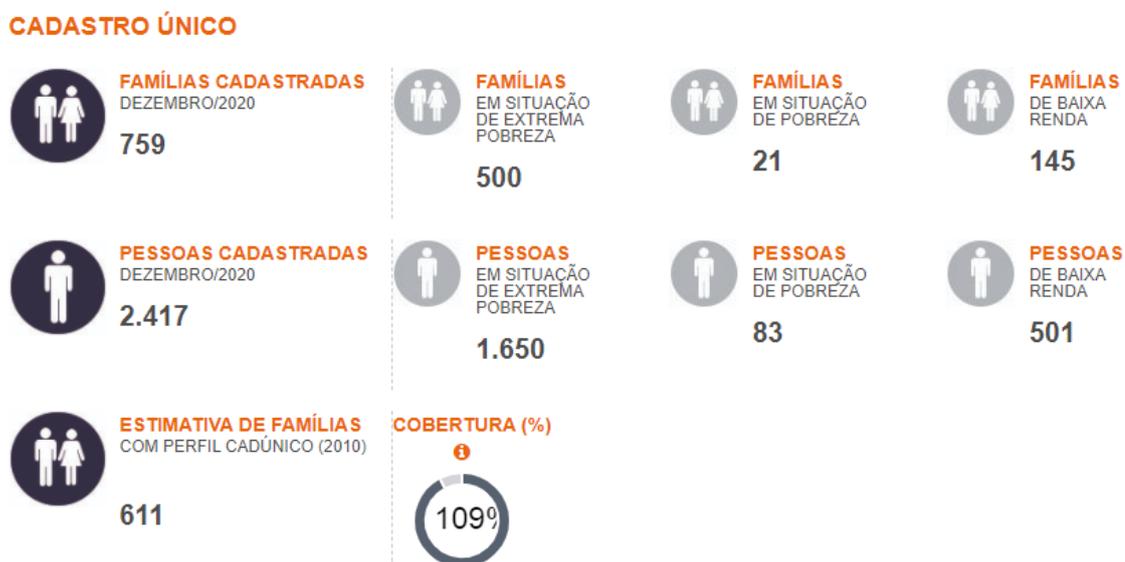
Os municípios e o Distrito Federal são os responsáveis pelo cadastramento das famílias — assim, as famílias interessadas devem ir ao setor do Bolsa Família e do Cadastro Único em sua cidade. Em muitos locais, o cadastramento também pode ser realizado nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

A partir de 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, da Bolsa Verde, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

A inscrição no Cadastro Único não garante a entrada imediata no Bolsa Família. A seleção das famílias é feita por um sistema informatizado, a partir dos dados que elas informaram no Cadastro Único e das regras do programa. Não há interferência de ninguém nesse processo. As figuras abaixo apresentam a quantidade de famílias a quantidade de 759 famílias por renda per capita inseridas no cadastro Único no município de Vista Serrana – PB até de dezembro de 2020:

Figura 09 – Famílias cadastradas por renda per capita



Fonte: Relatório de Programas e Ações, 2020.

Quem recebe Bolsa Família precisa manter seu cadastro sempre atualizado para continuar a receber o benefício. Mudanças na situação da família devem ser informadas, a qualquer tempo, no setor responsável pelo Cadastro Único/ Bolsa Família na cidade em que a família mora. Veja alguns casos em que a atualização cadastral é necessária:

- ❖ - nascimento ou morte de alguém na família;
- ❖ - saída de um integrante para outra casa;
- ❖ - mudança de endereço;
- ❖ - entrada das crianças na escola ou transferência de escola;
- ❖ - aumento ou diminuição da renda, entre outros.

A confirmação das informações do cadastro deve ser feita obrigatoriamente a cada dois anos, mesmo que não haja nenhuma mudança. Se o cadastro ficar mais de dois anos sem atualização, a família será convocada para o processo de Revisão Cadastral.

A concessão do benefício depende de quantas famílias já foram atendidas no município, em relação à estimativa de famílias pobres feita para essa localidade. Além disso, o governo federal precisa respeitar o limite orçamentário do programa.

As famílias selecionadas recebem um cartão de saque, o Cartão Bolsa Família, emitido pela Caixa Econômica Federal (CAIXA) e enviado para a casa delas pelos Correios. Junto com o cartão, a família recebe um panfleto com explicações sobre como ativá-lo, o calendário de saques do Bolsa Família e outras informações.

A figura abaixo nos mostra um total de 1.102 famílias recebendo o benefício até agosto de 2020:

Tabela 03 – Famílias beneficiárias do PBF/Valor Repassado Mensal

REFERÊNCIA	BENEFICIO BASICO	BENEFICIO VARIÁVEL	BENEFICIO BVJ	BENEFICIO BVN	BENEFICIO BVG	BENEFICIO BSP	FAMILIAS BENEFICIARIAS	REPASSE MENSAL PBF
jan/20	470	543	65	14	14	403	484	R\$ 118.189,00
fev/20	470	539	68	11	14	401	483	R\$ 118.032,00
mar/20	467	542	69	7	16	394	479	R\$ 117.478,00
abr/20	493	545	75	7	16	416	505	R\$ 238,00
mai/20	495	543	77	7	17	417	506	R\$ 725,00
jun/20	493	543	77	5	17	417	506	R\$ 547,00
jul/20	506	543	77	4	14	419	506	R\$ 547,00
ago/20	506	543	77	4	12	419	506	R\$ 547,00
set/20	506	534	88	1	18	416	506	R\$ 11.011,00
out/20	506	534	88	1	14	417	NÃO DISPÕE	NÃO DISPÕE
nov/20	506	534	88	0	11	417	NÃO DISPÕE	NÃO DISPÕE
dez/20	506	534	88	0	10	417	NÃO DISPÕE	NÃO DISPÕE

Fonte: VIS DATA, 2020.

O valor que a família recebe por mês é a soma de vários tipos de benefícios previstos no Programa Bolsa Família. Os tipos e as quantidades de benefícios que cada família recebe dependem da composição (número de pessoas, idades, presença de gestantes etc.) e da renda da família beneficiária.

Quadro 14 - Tipo, valor e descrição dos benefícios do Programa Bolsa Família.

TIPO	VALOR	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO
<b>Benefício Básico</b>	<b>R\$ 85,00</b>	Pago apenas a famílias extremamente pobres (renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00).
<b>Benefício Variável Vinculado à Criança ou ao Adolescente de 0 a 15 anos.</b>	<b>R\$ 41,00</b>	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade em sua composição. É exigida frequência escolar das crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos de idade
<b>Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG)</b>	<b>R\$ 41,00</b>	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham grávidas em sua composição. São repassadas nove parcelas mensais. O benefício só é concedido se a gravidez for identificada pela área de saúde para que a informação seja inserida no Sistema Bolsa Família na Saúde.
<b>Benefício Variável</b>	<b>R\$ 41,00</b>	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham crianças com idade entre 0 e 6 meses em sua composição, para reforçar a alimentação do bebê, mesmo nos casos em que o bebê não more com a mãe. São seis parcelas mensais.

<b>Vinculado à Nutriz (BVN)</b>		Para que o benefício seja concedido, a criança precisa ter seus dados incluídos no Cadastro Único até o sexto mês de vida.
<b>Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ)</b>	<b>R\$ 48,00</b>	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos em sua composição. É exigida frequência escolar dos adolescentes.
<b>Benefício para Superação da Extrema Pobreza (BSP)</b>	<b>Caso a caso</b>	Pago às famílias que continuem com renda mensal por pessoa inferior a R\$ 89,00, mesmo após receberem os outros tipos de benefícios do Programa. O valor do benefício é calculado caso a caso, de acordo com a renda e a quantidade de pessoas da família, para garantir que a família ultrapasse o piso de R\$ 89,00 de renda por pessoa.

Fonte: MDS, 2017.

As atividades de administração de benefícios são ações que objetivam manter, interromper ou retomar o pagamento do Bolsa Família. São elas:

- ❖ Liberação;
- ❖ Bloqueio;
- ❖ Desbloqueio;
- ❖ Suspensão;
- ❖ Reversão de suspensão
- ❖ Cancelamento; e
- ❖ Reversão de cancelamento.

A liberação disponibiliza o benefício para saque pela família. Decorre da concessão e das atividades de desbloqueio, reversão de suspensão ou reversão de cancelamento. É a rotina mensal executada de modo automático pelo Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC).

O bloqueio interrompe o saque dos benefícios. Alguns bloqueios somente podem ser realizados pelo MDS (descumprimento de condicionalidades ou ausência de revisão cadastral, por exemplo); outros podem ser realizados tanto pelo MDS quanto pelo Gestor Municipal (índice de renda familiar per capita superior a meio salário mínimo, por exemplo).

O desbloqueio desfaz o bloqueio de benefícios. É empregado após os motivos que determinaram o bloqueio terem acabado ou sido esclarecidos. Vários tipos de desbloqueio podem ser realizados diretamente pelo Gestor Municipal no Sibec.

A suspensão interrompe o pagamento dos benefícios por dois meses, como consequência do descumprimento de condicionalidades pela família. Só pode ser realizada pelo MDS. Encerrado o prazo, o pagamento é regularizado, mas a família não recebe os benefícios que ficaram suspensos.

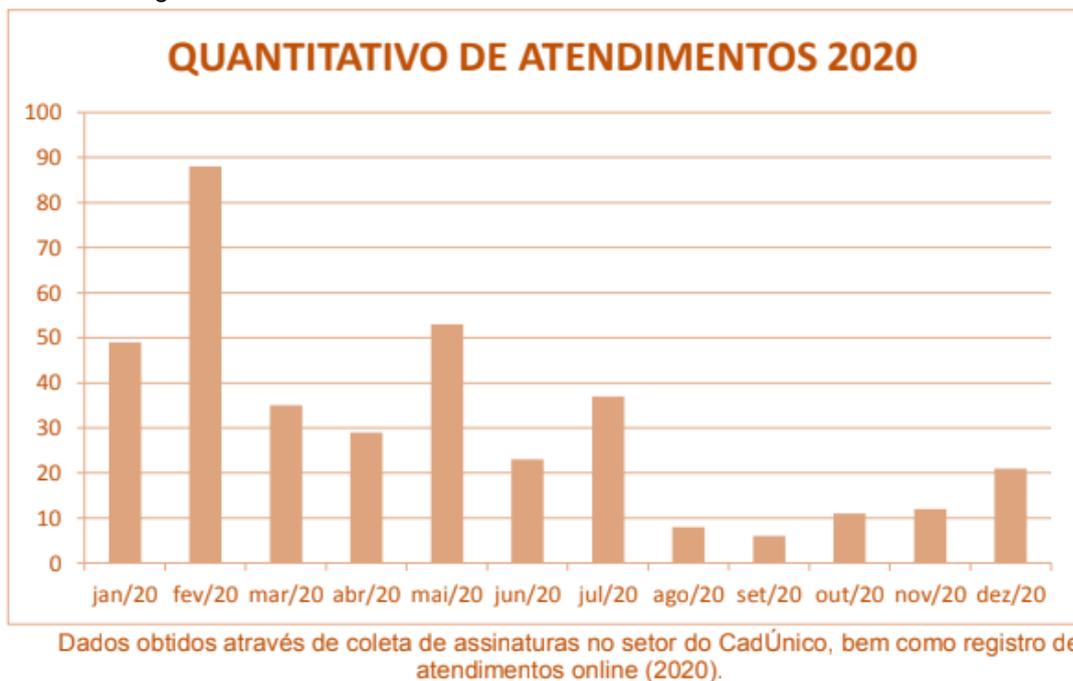
A reversão de suspensão é realizada exclusivamente pelo MDS para corrigir suspensão indevida e disponibilizar os benefícios anteriormente suspensos.

O cancelamento desliga a família do Programa Bolsa Família, interrompe a geração de novos benefícios e impede o saque dos benefícios que a família ainda não havia retirado. O cancelamento pode ocorrer por ação do MDS (ações de fiscalização ou exclusão do cadastro, por exemplo) ou do Gestor Municipal (nos casos de desligamento voluntário ou decisão judicial).

A reversão de cancelamento desfaz o cancelamento, possibilitando o retorno da família ao Programa Bolsa Família. A ação pode ser realizada pelos municípios até 180 dias após o cancelamento. Depois desse prazo, apenas o MDS, em situações específicas, pode comandar a reversão de cancelamento.

O gráfico a seguir mostra a relação de atendimentos do ano de 2020, separados por mês.

Figura 10 –Quantitativo Mensal de atendimento do PBF ano 2020



Fonte: Própria (2020).

Ao observar o gráfico, é visto que no mês de Fevereiro de 2020 houve um pico nos atendimentos realizados pelo cadastro único do município. Porém, nos meses que se seguem, os atendimentos diminuíram de forma significativa. Isso se dá, tendo em vista a contínua situação de pandemia pela qual o mundo está passando, assim temos 46 atendimentos de inclusões e transferências de cadastros no período entre Janeiro e Dezembro de 2020, e o total geral de atendimentos é uigual a 372 atendimentos presenciais.

### 3.2.Auxílio Emergêncial

O auxílio emergencial aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pela Presidência da República é um benefício de R\$ 600 para garantir uma renda mínima aos brasileiros em situação mais vulnerável durante a pandemia do Covid-19 (novo coronavírus), já que muitas atividades econômicas foram gravemente afetadas pela crise.

As pessoas que fazem parte do cadastro de Microempreendedores Individuais (MEI), os contribuintes individuais do INSS, autônomos e trabalhadores informais que

não recebem nenhum outro benefício do Governo Federal (com exceção do Bolsa Família) estão aptos a receber o benefício. A pessoa também precisa ter mais de 18 anos, não ter emprego formal, ser de família com renda mensal per capita (por pessoa) de até meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou renda familiar mensal total de até três salários mínimos (R\$ 3.135), além de não ter tido rendimentos tributáveis, em 2018, acima de R\$ 28.559,70 (ou seja, que não precisou declarar Imposto de Renda em 2018). Desde que atenda às regras do Auxílio, quem já está cadastrado no Cadastro Único, ou recebe o benefício Bolsa Família, receberá o auxílio emergencial automaticamente, sem precisar se cadastrar.

Sim, desde que cumpra os critérios para receber o auxílio emergencial e caso seja mais vantajoso que o valor recebido no Bolsa Família. O pagamento do auxílio aos beneficiários do Bolsa Família será feito automaticamente, sem necessidade de cadastro.

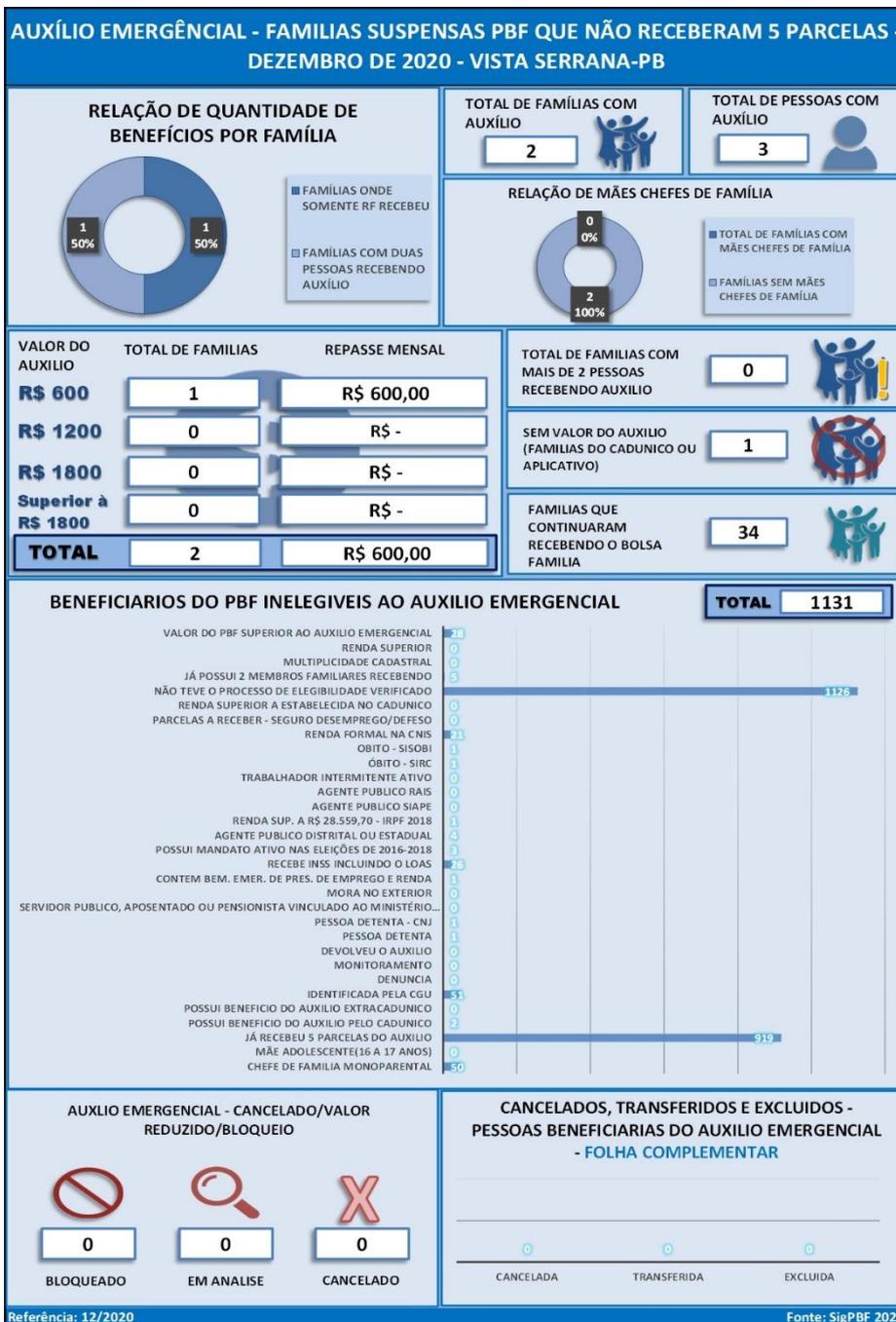
A pessoa que se encaixa no perfil para receber o auxílio emergencial e não estiver no registro do Cadastro Único até 02 de abril deverá fazer uma autodeclaração por meio do aplicativo, em versão para Android ou IOS, ou pelo site, todos disponibilizados pela Caixa Econômica Federal. O aplicativo e o site permitem que o Ministério da Cidadania e a Caixa Econômica Federal identifiquem os trabalhadores informais, os microempreendedores individuais (MEI) e os contribuintes individuais do INSS que se enquadram na lei e têm direito ao pagamento emergencial, mas não estão no Cadastro Único.

Quem se registrou no Cadastro Único até 2 de abril de 2020 e se enquadra no perfil para receber o auxílio emergencial, mas não recebe Bolsa Família, terá um calendário próprio de recebimento do benefício de R\$ 600. Na primeira solicitação, as pessoas não vão necessitar baixar nem se cadastrar no aplicativo. Elas estão identificadas pelo Governo Federal e receberão o valor automaticamente. Caso o primeiro pedido seja negado e a pessoa acredite que possa haver erro de informações no Cadastro Único, ela pode solicitar o auxílio emergencial via aplicativo ou site da Caixa Econômica Federal.

No município de Vista Serrana– PB no mês de dezembro, as famílias abaixo estão suspensas do recebimento do PBF e não receberam ainda as 05 parcelas do auxílio, assim o gráfico mostra que 01 família recebeu R\$ 600,00, totalizando um

repasso de R\$ 600,00 reais:

Figura 11 – Informações Auxílio Emergencial – 05 parcelas - dezembro de 2020

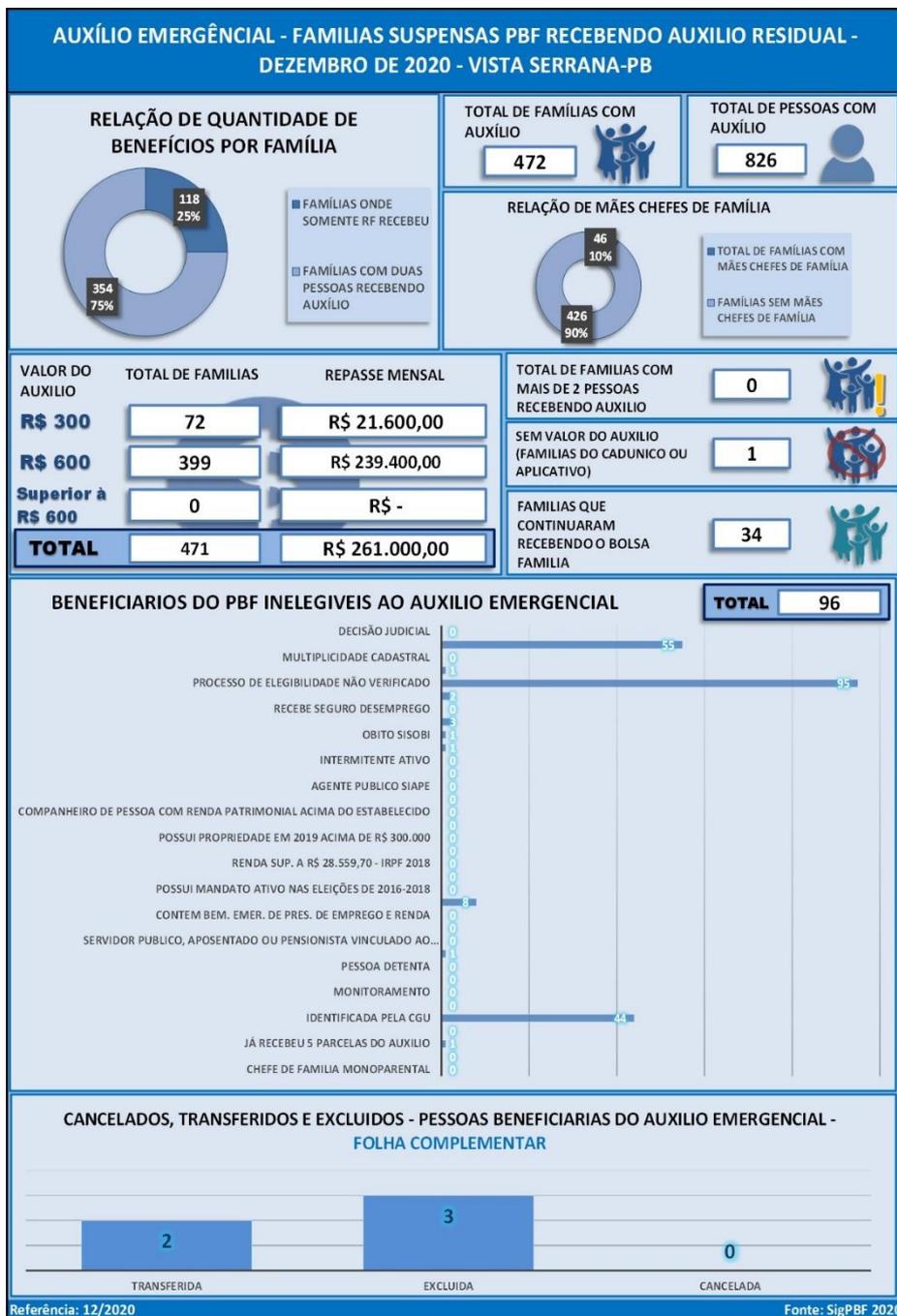


Fonte: SIGPBF, dezembro de 2020

No mês de dezembro, as famílias abaixo estão suspensas do recebimento do PBF e estão recebendo a extensão do auxílio, assim o gráfico mostra que 72 famílias foram contempladas com o auxílio no valor de R\$ 300,00 e 399 famílias receberam

R\$ 600,00, totalizando um repasse de R\$ 261.200,00 reais:

Figura 12 – Informações Auxílio Emergencial – Extensão - dezembro de 2020



Fonte: SIGPBF, dezembro de 2020

### 3.3 - Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família

As Condicionalidades são os compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família quanto pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos. Por um lado, as famílias devem assumir e cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social.

Devido a Pandemia do Coronavírus foi suspenso o acompanhamento referente ao ano de 2020.

Para a operacionalização do sistema, é necessário ser cadastrado na Caixa Econômica Federal, e possuir um *login* e senha. Dessa forma são habilitados determinados servidores, conforme tabela abaixo:

Quadro 15 - Servidores habilitados para senha PBF

USUÁRIO	PERFIL	SISTEMA
MATEUS DA SILVA SOUSA DIAS	OPERADORA MASTER	SIGPBF/SIBEC/CADUNICO
RAISSA MEDEIROS DE FARIAS	ENTREVISTADORA	CADUNICO

Fonte: SIGPBF/SIBEC/CADÚNICO, 2020.

### 3.4 - Procedimentos da Ação de Atualização Cadastral 2020 - Processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral

Conforme Instrução Operacional Conjunta nº 03/2020/SAGI/SENARC/MINISTÉRIO DA CIDADANIA que divulga prazos e procedimentos da Ação de Atualização Cadastral 2020. A Averiguação Cadastral consiste na verificação das informações registradas no Cadastro Único a partir de dados de outros registros administrativos do Governo Federal. A comparação dessas informações permite identificar inconsistências, que deverão ser tratadas por meio da atualização cadastral, conforme estabelece a Portaria nº 94, de 04 de setembro de 2013. O processo de Averiguação Cadastral abrange todas as famílias do Cadastro Único com alguma inconsistência cadastral, independentemente de receberem benefícios de programas sociais ou não, ou de estarem com os cadastros atualizados.

O processo de Averiguação Cadastral é realizado desde 2005 e o Ministério da Cidadania (MC) implementou aprimoramentos diversos nessa rotina no decorrer dos anos. No ano de 2019, foi instituído pelo Governo Federal o Grupo de Trabalho para Aperfeiçoamento do Processo de Averiguação Cadastral do Cadastro Único, com a finalidade de propor a melhoria de rotinas, regras e procedimentos, para qualificar ainda mais a base do Cadastro Único. Uma das principais constatações feitas pelo Grupo de Trabalho foi a necessidade de considerar a variação de renda das famílias na seleção do público desse processo.

Nesse sentido, em 2020, o processo de Averiguação Cadastral será mensal, de maneira a permitir que sejam utilizadas bases de dados mais recentes na comparação com as informações do Cadastro Único. Serão adotadas regras para dar mais efetividade ao processo, pois levam em conta a variação de renda das famílias. Com isso, pretende-se diminuir os casos de famílias convocadas para atualizar seus dados que já não possuem mais componentes empregados, ou que, mesmo com pessoas trabalhando, não tiveram alteração na sua situação de pobreza.

A Revisão Cadastral é o procedimento que tem como objetivo estimular a atualização dos dados declarados ao Cadastro Único pelas famílias identificadas com o cadastro desatualizado. A atualização cadastral visa refletir no Cadastro Único e, conseqüentemente, nos programas usuários, a situação socioeconômica mais recente da família.

Nos processos de Averiguação e Revisão Cadastral, além das famílias não beneficiárias de programas sociais, são identificadas também as famílias beneficiárias dos seguintes programas:

- Programa Bolsa Família, conforme estabelece a Portaria nº 617, de 11 de agosto de 2010;
- Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), conforme estabelece o inciso IV, do art. 146, da Resolução Normativa ANEEL nº 414, de 9 de setembro de 2010; e
- Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), conforme estabelece o Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.

Quadro 16 – Processo de Atualização Cadastral 2020

PROCESSO	GRUPOS	DESCRIÇÃO
<b>REVISÃO CADASTRAL</b>	REV	Famílias com cadastros desatualizados.
<b>AVERIGUAÇÃO CADASTRAL</b>	AVE	<ul style="list-style-type: none"> <li>) Famílias com pessoas que apresentam divergências cadastrais no cruzamento do Cadastro Único com outros registros administrativos do Governo Federal durante três meses consecutivos (renda familiar per capita recalculada de até ½ (meio) salário mínimo); e</li> <li>) Famílias com divergências que indique que a renda per capita da família está em acima de ½ (meio) salário mínimo, por pelo menos um mês.</li> </ul>

Fonte: Instrução Operacional Conjunta nº 03/2020/SAGI/SENARC/MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Devido aos alertas referentes ao Coronavírus, da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde, para que sejam adotadas medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, a fim de evitar a disseminação da doença (Covid-19), o processo de Averiguação Cadastral 2020 está suspenso por 120 dias, a partir da data da reedição desta Instrução Operacional. Assim, não serão lançados novos grupos em MARÇO, ABRIL, MAIO e JUNHO de 2020, Em relação ao processo de Revisão Cadastral 2020, os prazos de bloqueio e cancelamento dos benefícios do PBF e TSEE também foram adiados em 120 dias em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional conforme Portaria nº 335, de 20 de março de 2020 que estabelece medidas emergenciais na gestão do Programa Bolsa Família, criado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Assim considerando a necessidade de continuar evitando aglomerações de pessoas e de evitar que os integrantes de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, assim como os cidadãos que trabalham em unidades de cadastramento destas famílias, exponham-se à infecção pelo Coronavírus (COVID-19) foi publicada a Portaria nº 443, de 17 de julho de 2020 que no seu Art. 2º traz que continuam suspensos, pelo prazo de cento e oitenta dias a partir da publicação desta Portaria,

os processos de gestão e operacionais do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Quadro 17 –Averiguação e Atualização Cadastral 2020

<b>TOTAL DE FAMÍLIAS EM AVERIGUAÇÃO CADASTRAL 2020</b>	
<b>AVERIGUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>GRUPO/FEVEREIRO DE 2020</b>
<b>REGULARIZADO</b>	8
<b>PENDENTE</b>	35
<b>EXCLUIDO</b>	28
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>71</b>
<b>TOTAL DE FAMÍLIAS EM REVISÃO CADASTRAL 2020</b>	
<b>REVISÃO CADASTRAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>REGULARIZADO</b>	9
<b>PENDENTE</b>	114
<b>EXCLUIDO</b>	19
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>142</b>

Fonte: SIGPBF/2020.

#### 4. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social a gestão e o acompanhamento dos benefícios assistenciais

A primeira remessa de benefícios eventuais do ano de 2020 começou a ser entregue no mês de abril do corrente ano. As famílias foram atendidas por localidade e com horários agendados para evitar a aglomeração de pessoas no CRAS.

Na tabela a seguir estão organizadas a quantidade de famílias que receberam o benefício eventual, em forma de cesta básica, por localidade:

Tabela 04 – Entrega de cestas básicas– 1º remessa

ZONA URBANA	
ENDEREÇO	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS
Rua José Garcia	01
Rua Rita Monteiro	02
Rua Prefeito Luiz Gomes	01
Rua João Farias	01
Travessa Severino Manoel	01
Rua José Xavier de Farias	04
Rua Sady Vanderley	02
Rua Manoel Rodrigues	04
Rua Valentim Farias	03
Rua Manoel Monteiro	03
Rua Projetada	16
Rua José Aquilino de Farias	01
Rua Jeremias José do Nascimento	07
ZONA RURAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS
Sítio Mendes	01
Sítio Alto do Fogo	06
Sítio Acari I	16
Sítio Acari II	07
Sítio Saco	15
Sítio Pé do Serrote	03
Sítio Alto do Desterro	07
<b>TOTAL</b>	<b>101</b>

Fonte: Própria (2020)

Para que seja possível analisar o território com mais precisão é importante levar em consideração fatores referentes à localização das famílias que receberam benefícios eventuais, para tanto o gráfico abaixo proporciona uma melhor visualização.

Devido a continuidade da Pandemia da COVID-19 as ações referentes a benefícios eventuais continuaram sendo executadas no município para auxiliar a população mais carente no enfrentamento dos desafios presentes no contexto atual.

Com a continuidade da pandemia do COVID-19 uma segunda remessa de benefícios eventuais foram adquiridos e entregues às famílias de baixa renda do município e que se enquadram nos critérios da Lei. As doações da segunda remessa de cestas básicas foram entregues para famílias das seguintes áreas:

Tabela 05 – Entrega de cestas básicas– 2º remessa

<b>ZONA URBANA</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	<b>QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS</b>
Rua José Garcia	01
Rua Rita Monteiro	01
Rua Prefeito Luiz Gomes	01
Rua João Farias	03
Rua José Xavier de Farias	01
Rua Sady Vanderley	03
Rua Manoel Rodrigues	06
Rua Valentim Farias	03
Rua Manoel Monteiro	06
Rua Projetada	26
Rua José Aquilino de Farias	01
Rua Jeremias José do Nascimento	10
Rua Maria Gil	03
Rua Valentim Farias	03
Rua Elizeu José de Souza	03
Rua Sebastiana Gil	01
Rua Raimundo Izidro	02
<b>ZONA RURAL</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	<b>QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS</b>
Sítio Mendes	01
Sítio Alto do Fogo	09
Sítio Acari I	15
Sítio Acari II	13
Sítio Saco	18

Sítio Pé do Serrote	06
Sítio Alto do Desterro	15
Sítio Boqueirão	02
<b>TOTAL</b>	<b>150</b>

Fonte: Própria (2020)

A terceira remessa de benefícios eventuais foi entregue no mês de dezembro de 2020, foram cerca de 180 cestas básicas distribuídas as famílias do município de Vista Serrana. A distribuição nas localidades foi da seguinte forma:

Tabela 06 – Entrega de cestas básicas– 3º remessa

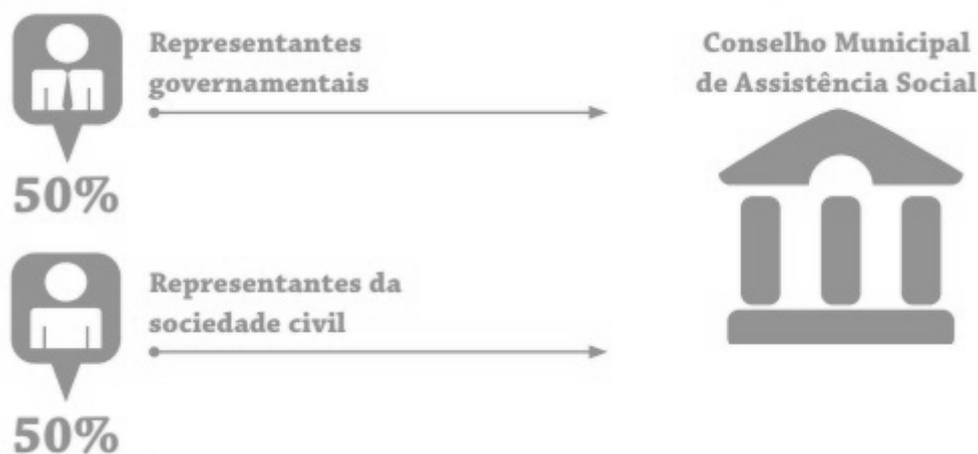
<b>ZONA URBANA</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	<b>QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS</b>
Rua José Garcia	01
Rua Prefeito Luiz Gomes	02
Rua João Farias	03
Rua José Xavier de Farias	02
Rua Sady Vanderley	04
Rua Manoel Rodrigues	09
Rua Valentim Farias	03
Rua Manoel Monteiro	09
Rua Ver. Sebastião Xavier	05
Rua Projetada	25
Rua Jeremias José do Nascimento	12
Rua Maria Gil	04
Rua Valentim Farias	03
Rua Eneas Dantas Filho	02
Rua Raimundo Izidro	04
<b>ZONA RURAL</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	<b>QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS</b>
Sítio Alto do Fogo	10
Sítio Acari I	15
Sítio Tanques	02
Sítio Acari II	16
Sítio Saco	21
Sítio Pé do Serrote	08
Sítio Alto do Desterro	23
Sítio Boqueirão	06
<b>TOTAL</b>	<b>180</b>

Fonte: Própria (2020)

## 5. CONTROLE SOCIAL

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS preconiza em o controle social como mecanismo de planejamento e avaliação da política de assistência social, nesse sentido, todas as ações (programas novos, ampliação de serviços, recursos financeiros, prestação de contas dentre outras ações devem ser discutidas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS). Os CMAS são permanentes e têm composição paritária entre governo e sociedade civil conforme figura abaixo:

Figura 13 – Composição do Conselho Municipal de Assistência Social



Fonte: Elaborada pelo autor.

O CMAS conta com uma infraestrutura adequada numa sala da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social para a realização de reuniões periódicas, sendo que os equipamentos foram adquiridos com recursos federais do Índice de Gestão Descentralizado – IGD/PBF e SUAS no atendimento a dispositivo legal que fixa mínimo de 3% da aplicação desses recursos para o aprimoramento do controle social.

Os Conselhos de Assistência Social têm como principais atribuições no seu respectivo âmbito de atuação: deliberar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento; convocar e encaminhar as deliberações das

conferências de assistência social; apreciar e aprovar o Plano da Assistência Social; apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos da assistência social a ser encaminhada ao Poder Legislativo; apreciar e aprovar a execução orçamentária e financeira do Fundo de Assistência a ser apresentada regularmente pelo gestor do Fundo; acompanhar os processos de pactuação da Comissão Intergestores Tripartite – CIT e Comissão Intergestores Bipartite – CIB; divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais; inscrever entidades de Assistência Social, bem como serviços, programas, projetos socioassistenciais; fiscalizar a rede socioassistencial (executada pelo poder público e pela rede privada) zelando pela qualidade da prestação de serviços; eleger entre seus membros a sua mesa diretora (presidente e vice-presidente paritariamente); aprovar o seu regimento interno; fiscalizar e acompanhar o Benefício de Prestação Continuada – BPC e o Programa Bolsa Família – PBF; acompanhar a gestão integrada de serviços e benefícios socioassistenciais; e, exercer o controle social da gestão do trabalho no âmbito do SUAS, conforme prescrito na NOB/SUAS/RH/2006.

Quadro 18 – Identificação CMAS

**NÚMERO DA LEI DE CRIAÇÃO: Lei Municipal nº 128/2017 de 29 de maio de 2017**

**NOME DO PRESIDENTE: MARIA HELENA DOS SANTOS ALMEIDA NETA**

**NOME DA SECRETÁRIA EXECUTIVA: MONIQUE FARIAS DE MEDEIROS**

Fonte: Elaborada pelo autor.

## **5.1 – RECURSOS HUMANOS: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Quadro 19 – Conselheiros do CMAS

<b>Conselheiros Governamentais</b>		
<b>Conselheiro</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Titularidade</b>
<b>Maria Helena dos Santos Almeida Neta</b>	Secretaria de Ação e Assistência Social	Titular
<b>Francisca Oliveira Rodrigues</b>	Secretaria de Ação e Assistência Social	Suplente
<b>Pedrina Trindade Xavier</b>	Secretaria de Educação	Titular
<b>Traicy Cristiny da Silva Carvalho</b>	Secretaria de Educação	Suplente
<b>Rute Aparecida Lima Xavier</b>	Secretaria de Saúde	Titular
<b>Fabrcia Lopes Monteiro</b>	Secretaria de Saúde	Suplente
<b>Maria Dantas Gomes Ludugério</b>	Secretaria de Administração e Planejamento	Titular
<b>Cascília Gomes Vanderlei</b>	Secretaria de Administração e Planejamento	Suplente
<b>Sebastião Araujo Gomes</b>	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Titular
<b>Ana Maria de Araújo</b>	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Suplente

<b>Conselheiros Não-Governamentais</b>		
<b>Conselheiro</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Titularidade</b>
<b>Kátia Rejane Rodrigues Pinheiro</b>	Trabalhadores do SUAS	Titular
<b>Monique Farias de Medeiros Alencar</b>	Trabalhadores do SUAS	Titular
<b>Cláudia Milena Rodrigues</b>	Trabalhadores do SUAS	Suplente
<b>Eslovênia Kyew Almeida de Albuquerque</b>	Trabalhadores do SUAS	Suplente
<b>Maria do Desterro Garcia de Azevedo</b>	Usuários	Titular
<b>Francisco Izidro da Silva Junior</b>	Usuários	Titular
<b>Maria de Fátima L. Pereira</b>	Usuários	Suplente
<b>Malba Laiane P. de L. Monteiro</b>	Usuários	Titular
<b>Valdebam Monteiro de Araújo Neto</b>	Usuários	Suplente

Fonte: Portaria CMAS, 2019.

## 5.2 - REUNIÕES REALIZADAS EM 2020

Quadro 20 – Reuniões realizadas em 2020

Nº ATA	DATA DA REUNIÃO	PAUTA DA REUNIÃO	Nº RESOLUÇÃO	DESC. RESOLUÇÃO
89	30/01/2020	-Recondução dos membros do CMAS; -Planejamento de Atividades do CMAS; e -Reprogramação de Saldos dos Recursos Financeiros do FNAS ao - -Fundo Municipal de Assistência Social.	01/2020	Reprogramação de Saldos dos Recursos Financeiros do FNAS ao -- Fundo Municipal de Assistência Social
90	27/02/2020	-Apresentação do Relatório de Gestão ano 2019; e -Boleto do Coegemas.	---	----
91	29/04/2020	- Análise do Plano de Aplicação do Cofinanciamento Estadual; - Medidas de enfrentamento ao COVID;	02/2020	Análise do Plano de Aplicação do Cofinanciamento Estadual
92	05/06/2020	- Análise e parecer do Termo de Aceite referente ao repasse emergencial de recursos federais visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19.	03/2020	Análise e parecer do Termo de Aceite para aquisição de EPI.
93	24/07/2020	- Analise e Parecer do Plano de Aplicação do Incremento Temporário; e - Análise e Parecer do Plano de Aplicação da antecipação do recurso do Cofinanciamento Estadual.	04/2020	Análise e Parecer do Plano de Aplicação do Incremento Temporário
			05/2020	Análise e Parecer do Plano de Aplicação da antecipação do recurso do Cofinanciamento Estadual
94	30/09/2020	- Análise e Parecer da Prestação de Contas do Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do exercício Financeiro 2019; e - Apresentação da Lei Complementar 173/2020.	06/2020	Análise e Parecer da Prestação de Contas do Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do exercício Financeiro 2019
95	05/11/2020	- Informes do Censo SUAS 2020.	---	----
96	17/12/2020	Análise e Parecer da Prestação de Contas do FNAS ano 2019.	07/2020	Parecer Serviços, IGDPBF e IGDSUAS

Fonte: Própria (2020).

Vista Serrana – PB em 31 de dezembro de 2020.



# AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS

## ANO 2020



## AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS ANO 2020

### AÇÕES DO CRAS DURANTE O ANO DE 2020

Em decorrência da Pandemia, o trabalho desenvolvido pelo CRAS foi bastante diferenciado e precisou ser constantemente reavaliado com vista a adaptações e readaptações na oferta dos serviços destinados à população em vulnerabilidade social.

#### 3.1 Reuniões e atendimentos gerais

DATA	PARTICIPANTES	AÇÃO
Janeiro	CRAS, PCF  CRAS, NASF, CT	-Apresentação da nova equipe do Programa Criança Feliz  -Planejamento com o SCFV  - Reunião intersetorial  - Reunião em rede para discussão de caso referente ao acompanhamento familiar
Março	CRAS, PAIF, Vigilância Socioassistencial	Planejamento para diagnóstico socioterritorial
Abril	CRAS, PAIF, Secretaria M. de Trab. e Desen. Social	Planejamento de ações emergenciais para atendimento da população nos mais variados serviços da assistência social, devido a pandemia do Coronavírus  - Compra e entrega de benefícios eventuais (99 cestas básicas)
Maior	CRAS, PAIF, SMTDS,	-Criação de ouvidoria

	Vigilância Socioassistencial	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Agendamento de atendimentos presenciais em caráter de urgência</li> <li>- atividades remotas para os grupos vinculados ao SCFV, PCF e PAIF</li> <li>-Criação de formulário eletrônico para solicitação de benefícios sociais e identificação de novas famílias em vulnerabilidade</li> <li>-Cruzamento de informações com o banco de dados da Vigilância Socioassistencial</li> <li>- Entrega de benefício eventual (01 cesta básica)</li> <li>-Entrega de legumes (abóbora, batata e inhame) enviados pelo governo do estado (em médias 170 famílias atendidas)</li> </ul>
Junho	CRAS, PAIF, PCF, PBF, SCFV, SMTDS	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Reuniões periódicas com as coordenações dos serviços e programas para avaliação das atividades (remotas) e planejamento das novas ações</li> <li>-Planejamento com o PAIF</li> </ul>
Julho	SMTDS, CRAS, Vigilância socioassistencial e demais setores	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Triagem de famílias que solicitaram benefícios eventuais</li> <li>- Entrega de 150 cestas básicas</li> </ul>
Agosto	SMTDS, CRAS, SCFV, CF, Gestão do trabalho e Vigilância socioassistencial	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reunião de avaliação dos trabalhos remotos e planejamento de novas ações</li> <li>- Reunião com as coordenações dos setores</li> <li>- Estudo da portaria nº100 da CNAS</li> </ul>
Setembro	PAIF	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reuniões de planejamento com o SCFV para criação futura de grupo de idosos</li> <li>- Atendimentos para solicitação de benefícios eventuais de famílias com benefício emergencial bloqueado ou</li> </ul>

	CRAS, CREAS, NASF e CT	<p>cancelado e também para famílias que procuraram o setor por demanda espontânea</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- escuta psicológica</li> <li>- Reunião da rede de proteção básica</li> </ul>
Outubro	CRAS, PAIF e SCFV  PAIF	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Reunião de planejamento para as primeiras ações com vista na criação do grupo de idosos</li> <li>- Atendimentos para solicitação de benefícios eventuais de famílias com benefício emergencial bloqueado ou cancelado e também para famílias que procuraram o setor por demanda espontânea</li> <li>- Encaminhamento BPC</li> </ul>
Novembro	PAIF	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Atendimento por demanda espontânea para solicitação de benefício eventual-cesta básica</li> <li>-Escuta psicológica</li> </ul>
Dezembro	PAIF	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Atendimento por demanda espontânea para solicitação de benefício eventual-cesta básica</li> <li>-Entrega de cestas básicas</li> <li>-Encaminhamento BPC</li> </ul>

**GRUPO DE MULHERES DO PAIF**

Em decorrência da pandemia do Covid19 foram suspensas temporariamente as atividades grupais, sendo assim as ações referentes ao grupo de mulheres do PAIF passaram a ser por meio de plataformas digitais.

Os temas trabalhados com o grupo de mulheres são diversos, tais como:

- ✓ Autoconhecimento;
- ✓ Autoestima;
- ✓ Reconhecendo emoções e a importância do outro em nossa vida;
- ✓ Dicas contra o medo e a ansiedade na crise do coronavírus;
- ✓ O conhecimento de si, compreendendo que cada emoção tem algo a nos ensinar... raiva, medo, desapontamento, nojo, dentre outros;
- ✓ Atividade lúdica: exercitando o foco e a concentração;
- ✓ Momento de reflexão: como a pandemia também pode nos convidar a aprender e mudar nosso olhar para o coletivo, para a colaboração, auto-compaixão e para a importância da "presença";
- ✓ Atividade lúdica para estimular a percepção visual;
- ✓ Dicas de autopreservação física e mental em época de Coronavírus;
- ✓ Como Promover o Detox do Amor-próprio;
- ✓ Exercitando a atenção concentrada. Ginástica cerebral;
- ✓ Incentivando a autoestima e o autocuidado. Saúde Mental;
- ✓ Aplicação de 05 exercícios de atenção, percepção e foco;
- ✓ Técnicas para acalmar a mente;
- ✓ Exercitando a cognição por meio de 03 atividades lúdicas;
- ✓ Trabalhando a reconstrução interior;
- ✓ Estimulação cognitiva (foco, atenção, concentração, percepção) por meio de 3 exercícios;
- ✓ Como manter a autoestima;
- ✓ Aplicação de 02 desafios cognitivos;
- ✓ Exposição sobre quais cuidados devemos ter com as crianças durante a pandemia da COVID-19;
- ✓ Desafio cognitivo por meio de 03 tarefas lúdicas;
- ✓ Incentivando a motivação. Aplicação de teste desafiador. Menção ao Dia da Abolição da Escravatura no Brasil;
- ✓ Reflexão de palavras e expressões preconceituosas que usamos no dia a dia e que não deveríamos usar;
- ✓ Como estimular e fortalecer a independência, autonomia, confiança e segurança da criança durante seu processo de desenvolvimento;
- ✓ Aplicação de 03 testes para estimular o raciocínio e a concentração;
- ✓ Maneiras e dicas de como evitar a contaminação da Covid-19;
- ✓ Estímulo do rastreio visual por meio de 03 exercícios;
- ✓ Divulgação da Campanha em alusão ao dia 18 de maio;
- ✓ Aplicação de testes cognitivos;
- ✓ Interação com o Grupo de Mulheres e promoção de ginástica cerebral por meio de 03 testes lúdicos;
- ✓ Interação por meio de jogos de raciocínio lógico, rastreio visual e atenção

- concentrada;
- ✓ Dicas de como promover a saúde mental para jovens em tempos de coronavírus;
  - ✓ Estímulo motivacional;
  - ✓ Aplicação de 02 atividades lúdicas para exercitar a atenção, concentração e foco;
  - ✓ Reflexão sobre "05 Dicas de como criar meninas mais fortes";
  - ✓ Momento informativo: Ações contra Covid-19 (Protocolos de entrada em casa; Protocolos de convivência com pessoas nos grupos de risco; Protocolos para sair de casa);
  - ✓ Como proteger sua saúde mental em tempos de coronavírus;
  - ✓ Aplicação de 03 testes de rastreio visual, concentração e percepção;
  - ✓ Material motivacional e aplicação de 02 testes de percepção e rastreio visual;
  - ✓ Reflexão e dicas de como preservar o autocuidado;
  - ✓ Sete sinais da Depressão Infantil;
  - ✓ Cinco dicas para educar crianças contra o preconceito;
  - ✓ Desafio lúdico cognitivo;
  - ✓ O que fazer se vir alguém sendo vítima de bullying?;
  - ✓ Conscientização sobre o Dia 15 de junho - Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa;
  - ✓ Alerta sobre Relacionamento abusivo. Cinco sinais que podem indicar esse tipo de violência (humilhação, isolamento, manipulação, frieza e possessividade);
  - ✓ Divulgação de material em alusão aos 30 anos do ECA e material relacionado à infância;
  - ✓ Interação em alusão ao Dia do Amigo;
  - ✓ Dicas de autocuidado para o bem-estar físico, mental e emocional;
  - ✓ Reflexão sobre "Qual tem sido seu maior desafio nessa quarentena?";
  - ✓ Reflexão em alusão ao Dia de Combate ao Tráfico de Pessoas;
  - ✓ Divulgação sobre a Campanha Agosto Lilás e, sobre os 14 anos da Lei Maria da Penha.

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

#### Atividade de Capacitação

**Atividade:** Capacitação para os conselheiros tutelares

**Data:** 18/02/2020

**Pauta:** Abuso Sexual Infantil e de Adolescentes

**Resumo da Atividade:** Capacitação dirigida pela psicóloga Luciana Leite da Coordenadoria da Mulher, trazendo a temática: Abuso Sexual Infantil e de Adolescentes. Material utilizado foi a cartilha Pipo e Fifi. Pipo e Fifi é um **PREMIADO** livro infantil que funciona como uma ferramenta de proteção, explicando às crianças, a partir dos 3 anos de idade, conceitos básicos sobre o corpo, sentimentos, convivência e trocas afetivas. De forma simples e descomplicada, ensina a diferenciar toques de amor de toques abusivos, apontando caminhos para o diálogo e a proteção.

#### Registro Fotográfico:





<b>Atividade referente ao mês da Mulher</b>
<b>Atividade:</b> Comemoração referente ao dia da Mulher
<b>Data:</b> 11/03/2020
<b>Pauta:</b> Violência doméstica
<b>Resumo da Atividade:</b> Evento realizado diretamente para as mulheres, mães do programa Criança Feliz e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Abertura realizada pela secretária Maria Gomes Nobre, dando sequencia a psicóloga Luciana Leite debatendo previamente sobre a importância da Coordenadoria da Mulher e seus serviços. A palestrante convidada e responsável pela temática principal do evento foi a delegada Dra. Silva Alencar, onde trouxe a lei, o art. 5º da Lei Maria da Penha, violência doméstica e familiar contra a mulher é “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. Onde subtemáticas foram apresentada como: os mitos da violência domestica, “As mulheres apanham porque gostam ou porque provocam”, A violência doméstica só acontece em famílias de baixa renda e pouca instrução”, “É fácil identificar o tipo de mulher que apanha”, entre outras. Em encerramento, teve a participação da cantora Lizandra Rodrigues, onde aconteceu a culminância do evento.
<b>Registro Fotográfico:</b>





DIA DE HOMENAGEAR QUEM RENOVA A VIDA TODOS OS DIAS

# LUTE POR ELAS!

A COORDENADORIA DA MULHER DE VISTA SERRANA CONVIDA TODAS AS MULHERES PARA PARTICIPAR DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

**11 DE MARÇO DE 2020 ÀS 13:30HS NO SALÃO DO CRAS, VISTA SERRANA**







**Atividade:** Dia das Mulheres, sítio Saco

**Data:** 16/03/2020

**Pauta:** Violência doméstica

**Resumo das Atividades:** O evento teve início com a divulgação dos trabalhos da Coordenação Municipal das Políticas Públicas para Mulher com a psicóloga Luciana Leite, assim por sequência a advogada Flávia Araújo iniciou com a sua palestra, sendo com título a Violência Doméstica, trazendo as leis e dados do Brasil em relação à temática. Assim tendo uma grande participação das mulheres que ali estavam presentes.

**Registro Fotográfico:**





## Campanhas realizadas pela Coordenação da Mulher

Atividade: Campanha, nenhuma mulher está sozinha

Data: 25/03/2020

Pauta: Violência Física e Sexual

Resumo das Atividades: A campanha, “nenhuma mulher está sozinha” foi realizada através da rede social, instagram, com objetivo de alertar as mulheres sobre os riscos de violências domésticas devido ao isolamento social, como também sobre as medidas protetivas através de encaminhamentos a delegacia da mulher.

Registro Fotográfico:



**Atividade: Informativo, ciclo de violência**

**Data: 01/04/2020**

**Pauta: Você sabe o que é o ciclo da violência?**

**Resumo das Atividades: O informativo ciclo de violência foi publicado na rede social instagram. O informativo teve como objetivo de demonstrar as etapas do ciclo da violência aumento de tensão em que o companheiro começa a se comportar de maneira mais ameaçadora; ataque violento é a fase mais extrema do ciclo, pois nesta etapa a mulher sofre violência física e/ou sexual do companheiro; por fim a lua de mel que é quando o companheiro tenta se redimir das agressões físicas e psicológicas, é a etapa que serve de combustível para as demais. As agressões são cometidas em um contexto conjugal ocorrendo dentro de um ciclo que é constantemente repetido.**

**Registro Fotográfico:**

# APENAS 10% DAS MULHERES BRASILEIRAS BUSCAM UMA DELEGACIA DA MULHER APÓS O EPISÓDIO MAIS GRAVE DE VIOLÊNCIA\*

**Rompa o ciclo da violência.  
Não se cale, denuncie!**

**\*Fórum Brasileiro de Segurança  
Pública/Datafolha – 2019.**



Delegacia Geral  
de Polícia Civil



SECRETARIA DE ESTADO  
DA MULHER E DA  
DIVERSIDADE HUMANA

SECRETARIA DE ESTADO  
DA SEGURANÇA  
E DEFESA SOCIAL



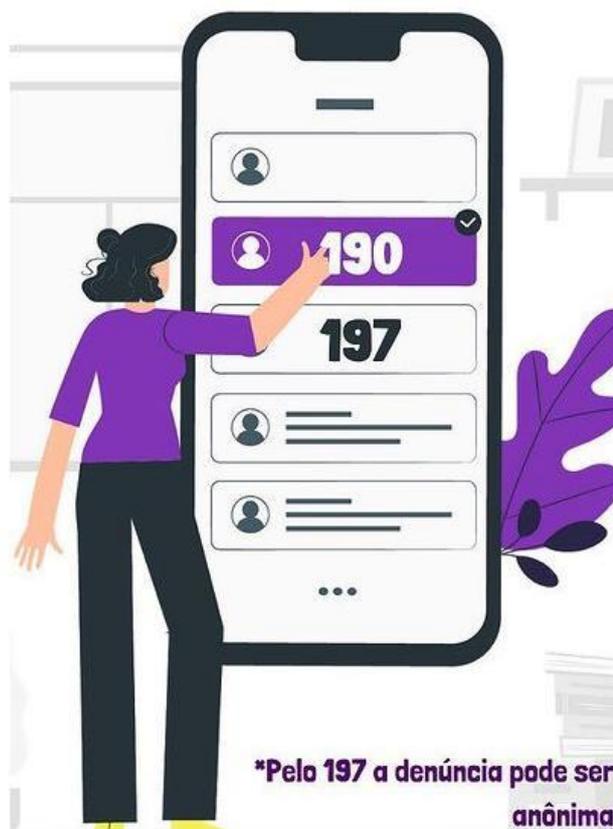
*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governador do Estado

# EM CASO DE QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA LIGUE 190 OU 197\*

**Violência psicológica,  
patrimonial ou moral  
Faça o Boletim de  
Ocorrência Online.**

**Violência física ou sexual  
e solicitação de medidas  
protetivas**

**Dirija-se à Delegacia da  
Mulher ou outra delegacia  
mais próxima.**



**\*Pelo 197 a denúncia pode ser  
anônima**



Delegacia Geral  
de Polícia Civil



SECRETARIA DE ESTADO  
DA MULHER E DA  
DIVERSIDADE HUMANA

SECRETARIA DE ESTADO  
DA SEGURANÇA  
E DEFESA SOCIAL



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

## Você sabe o que é o ciclo da violência?

O ciclo da violência ou do abuso foi identificado pela psicóloga Lenore Walker (1979), que apontou que as agressões cometidas em um contexto conjugal ocorrem dentro de um ciclo que é constantemente repetido.



Delegacia Geral  
de Polícia Civil



SECRETARIA DE ESTADO  
DA MULHER E DA  
DIVERSIDADE HUMANA

SECRETARIA DE ESTADO  
DA SEGURANÇA  
E DEFESA SOCIAL



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

**Atividade:** Campanha, a vida de todas as mulheres importa.

**Data:** 28/05/2020

**Pauta:** Campanha de ações contra a mortalidade materna

**Resumo das Atividades:** A campanha “a vida de todas as mulheres importa”, é uma campanha de ações do comitê estadual de mortalidade materna, que orienta as gestoras municipais e que apoia as Secretarias de Saúde no enfrentamento da redução da mortalidade materna.

**Registro Fotográfico:**



**Atividade: Campanha São João em casa SIM, com violência NÃO**

**Data: 24/06/2020**

**Pauta: Rede de atenção às mulheres em situação de violência doméstica e sexual**

**Resumo da Atividade:** A campanha São João em casa SIM, com violência NÃO é uma iniciativa da Rede de atenção às mulheres em situação de violência doméstica e sexual - Reamcav e do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana e a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social. A campanha tem levado informações sobre as formas de violências e a rede de atendimento e enfrentamento. Estamos fazendo uma viagem virtual pelo Estado, por meio de lives, com a participação de várias autoridades e representantes da sociedade civil

**Registro Fotográfico:**

**São João em casa, SIM!  
COM VIOLÊNCIA, NÃO!**

**No São João,  
fica em casa,  
mantenha o  
isolamento e  
o respeito  
à mulher.**

**LIGA, MULHER! 197 190**



<b>Atividade de Panfletagem</b>
<b>Atividade: Panfletagem</b>
<b>Data: 03/08/2020</b>
<b>Pauta: Seu corpo, suas regras. A primeira delas é a Prevenção!</b>
<b>Resumo das Atividades: A distribuição da panfletagem aconteceu nos locais de mais acesso pelas mulheres, tais eles como o CRAS, Secretaria de Saúde, UBS, Secretaria de Trabalho, Escolas municipais e estaduais. Com o intuito de incentivar as mulheres do município a procurarem cuidar melhor da sua saúde. Pois, todas as mulheres têm direito à saúde integral, humanizada e de qualidade e livre de qualquer forma de preconceito ou discriminação, por meio do SUS.</b>
<b>Registro Fotográfico:</b>

# SEU CORPO, SUAS REGRAS.

A PRIMEIRA DELAS É A PREVENÇÃO.



Todas as mulheres têm direito à saúde integral, humanizada de qualidade e livre de qualquer forma de preconceito ou discriminação, por meio do SUS.

**Cuidar de uma é cuidar de todas. Faça sua parte adotando hábitos saudáveis.**

- Alimentação natural:** frutas, verduras, legumes, carnes, ovos e leite.
- Atividade física regular.**
- Exames preventivos e vacinas em dia.**
- Acompanhamento com profissional de saúde.**




COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER



SUS SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

Mês referente ao Agosto Lilás

Atividade: Agosto Lilás

Data: 06/08/2020

Pauta: Campanha Sinal Vermelho

**Resumo das Atividades:** Campanha Agosto Lilás faz um alerta sobre a necessidade da prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher. O Conselho Nacional de Justiça, lançou a campanha Sinal Vermelho, que tem como proposta um ato simples, mas que pode salvar muitas vidas. Com um sinal “X” vermelho desenhado na palma de uma das mãos, as vítimas já podem contar com o apoio de mais de 10 mil farmácias em todo país, cujos atendentes, ao verem o sinal, imediatamente acionam as autoridades policiais. O mês também de ampla divulgação dos direitos femininos, além de ser o mês em que a Lei Maria da Penha completa 14 anos de aprovação.

**Registro Fotográfico:**

**AGOSTO LILÁS**

A violência sexual no Brasil tem gênero e tem cor predominantes:

mulheres negras.

**ELAS SÃO 73% DOS CASOS.**

A Delegacia Especializada da Mulher e a Polícia Civil estão atentas a essas desigualdades e prontas para atenderem a todas as mulheres!

**DENUNCIE! >> 190 (casos de emergência) ou 197 (denúncia anônima)**



**Atividade: Vídeo para Campanha**

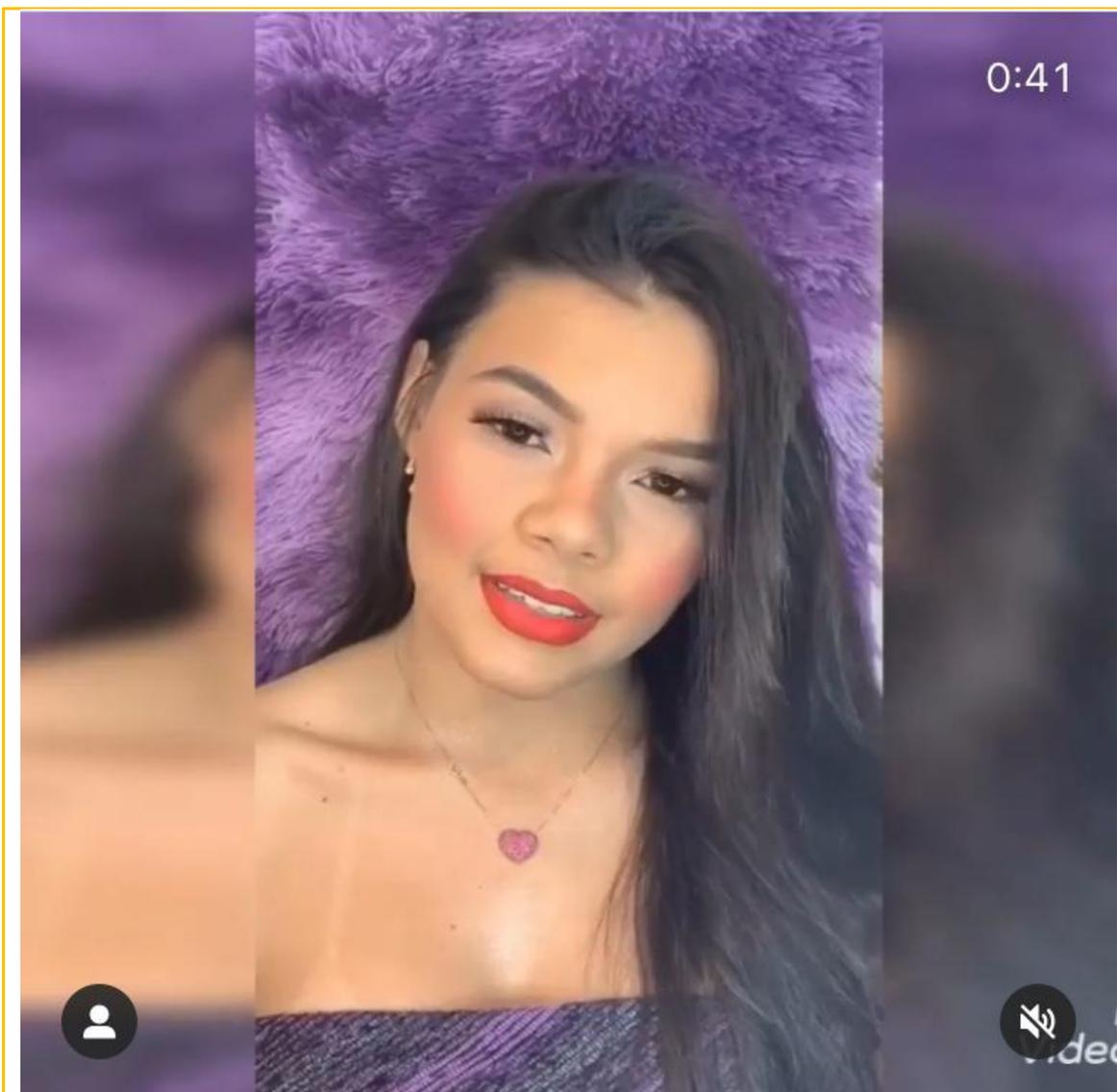
**Data: 17/08/2020**

**Pauta: Campanha do Sinal Vermelho**

**Resumo das Atividades:** O mês de agosto é marcado pela criação da Lei Maria da Penha, que esse ano completa 14 anos de promulgação. Em alusão à data, é realizada anualmente a campanha Agosto Lilás, que tem por objetivo fomentar a discussão sobre violência contra a mulher, importante problemática da sociedade, com crescentes casos no Brasil. Com isso, realizamos um vídeo com algumas meninas influentes no município para fazer uma alusão da campanha demonstrando o sinal vermelho na mão.

**Registro Fotográfico:**





**Atividade: Campanha Sinal Vermelho**

**Data: 19/08/2020**

**Resumo das Atividades: Campanha Sinal Vermelho para a Violência Doméstica. Muitas mulheres que sofrem violência doméstica têm dificuldade para denunciar o agressor, principalmente nesse momento de isolamento social. Para ajudar as mulheres a comunicar a agressão, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) lançaram a campanha Sinal Vermelho para a Violência Doméstica. O objetivo da campanha é possibilitar que as mulheres em situação de violência doméstica encontrem ajuda em uma farmácia. Para receber ajuda, basta que a mulher compareça à farmácia com um “X” vermelho na mão, que pode ser feito com caneta ou até mesmo batom. Ao identificar o sinal, o atendente, com os dados necessários, realizará, imediatamente, uma ligação para o 190 e comunicará a situação. A farmácia, O programa do Criança Feliz, O Centro de Referência de**

Assistência Social (CRAS), Coordenação da Mulher e a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social de Vista Serrana aderiu à Campanha Sinal Vermelho!

**Registro Fotográfico:**







ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA  
CASA SEBASTIÃO GOMES XAVIER

Ofício nº 08/2021

Vista Serrana 19 de Fevereiro de 2021

Em resposta a solicitação de certidão em papel timbrado da Câmara Municipal, relacionado todos os Projetos de Lei, Decretos Legislativos, Leis Complementares e Ordinárias e Resoluções, aprovados no exercício de 2020, indicando número, objeto, e data de aprovação.

PROJETO DE LEI	ASSUNTO	DATA DA APROVAÇÃO
01/2020	DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA PARA ATENDER DESPESAS NÃO PREVISTAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	10/02/2020
03/2020	DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	20/03/2020
04/2020	DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	20/03/2020
05/2020	REAJUSTA AS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES QUE PERCEBEM COM BASE NO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E COM BASE NA LEI Nº 159/2019 DE VISTA SERRANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	20/03/2020
06/2020	DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES DE ARTIGOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL APROVADO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 013/2019 DE VISTA SERRANA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	EM TRAMITAÇÃO



ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA  
CASA SEBASTIÃO GOMES XAVIER

07/2020	DISPÕE SOBRE REGRAS PARA AQUISIÇÃO ALIENAÇÃO E DESCARTRE DE BENS SUCATEADOS E NÃO APROVEITADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	30/06/2020
08/2020	LDO	12/06/2020
09/2020	CRIA O CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, CONSIDERANDO O CENÁRIO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	30/06/2020
10/2020	INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PACIFICAÇÃO RESTAURATIVA NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	30/06/2020
11/2020	LOA	04/12/2020
12/2020	MODIFICAÇÕES LDO	04/12/2020
13/2020	MODIFICAÇÕES PPA	04/12/2020
RESOLUÇÃO 01/2020 LEGISLATIVO	ALTERA REGIMENTO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA-PB	30/12/2020
PROJETO DE LEI 06/2020 LEGISLATIVO	DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA CAMARA LEGISLATIVA DE VISTA SERRANA, INSERVÍVEIS A ADMINISTRAÇÃO PARA A PAROQUIA DO MUNICÍPIO.	30/12/2020

Atenciosamente,

  
**LEODIEZIO RODRIGUES FERREIRA**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
VISTA SERRANA/PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

Ofício nº 09/2021

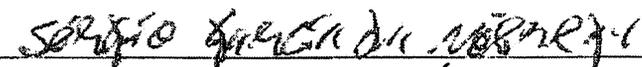
Vista Serrana em, 09 de fevereiro de 2021

Senhor Presidente,

Aprazo-me do presente expediente, para solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelência, no sentido que seja fornecido uma certidão em papel timbrado da Câmara Municipal, relacionado todos os Projetos de Lei, Decretos Legislativos, Leis Complementares e Ordinárias e Resoluções, aprovados no exercício de 2020, indicando número, objeto, e data de aprovação.

A presente solicitação é para instruir o Processo de Prestação de Contas deste Município, relativo ao exercício de 2020, em conformidade com o que determina a resolução TC de nº 03/2010.

Subscrevemos atenciosamente,

  
SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Ao Senhor  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Vista Serrana - PB



RECEBIDO EM  
19 / 02 / 2021

Assinatura



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
**Relação de Veículos / 2020**

Código	Veículo	Placa	Ano	Marca	Combustível	Situação	Tupo Incorp.
1	CLASSIC LS	QFB8997	2014	Chevrolet	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
4	UNO MILLE WAY ECON	OEY3425	2012	Fiat	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
6	CG 125 FAN KS	QFD7984	2015	Honda	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
7	CLASSIC LS	QFD774	2015	Chevrolet	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
8	PAS/ONIBUS	NPR6623	2009	Mercedes-Benz	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
9	PAS/ONIBUS	OGE6510	2012	Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
10	PAS/ONIBUS	OGG7560	2012	Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
11	PAS/ONIBUS	OFF3694	2012	Volkswagen	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
12	PAS/ONIBUS	NQF5635	2010	Volkswagen	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
13	YBR 125K	MOC7845	2008	Yamaha	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
15	CG 150 TITAN MIX KS	NQJ0270	2009	Honda	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
17	SAVEIRO TECFORM AB1	QFZ4755	2017	Volkswagen	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
18	GOL	OFD8042	2016	Volkswagen	Gasolina	Locado	Alugado(a)
19	NOVO GOL TL	QFP7056	2017	Volkswagen	Gasolina	Em Utilização	Alugado(a)
20	HILUX SRV	OFE5801	2017	Toyota	Diesel	Em Utilização	Alugado(a)
21	DOBLO ESSENCE	PYC8440	2016	Fiat	Gasolina	Em Utilização	Alugado(a)
26	GOL TL	QFT8976	2016	Volkswagen	Gasolina	Em Utilização	Alugado(a)
28	GOL TL	OET2912	2015	Volkswagen	Gasolina	Em Utilização	Alugado(a)
29	NOVO GOL	QFT8966	2016	Volkswagen	Gasolina	Em Utilização	Alugado(a)
31	VW/31.280 CRM 6X6	QFA0689	2013	Volkswagen	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
32	TRATOR 1	MAQ0001		Massey Ferguson	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
33	PATROL	MAQ0002		Caterpillar	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
35	RETRO-ESCAVADEIRA	MAQ0004		Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
36	ENCHEDEIRA	MAQ0005		Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
43	GOL	QSB7899	2018	Volkswagen	Gás / Álcool	Em Utilização	Alugado(a)
44	Chevrolet/montana	QFO0086	2016	Caminhonete/car	Gás/ Alcool	Em utilização	Alugado(a)



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>01.00 Câmara Municipal</b>								
<b>01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas</b>								
3190.04 00 1	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11 00 1	490.000,00	0,00	0,00	0,00	(39.106,00)	450.894,00	438.314,00	12.580,00
3190.13 00 1	103.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.530,00	92.045,94	11.484,06
3190.92 00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	1.320,00	2.180,00
3390.30 00 1	13.000,00	981,00	0,00	0,00	0,00	13.981,00	13.980,06	0,94
3390.33 00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35 00 1	119.800,00	0,00	0,00	0,00	(16.946,00)	102.854,00	85.100,00	17.754,00
3390.36 00 1	45.700,00	40.251,00	0,00	0,00	(4.500,00)	81.451,00	81.450,00	1,00
3390.39 00 1	39.600,00	6.815,00	0,00	0,00	0,00	46.415,00	46.414,05	0,95
3390.40 00 1	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	16.800,00	700,00
3390.47 00 1	500,00	374,00	0,00	0,00	0,00	874,00	822,66	51,34
3390.92 00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1	6.700,00	12.131,00	0,00	0,00	0,00	18.831,00	18.830,00	1,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>845.830,00</b>	<b>60.552,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(60.552,00)</b>	<b>845.830,00</b>	<b>795.076,71</b>	<b>50.753,29</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>845.830,00</b>	<b>60.552,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(60.552,00)</b>	<b>845.830,00</b>	<b>795.076,71</b>	<b>50.753,29</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>								
<b>04 122 0002 1003 Construção Ampliação eou Reforma da Prefeitura</b>								
4490.51 00 1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>04 122 0002 1007 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito</b>								
4490.52 00 1	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.300,00)	4.700,00	0,00	4.700,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.300,00)</b>	<b>4.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.700,00</b>
<b>04 122 0002 2002 Contribuição para FAMUP e outros</b>								
3350.41 00 1	7.900,00	23,00	0,00	0,00	0,00	7.923,00	7.922,00	1,00
3390.92 00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>8.900,00</b>	<b>23,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.923,00</b>	<b>7.922,00</b>	<b>1.001,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.00 GABINETE DO PREFEITO****04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito**

3190.04	00	1	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.11	00	1	394.300,00	0,00	0,00	0,00	(27.107,00)	367.193,00	364.159,34	3.033,66
3190.13	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1	18.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00	5.775,00	12.425,00
3390.30	00	1	27.100,00	27.010,00	0,00	0,00	0,00	54.110,00	54.108,94	1,06
3390.31	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00	1	236.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.100,00	230.930,00	5.170,00
3390.39	00	1	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	49.568,77	18.431,23
3390.39	00	530	1.600,00	74,00	0,00	0,00	0,00	1.674,00	1.538,76	135,24
3390.40	00	1	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.47	00	1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.91	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	7.300,00
4490.52	00	930	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>787.900,00</b>	<b>27.084,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(27.107,00)</b>	<b>787.877,00</b>	<b>706.080,81</b>	<b>81.796,19</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>									
<b>04 122 0003 2006 Assessorar as Ações do Gabinete do Prefeito</b>									
3190.04	00 1	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.11	00 1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.13	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00 1	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	200,00	800,00
3390.30	00 1	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36	00 1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.39	00 1	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.40	00 1	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.92	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>30.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.800,00</b>	<b>200,00</b>	<b>30.600,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>842.600,00</b>	<b>27.107,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(32.407,00)</b>	<b>837.300,00</b>	<b>714.202,81</b>	<b>123.097,19</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO****24 122 0022 2003 Manutenção das Atividades da Secretaria de Comunicação**

3190.04	00	1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11	00	1	59.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.800,00	58.668,00	1.132,00
3190.13	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91	00	1	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.92	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	1	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.36	00	1	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.39	00	1	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	1.057,19	842,81
3390.47	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>79.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.900,00</b>	<b>59.725,19</b>	<b>20.174,81</b>

**24 122 0022 2004 Manutenção da Diretoria de Pesquisa e Comunicação**

3190.04	00	1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11	00	1	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.13	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>13.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.900,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>								
<b>24 122 0022 2010 Divisão de Apoio Técnico e Áudio Visuais</b>								
3190.04 00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11 00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.36 00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39 00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>10.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.300,00</b>
<b>24 722 0022 2072 Implantação de Sinais de TV</b>								
3390.30 00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36 00 1	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.39 00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>8.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.800,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>112.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>112.900,00</b>	<b>59.725,19</b>	<b>53.174,81</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>03.00 SECRETARIA DE FAZENDA FINANÇAS E TESOUREARIA</b>								
<b>04 123 0025 0001 Amortização de Encargos da Dívida Contratada</b>								
3290.21 00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(838,00)	1.262,00	0,00	1.262,00
3290.22 00 1	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.677,00)	1.423,00	0,00	1.423,00
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>5.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.515,00)</b>	<b>2.685,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.685,00</b>
<b>09 271 0025 0002 Contribuição para o INSS</b>								
3190.13 00 1	496.600,00	9.899,00	0,00	0,00	0,00	506.499,00	506.497,91	1,09
3390.92 00 1	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4690.71 00 1	137.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.800,00	137.527,04	272,96
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>634.600,00</b>	<b>9.899,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>644.499,00</b>	<b>644.024,95</b>	<b>474,05</b>
<b>09 271 0025 0003 Contribuição para o FGTS</b>								
3390.92 00 1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4690.71 00 1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>04 123 0025 0004 Amortização de Encargos Dívida Contratada Energisa Cagepa etc</b>								
3290.21 00 1	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
4690.71 00 1	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>10.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA FINANÇAS E TESOUREARIA****04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda Finanças e Tesouraria**

3190.04	00	1	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1	197.600,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	190.600,00	189.601,03	998,97
3190.13	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91	00	1	7.100,00	0,00	0,00	0,00	(6.520,00)	580,00	0,00	580,00
3190.92	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3290.25	00	1	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.04	00	1	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00	1	1.200,00	26.195,00	0,00	0,00	0,00	27.395,00	27.393,67	1,33
3390.31	00	1	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.32	00	1	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.625,00)	3.675,00	0,00	3.675,00
3390.33	00	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	50,00	450,00
3390.36	00	1	82.000,00	38.229,00	0,00	0,00	0,00	120.229,00	120.227,58	1,42
3390.39	00	1	250.900,00	22.485,00	0,00	0,00	0,00	273.385,00	273.383,60	1,40
3390.39	00	530	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	88,65	1.111,35
3390.40	00	1	37.400,00	0,00	0,00	0,00	(37.284,00)	116,00	0,00	116,00
3390.47	00	1	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.48	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91	00	1	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92	00	1	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.93	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1	5.100,00	6.975,00	0,00	0,00	0,00	12.075,00	12.073,55	1,45
4490.52	00	930	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(14.997,00)	3,00	0,00	3,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>620.800,00</b>	<b>93.884,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(72.626,00)</b>	<b>642.058,00</b>	<b>622.818,08</b>	<b>19.239,92</b>

**04 128 0005 2008 Contribuição para Formação do PASEP**

3390.47	00	1	205.004,00	0,00	0,00	0,00	(55.262,00)	149.742,00	132.599,17	17.142,83
3390.47	00	530	1.200,00	297,00	0,00	0,00	0,00	1.497,00	1.342,36	154,64
<b>Total da Atividade:</b>			<b>206.204,00</b>	<b>297,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(55.262,00)</b>	<b>151.239,00</b>	<b>133.941,53</b>	<b>17.297,47</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>03.00 SECRETARIA DE FAZENDA FINANÇAS E TESOURARIA</b>								
<b>28 846 0026 2021 Pagamento de Ações Judiciais Precatório e outros</b>								
3190.91 00 1	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390.91 00 1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>04 123 0028 2023 Diretoria de Divisão do Sistema de Tributação Arrecadação e Fiscalização</b>								
3390.30 00 1	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.36 00 1	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.39 00 1	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.52 00 1	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>9.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.400,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.511.704,00</b>	<b>104.080,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(130.403,00)</b>	<b>1.485.381,00</b>	<b>1.400.784,56</b>	<b>84.596,44</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>								
<b>04 123 0050 2011 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos</b>								
3390.30 00 1	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.36 00 1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>2.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.900,00</b>
<b>04 122 0023 2019 Promoção de Ações de Planejamento Participativo</b>								
3390.30 00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39 00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>04 122 0024 2020 Contribuição para o Ministério Público Estadual</b>								
3350.41 00 1	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.30 00 1	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.36 00 1	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.39 00 1	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>7.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.700,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****04 122 0024 2022 Divisão de Controle Interno do Município**

3190.04	00	1	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.11	00	1	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.13	00	1	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.92	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.31	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	1	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.36	00	1	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.39	00	1	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.47	00	1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92	00	1	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	00	1	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>22.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.700,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento**

3190.04	00	1	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	300,00	0,00	300,00
3190.11	00	1	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	130.230,33	1.769,67
3190.13	00	1	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.16	00	1	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.91	00	1	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.92	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3290.25	00	1	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.04	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.31	00	1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32	00	1	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	300,00	0,00	300,00
3390.33	00	1	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.36	00	1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.39	00	1	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.40	00	1	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.47	00	1	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	100,00	0,00	100,00
3390.48	00	1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.91	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(719,00)	281,00	0,00	281,00
3390.93	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>187.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(13.719,00)</b>	<b>173.781,00</b>	<b>130.230,33</b>	<b>43.550,67</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>								
<b>04 122 0050 2099 Manutenção de Outros ProgramasConvênios FederalEstadual</b>								
3190.04	00 510	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.04	00 520	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11	00 510	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11	00 520	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.13	00 510	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.13	00 520	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.92	00 510	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.92	00 520	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00 510	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.14	00 520	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.30	00 510	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30	00 520	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32	00 510	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.32	00 520	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33	00 510	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33	00 520	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00 510	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00 520	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.39	00 510	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.39	00 520	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.47	00 510	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.47	00 520	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48	00 510	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.48	00 520	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00 510	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.92	00 520	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00 510	5.000,00	13.719,00	0,00	0,00	18.719,00	18.717,61	1,39
3390.93	00 520	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52	00 510	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52	00 520	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>59.400,00</b>	<b>13.719,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.119,00</b>	<b>18.717,61</b>	<b>54.401,39</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>								
<b>Total da Unidade:</b>	<b>285.200,00</b>	<b>13.719,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(13.719,00)</b>	<b>285.200,00</b>	<b>148.947,94</b>	<b>136.252,06</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>04.00 SECREATRIA DE INFRAESTRUTURA</b>								
<b>15 451 0017 1004 Const Ampl Rest de PraçasCanteirosCemitériosAçougueEstrCTurPavRuas</b>								
4490.51 00 1	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 510	26.400,00	0,00	0,00	0,00	(26.000,00)	400,00	0,00	400,00
4490.51 00 520	26.000,00	0,00	0,00	0,00	(21.498,00)	4.502,00	0,00	4.502,00
4490.51 00 530	100.000,00	71.552,00	0,00	0,00	(100.000,00)	71.552,00	71.551,44	0,56
4490.51 00 991	0,00	0,00	200.496,69	0,00	0,00	200.496,69	190.894,39	9.602,30
<b>Total do Projeto:</b>	<b>202.400,00</b>	<b>71.552,00</b>	<b>200.496,69</b>	<b>0,00</b>	<b>(197.498,00)</b>	<b>276.950,69</b>	<b>262.445,83</b>	<b>14.504,86</b>
<b>15 451 0046 1014 Contrução eou Recuperação de Casas Populares</b>								
4490.51 00 1	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 510	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(30.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 451 0046 1015 Pavimentação de Ruas</b>								
4490.51 00 1	30.000,00	587.693,00	0,00	0,00	0,00	617.693,00	617.691,99	1,01
4490.51 00 510	41.700,00	0,00	0,00	0,00	(36.726,00)	4.974,00	0,00	4.974,00
4490.51 00 991	0,00	0,00	251.913,75	0,00	0,00	251.913,75	234.721,31	17.192,44
<b>Total do Projeto:</b>	<b>71.700,00</b>	<b>587.693,00</b>	<b>251.913,75</b>	<b>0,00</b>	<b>(36.726,00)</b>	<b>874.580,75</b>	<b>852.413,30</b>	<b>22.167,45</b>
<b>15 512 0046 1016 Contrução Reconstrução e ou Ampliação do Saneamento Básico</b>								
4490.51 00 1	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 510	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 520	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>55.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(55.600,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 452 0046 1017 Aquisição de Terrenos e Desapropriação de Imóveis p Construção de obras Públicas</b>								
4590.61 00 1	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>04.00 SECREATRIA DE INFRAESTRUTURA</b>								
<b>25 752 0046 1019 Ampliação da Extensão da Rede Elétrica Rural e Urbana</b>								
4490.51 00 1	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>26 782 0046 1020 Contrução de Estradas Bueiros Pontes Passagens Molhadas e MataBurros</b>								
4490.51 00 1	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 610	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(15.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 452 0046 1021 Construção Ampliação eou Reforma de Cemitério Público</b>								
4490.51 00 1	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 452 0046 1022 Aquisição de Veículos para Secretaria de InfraEstruturas</b>								
4490.52 00 1	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 930	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(55.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>17 511 0046 1023 Construção Reconstrução eou Ampliação de Açudes Barragens e Barreiros</b>								
4490.51 00 1	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(15.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 451 0046 1041 Construção Ampliação eou Reforma de Obras de Infra Estrutura</b>								
4490.51 00 1	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 510	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 520	52.000,00	0,00	0,00	0,00	(52.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 610	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.51 00 930	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(14.561,00)	439,00	0,00	439,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>102.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(96.561,00)</b>	<b>5.639,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.639,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**04.00 SECREATRIA DE INFRAESTRUTURA****15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura**

3190.04	00	1	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	200,00	0,00	200,00
3190.11	00	1	931.900,00	0,00	0,00	0,00	(87.800,00)	844.100,00	844.081,55	18,45
3190.13	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(551,00)	449,00	0,00	449,00
3350.41	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1	6.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	2.100,00	1.400,00	700,00
3390.14	00	610	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	1	250.600,00	14.070,00	0,00	0,00	0,00	264.670,00	264.668,87	1,13
3390.30	00	530	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	610	3.600,00	8.972,00	0,00	0,00	(9.000,00)	3.572,00	3.000,00	572,00
3390.30	00	620	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.31	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32	00	1	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.33	00	1	7.500,00	0,00	0,00	0,00	(7.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1	173.700,00	41.271,00	0,00	0,00	0,00	214.971,00	214.970,43	0,57
3390.36	00	530	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	610	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.39	00	1	232.700,00	58.880,00	0,00	0,00	(84.900,00)	206.680,00	206.678,84	1,16
3390.39	00	530	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	610	2.900,00	3.958,00	0,00	0,00	(2.857,00)	4.001,00	4.000,00	1,00
3390.39	00	620	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.40	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	610	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.91	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.93	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52	00	530	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>04.00 SECREATRIA DE INFRAESTRUTURA</b>								
<b>15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura</b>								
4490.52 00 610	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52 00 930	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>1.703.700,00</b>	<b>127.151,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(263.608,00)</b>	<b>1.567.243,00</b>	<b>1.538.799,69</b>	<b>28.443,31</b>
<b>15 452 0046 2067 Manutenção da Iluminação Pública</b>								
3190.04 00 1	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.92 00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1	23.100,00	25.980,00	0,00	0,00	0,00	49.080,00	49.078,54	1,46
3390.33 00 1	4.500,00	0,00	0,00	0,00	(4.324,00)	176,00	0,00	176,00
3390.36 00 1	3.900,00	0,00	0,00	0,00	(3.617,00)	283,00	0,00	283,00
3390.39 00 1	140.000,00	0,00	0,00	0,00	(24.000,00)	116.000,00	115.982,90	17,10
3390.39 00 620	90.000,00	0,00	0,00	0,00	(67.702,00)	22.298,00	22.270,29	27,71
3390.47 00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>278.800,00</b>	<b>25.980,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(104.843,00)</b>	<b>199.937,00</b>	<b>187.331,73</b>	<b>12.605,27</b>
<b>15 452 0046 2068 Manutenção de Praça Pública</b>								
3390.30 00 1	1.000,00	11.856,00	0,00	0,00	0,00	12.856,00	12.854,59	1,41
3390.36 00 1	5.300,00	19.054,00	0,00	0,00	(4.018,00)	20.336,00	20.335,00	1,00
3390.39 00 1	3.700,00	2.421,00	0,00	0,00	(6.000,00)	121,00	0,00	121,00
4490.52 00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>12.100,00</b>	<b>33.331,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.018,00)</b>	<b>35.413,00</b>	<b>33.189,59</b>	<b>2.223,41</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.571.500,00</b>	<b>845.707,00</b>	<b>452.410,44</b>	<b>0,00</b>	<b>(909.854,00)</b>	<b>2.959.763,44</b>	<b>2.874.180,14</b>	<b>85.583,30</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO</b>								
<b>10 301 0012 1024 Aquisição de Veículo para Secretaria de Saúde</b>								
4490.52 00 211	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 220	31.200,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	1.200,00	0,00	1.200,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>46.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(45.000,00)</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>
<b>10 304 0037 1025 Construção de Melhorias Sanitárias no Município</b>								
4490.51 00 211	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 220	62.300,00	0,00	0,00	0,00	(62.300,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>77.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(77.300,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10 305 0036 1026 Construção de Moradias para o Combate a Doença de Chagas</b>								
4490.51 00 211	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 220	31.200,00	0,00	0,00	0,00	(31.200,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>41.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(41.200,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10 304 0048 1031 Construção de Aterro Sanitário</b>								
4490.51 00 211	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.359,00)	2.641,00	0,00	2.641,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(9.359,00)</b>	<b>2.641,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.641,00</b>
<b>10 302 0012 1032 Construção Ampliação e ou Reforma Centros e Postos de Saúde</b>								
4490.51 00 211	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.600,00)	7.400,00	7.367,96	32,04
4490.51 00 220	52.000,00	0,00	0,00	0,00	(52.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>67.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(59.600,00)</b>	<b>7.400,00</b>	<b>7.367,96</b>	<b>32,04</b>
<b>10 301 0048 1038 Construção Ampliação Reformas de Obras de InfraEstrutura em Saúde</b>								
4490.51 00 211	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 220	52.000,00	0,00	0,00	0,00	(52.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>72.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(72.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO</b>									
<b>10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico</b>									
3190.04	00 211	36.500,00	93.154,00	0,00	0,00	0,00	129.654,00	129.652,67	1,33
3190.11	00 211	783.300,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	778.300,00	778.202,73	97,27
3190.13	00 211	328.600,00	78.259,00	0,00	0,00	0,00	406.859,00	406.857,51	1,49
3190.16	00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91	00 211	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.92	00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3350.41	00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00 211	14.200,00	8.101,00	0,00	0,00	0,00	22.301,00	22.300,00	1,00
3390.30	00 211	506.100,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	516.600,00	516.599,24	0,76
3390.30	00 250	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31	00 211	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00 211	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.374,00)	26,00	0,00	26,00
3390.33	00 211	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.36	00 211	113.200,00	0,00	0,00	0,00	(38.905,00)	74.295,00	74.210,00	85,00
3390.36	00 250	2.000,00	675,00	0,00	0,00	(2.000,00)	675,00	0,00	675,00
3390.39	00 211	205.700,00	96.629,00	0,00	0,00	0,00	302.329,00	302.327,97	1,03
3390.39	00 250	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.40	00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00 250	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48	00 211	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91	00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00 211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00 211	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.52	00 250	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>2.017.200,00</b>	<b>287.318,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(58.479,00)</b>	<b>2.246.039,00</b>	<b>2.230.150,12</b>	<b>15.888,88</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO</b>								
<b>10 305 0036 2039 Recuperação de Moradias para o Combate a Doença de Chagas</b>								
3190.04 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(605,00)	395,00	0,00	395,00
3390.30 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32 00 211	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.36 00 211	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	100,00	0,00	100,00
3390.39 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>10.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.605,00)</b>	<b>7.095,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.095,00</b>
<b>10 305 0037 2088 Implantação de Ações de Vigilância Sanitária</b>								
3190.04 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11 00 211	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.16 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32 00 211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.33 00 211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.138,00)	62,00	0,00	62,00
3390.36 00 211	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.39 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.92 00 211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 211	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>16.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.338,00)</b>	<b>14.462,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.462,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO****10 301 0038 2089 Manutenção do Programa de Saúde Bucal SB**

3190.04	00	211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11	00	211	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.861,00)	139,00	0,00	139,00
3190.13	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.92	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.30	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32	00	211	1.200,00	2.861,00	0,00	0,00	0,00	4.061,00	4.060,00	1,00
3390.36	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.48	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.93	00	211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>18.500,00</b>	<b>2.861,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.861,00)</b>	<b>18.500,00</b>	<b>4.060,00</b>	<b>14.440,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO****10 301 0039 2090 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde PACS**

3190.04	00	211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	211	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	211	500,00	0,00	0,00	0,00	(192,00)	308,00	0,00	308,00
3390.14	00	211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.30	00	211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36	00	211	1.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.92	00	211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4490.52	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>16.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(8.792,00)</b>	<b>8.108,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.108,00</b>

**10 301 0040 2091 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF**

3190.04	00	211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	211	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32	00	211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36	00	211	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.39	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.92	00	211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4490.52	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>15.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.000,00)</b>	<b>10.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.700,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO</b>								
<b>10 305 0041 2092 Manutenção do ECDVigilância em Saúde</b>								
3190.04 00 211	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.11 00 211	120.000,00	26.884,00	0,00	0,00	0,00	146.884,00	146.882,52	1,48
3190.13 00 211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.92 00 211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.14 00 211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.30 00 211	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.32 00 211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36 00 211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.639,00)	361,00	0,00	361,00
3390.39 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	117,72	882,28
3390.47 00 211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.92 00 211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4490.52 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>134.100,00</b>	<b>26.884,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.639,00)</b>	<b>159.345,00</b>	<b>147.000,24</b>	<b>12.344,76</b>
<b>10 303 0041 2093 Programa de Assistência Farmacêutica Básica</b>								
3390.30 00 211	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.005,00)	2.995,00	0,00	2.995,00
3390.30 00 213	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.32 00 211	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 213	8.400,00	0,00	0,00	0,00	(8.400,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>38.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(30.405,00)</b>	<b>7.995,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.995,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO</b>								
<b>10 301 0041 2100 Manutenção de Programas Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS Federal</b>								
3190.04	00 220	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11	00 220	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.16	00 220	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.92	00 220	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.14	00 220	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30	00 220	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	100,00	100,00
3390.32	00 220	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00
3390.33	00 220	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00
3390.36	00 220	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	100,00	100,00
3390.39	00 220	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00
3390.48	00 220	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	100,00	100,00
3390.92	00 220	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00
3390.93	00 220	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00
4490.52	00 220	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.410,44)	689,56	689,56
<b>Total da Atividade:</b>		<b>30.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.410,44)</b>	<b>19.989,56</b>	<b>19.989,56</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO****10 301 0041 2101 Manutenção de Programas Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS estado**

3190.04	00	220	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.785,00)	315,00	0,00	315,00
3190.11	00	220	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	100,00	0,00	100,00
3190.16	00	220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	220	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.14	00	220	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.30	00	220	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.32	00	220	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.33	00	220	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00	220	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.39	00	220	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.48	00	220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00	220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	220	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>27.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(7.385,00)</b>	<b>20.115,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.115,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>2.641.900,00</b>	<b>317.063,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(435.373,44)</b>	<b>2.523.589,56</b>	<b>2.388.578,32</b>	<b>135.011,24</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>								
<b>10 301 0048 1035 Aquisição de Unidade MóveVeículos</b>								
4490.52 00 215	52.000,00	0,00	0,00	0,00	(51.566,00)	434,00	0,00	434,00
4490.52 00 220	52.000,00	0,00	0,00	0,00	(51.957,00)	43,00	0,00	43,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>104.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(103.523,00)</b>	<b>477,00</b>	<b>0,00</b>	<b>477,00</b>
<b>10 302 0048 1036 Constr Ampl ReformaAquisição de Equipde Centros e Postos de Saúde</b>								
4490.51 00 215	26.000,00	0,00	0,00	0,00	(26.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 220	26.000,00	0,00	0,00	0,00	(26.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 215	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 220	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>72.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(72.800,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10 301 0048 1037 ConstruçãoAmpliação Reformas de Obras de InfraEstrutura em Saúde</b>								
4490.51 00 215	52.000,00	120.647,00	0,00	0,00	0,00	172.647,00	172.646,36	0,64
4490.51 00 220	52.000,00	0,00	0,00	0,00	(52.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>104.000,00</b>	<b>120.647,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(52.000,00)</b>	<b>172.647,00</b>	<b>172.646,36</b>	<b>0,64</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>								
<b>10 305 0037 2040 Implantação de Ações de Vigilância Sanitária</b>								
3190.04 00 214	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.11 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.13 00 214	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3190.16 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.91 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.708,00)	392,00	0,00	392,00
3190.92 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.526,00)	574,00	0,00	574,00
3390.14 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30 00 214	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	200,00	0,00	200,00
3390.32 00 214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.33 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(738,00)	1.362,00	0,00	1.362,00
3390.93 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52 00 214	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
4490.52 00 215	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>30.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(8.972,00)</b>	<b>21.228,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.228,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>								
<b>10 301 0038 2041 Manutenção do Programa de Saúde Bucal SB</b>								
3190.04 00 214	12.400,00	7.561,00	0,00	0,00	0,00	19.961,00	19.959,50	1,50
3190.11 00 214	93.700,00	1.767,00	0,00	0,00	0,00	95.467,00	95.466,42	0,58
3190.13 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.92 00 214	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.14 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.412,00)	688,00	0,00	688,00
3390.30 00 214	46.200,00	0,00	0,00	0,00	(45.300,00)	900,00	885,75	14,25
3390.32 00 214	2.100,00	6.456,00	0,00	0,00	0,00	8.556,00	8.555,00	1,00
3390.33 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 214	5.200,00	189,00	0,00	0,00	0,00	5.389,00	4.168,00	1.221,00
3390.39 00 214	15.800,00	0,00	0,00	0,00	(8.700,00)	7.100,00	7.014,00	86,00
3390.47 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	100,00	0,00	100,00
3390.93 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 214	1.000,00	4.541,00	0,00	0,00	0,00	5.541,00	5.540,00	1,00
4490.52 00 215	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>189.300,00</b>	<b>20.514,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(57.412,00)</b>	<b>152.402,00</b>	<b>141.588,67</b>	<b>10.813,33</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****10 301 0039 2042 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde PACS**

3190.04	00	214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	214	258.600,00	33.436,00	0,00	0,00	0,00	292.036,00	292.035,00	1,00
3190.13	00	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	214	4.500,00	0,00	0,00	0,00	(4.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	214	1.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	214	2.900,00	0,00	0,00	0,00	(2.899,84)	0,16	0,00	0,16
4490.52	00	214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(30,00)	1.970,00	0,00	1.970,00
4490.52	00	215	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>286.500,00</b>	<b>33.436,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(23.329,84)</b>	<b>296.606,16</b>	<b>292.035,00</b>	<b>4.571,16</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>								
<b>10 301 0040 2043 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF</b>								
3190.04 00 214	76.200,00	101.434,00	0,00	0,00	0,00	177.634,00	177.633,33	0,67
3190.11 00 214	236.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.600,00	232.477,21	4.122,79
3190.13 00 214	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.92 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30 00 214	6.900,00	0,00	0,00	0,00	(6.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 214	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.33 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.39 00 214	15.200,00	1.505,00	0,00	0,00	(6.600,00)	10.105,00	10.104,00	1,00
3390.47 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.51 00 215	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.52 00 214	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	813,00	2.287,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>357.000,00</b>	<b>102.939,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(13.500,00)</b>	<b>446.439,00</b>	<b>421.027,54</b>	<b>25.411,46</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>								
<b>10 301 0041 2044 Manutenção do PAB Fixo</b>								
3190.04 00 214	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 214	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.460,00)	140,00	0,00	140,00
3190.13 00 214	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.16 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.91 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.92 00 214	7.500,00	0,00	0,00	0,00	(7.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14 00 214	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	1.500,00	3.800,00
3390.30 00 214	22.600,00	6.481,00	0,00	0,00	0,00	29.081,00	28.812,16	268,84
3390.31 00 214	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32 00 214	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36 00 214	26.100,00	0,00	0,00	0,00	(18.900,00)	7.200,00	7.160,00	40,00
3390.39 00 214	44.000,00	0,00	0,00	0,00	(22.400,00)	21.600,00	21.544,31	55,69
3390.40 00 214	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.47 00 214	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.48 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.91 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52 00 214	20.800,00	0,00	0,00	0,00	(20.486,00)	314,00	0,00	314,00
4490.52 00 215	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>177.100,00</b>	<b>6.481,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(95.146,00)</b>	<b>88.435,00</b>	<b>59.016,47</b>	<b>29.418,53</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>									
<b>10 305 0041 2045 Manutenção do ECDVigilância em Saúde</b>									
3190.04	00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	
3190.11	00 214	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	
3190.13	00 214	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00	
3190.16	00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	
3190.91	00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	
3190.92	00 214	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	
3390.14	00 214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	
3390.30	00 214	1.800,00	537,00	0,00	0,00	2.337,00	2.336,00	1,00	
3390.32	00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.463,00)	637,00	637,00	
3390.33	00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	
3390.36	00 214	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	5.905,00	895,00	
3390.39	00 214	1.700,00	750,00	0,00	0,00	2.450,00	2.449,38	0,62	
3390.47	00 214	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	
3390.91	00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3390.92	00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.903,00)	197,00	197,00	
3390.93	00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	
4490.52	00 214	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	1.450,00	1.750,00	
4490.52	00 215	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>58.900,00</b>	<b>1.287,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(24.566,00)</b>	<b>35.621,00</b>	<b>12.140,38</b>	<b>23.480,62</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>									
<b>10 301 0041 2046 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde</b>									
3190.04	00 214	5.200,00	41.001,00	0,00	0,00	0,00	46.201,00	46.200,00	1,00
3190.11	00 214	12.400,00	135,00	0,00	0,00	0,00	12.535,00	12.534,00	1,00
3190.13	00 214	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3190.16	00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.91	00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.92	00 214	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3350.41	00 214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00 214	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.30	00 214	53.100,00	177.881,34	0,00	0,00	(9.341,50)	221.639,84	219.821,94	1.817,90
3390.31	00 214	56.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00	39.014,73	17.485,27
3390.32	00 214	2.200,00	1.861,00	0,00	0,00	0,00	4.061,00	0,00	4.061,00
3390.33	00 214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00 214	230.900,00	57.412,00	0,00	0,00	0,00	288.312,00	288.310,73	1,27
3390.39	00 214	125.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.900,00	99.732,22	26.167,78
3390.40	00 214	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.47	00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.48	00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.91	00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00 214	3.300,00	8.586,00	0,00	0,00	0,00	11.886,00	11.886,00	1,00
4490.52	00 215	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>516.700,00</b>	<b>286.876,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(9.341,50)</b>	<b>794.234,84</b>	<b>717.498,62</b>	<b>76.736,22</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****10 122 0012 2070 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**

3190.04	00	211	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	211	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	211	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91	00	211	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3350.41	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	211	1.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	211	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	211	1.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.551,00)	49,00	0,00	49,00
3390.35	00	211	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00	211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39	00	211	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.47	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	211	3.800,00	0,00	0,00	0,00	(3.800,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>36.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(24.251,00)</b>	<b>12.149,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.149,00</b>

**10 303 0041 2073 Programa de Assistência Farmacêutica Básica**

3390.30	00	213	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.30	00	214	100.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.100,00	68.734,01	31.365,99
3390.32	00	213	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	214	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	600,00	0,00	600,00
4490.52	00	215	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>126.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(20.000,00)</b>	<b>106.900,00</b>	<b>68.734,01</b>	<b>38.165,99</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>									
<b>10 302 0041 2109 Manutenção dos Programas de Média e Alta Complexidade</b>									
3190.04	00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11	00 214	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.13	00 214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16	00 214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00 214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00 214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00 214	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.33	00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00 214	24.900,00	0,00	0,00	0,00	(24.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00 214	1.500,00	2.231,00	0,00	0,00	0,00	3.731,00	3.730,00	1,00
3390.40	00 214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00 214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00 214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00 214	44.700,00	0,00	0,00	0,00	(44.700,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>84.500,00</b>	<b>2.231,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(69.600,00)</b>	<b>17.131,00</b>	<b>3.730,00</b>	<b>13.401,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>2.144.300,00</b>	<b>574.411,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(574.441,34)</b>	<b>2.144.270,00</b>	<b>1.888.417,05</b>	<b>255.852,95</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>								
<b>20 606 0021 1006 Obras de Desenvolvimento de Apoio ao Agricultor</b>								
4490.51 00 1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 510	15.800,00	0,00	0,00	0,00	(15.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 520	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 510	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
4490.52 00 520	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>62.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(41.600,00)</b>	<b>20.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.800,00</b>
<b>20 606 0045 1013 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícola</b>								
4490.52 00 1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 510	15.000,00	255.001,00	0,00	0,00	(29.899,00)	240.102,00	0,00	240.102,00
4490.52 00 520	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>35.600,00</b>	<b>255.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(50.499,00)</b>	<b>240.102,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.102,00</b>
<b>17 511 0047 1018 Implantação de Poços Artesianos Amazonas e Cisternas</b>								
4490.51 00 1	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 510	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 520	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>41.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(41.200,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>20 605 0044 1028 Construção Ampliação eou Restauração de Matadouro Público</b>								
4490.51 00 1	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 510	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 520	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>51.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(51.200,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>								
<b>20 605 0044 1029 Construção Reconstrução eou Ampliação de Mercado Público</b>								
4490.51 00 1	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 510	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 520	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>46.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(46.200,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>17 605 0018 1030 Abastecimento D'água na Zona urbana e Rural</b>								
4490.51 00 1	13.800,00	0,00	0,00	0,00	(13.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 510	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 520	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>39.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(39.800,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>20 605 0044 1045 Construção Ampliação eou Reforma de Obras AgriculturaPecuaría e Meio Ambiente</b>								
4490.51 00 1	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(14.401,00)	599,00	0,00	599,00
4490.51 00 510	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4490.51 00 520	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 510	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
4490.52 00 520	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>87.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(45.601,00)</b>	<b>41.399,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.399,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>									
<b>20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura pecuária e Meio Ambiente</b>									
3190.04	00 1	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	
3190.11	00 1	147.400,00	26.592,00	0,00	0,00	0,00	173.992,00	173.990,81	
3190.13	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
3190.16	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
3190.91	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
3190.92	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
3350.41	00 1	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	
3390.14	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
3390.30	00 1	3.800,00	8.199,00	0,00	0,00	0,00	11.999,00	6.225,69	
3390.31	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
3390.32	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
3390.33	00 1	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
3390.36	00 1	25.100,00	4.894,00	0,00	0,00	0,00	29.994,00	29.993,00	
3390.39	00 1	15.600,00	1.579,00	0,00	0,00	0,00	17.179,00	17.178,23	
3390.40	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
3390.47	00 1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
3390.48	00 1	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(5.245,00)	55,00	0,00	
3390.92	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(675,00)	325,00	0,00	
3390.93	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
4490.52	00 1	4.900,00	0,00	0,00	0,00	(4.133,00)	767,00	0,00	
4490.52	00 930	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>224.500,00</b>	<b>41.264,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(15.253,00)</b>	<b>250.511,00</b>	<b>227.387,73</b>	<b>23.123,27</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>								
<b>20 606 0045 2065 Assistência a Pequenos Produtores</b>								
3350.41 00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(688,00)	1.212,00	0,00	1.212,00
3390.33 00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1	9.600,00	0,00	0,00	0,00	(8.560,00)	1.040,00	0,00	1.040,00
3390.39 00 1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.874,00)	426,00	0,00	426,00
4490.52 00 1	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>26.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(22.222,00)</b>	<b>4.678,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.678,00</b>
<b>20 122 0044 2066 Programa de Apoio a Alimentação PAA</b>								
3390.30 00 1	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.36 00 1	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.39 00 1	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52 00 1	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>10.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.900,00</b>
<b>17 605 0018 2069 Manutenção de Abastecimento D'água</b>								
3190.04 00 1	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.11 00 1	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.92 00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3390.30 00 1	2.000,00	8.340,00	0,00	0,00	0,00	10.340,00	10.339,42	0,58
3390.36 00 1	15.600,00	17.770,00	0,00	0,00	0,00	33.370,00	33.164,00	206,00
3390.39 00 1	44.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.200,00	35.572,64	8.627,36
3390.47 00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.48 00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	2.552,00	2.848,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>83.900,00</b>	<b>26.110,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.010,00</b>	<b>81.628,06</b>	<b>28.381,94</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>								
<b>18 541 0044 2094 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>								
3370.41 00 1	16.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.170,00	0,00	16.170,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>16.170,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.170,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.170,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>725.770,00</b>	<b>322.375,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(353.575,00)</b>	<b>694.570,00</b>	<b>309.015,79</b>	<b>385.554,21</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>								
<b>08 244 0042 1012 Aquisição de Veículo para Assistência Social</b>								
4490.52 00 1	20.800,00	0,00	0,00	0,00	(20.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 312	31.200,00	0,00	0,00	0,00	(17.938,00)	13.262,00	0,00	13.262,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>52.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(38.738,00)</b>	<b>13.262,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.262,00</b>
<b>08 244 0042 1033 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>								
4490.51 00 1	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.51 00 312	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
4490.52 00 1	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52 00 312	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>41.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.000,00</b>
<b>08 244 0042 1034 Contrução de um Centro de Referência de Assistência Social CRAS</b>								
4490.51 00 1	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
4490.51 00 312	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>41.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.600,00</b>
<b>08 244 0042 1046 Construção Ampliação Reforma de Obras de Assistência Social</b>								
4490.51 00 1	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.51 00 312	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>67.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.500,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social**

3190.04	00 1	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3190.11	00 1	304.000,00	72.877,00	0,00	0,00	0,00	376.877,00	376.876,08	0,92
3190.13	00 1	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.16	00 1	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.91	00 1	6.500,00	0,00	0,00	0,00	(4.330,00)	2.170,00	0,00	2.170,00
3190.92	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00 1	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	50,00	1.350,00
3390.30	00 1	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00	7.955,30	4.844,70
3390.31	00 1	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.32	00 1	43.500,00	0,00	0,00	0,00	(43.499,26)	0,74	0,00	0,74
3390.33	00 1	400,00	0,00	0,00	0,00	(351,00)	49,00	0,00	49,00
3390.36	00 1	35.100,00	25.728,00	0,00	0,00	0,00	60.828,00	60.826,55	1,45
3390.39	00 1	48.300,00	0,00	0,00	0,00	(22.800,00)	25.500,00	25.458,27	41,73
3390.40	00 1	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.47	00 1	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.48	00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.291,00)	809,00	0,00	809,00
3390.91	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00 1	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.93	00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52	00 1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.330,00)	670,00	0,00	670,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>475.800,00</b>	<b>98.605,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(76.601,26)</b>	<b>497.803,74</b>	<b>471.166,20</b>	<b>26.637,54</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****14 243 0043 2048 Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescentes**

3190.04	00	1	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.11	00	1	12.500,00	0,00	0,00	0,00	(7.715,00)	4.785,00	0,00	4.785,00
3190.16	00	1	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.92	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3390.30	00	1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.39	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>35.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(7.715,00)</b>	<b>27.885,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.885,00</b>

**08 243 0043 2049 Manutenção de Creches**

3190.04	00	1	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.11	00	1	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3390.14	00	1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30	00	1	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3390.36	00	1	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3390.39	00	1	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.92	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>25.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.700,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****14 422 0042 2050 Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município**

3390.06	00	1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.08	00	1	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00
3390.18	00	1	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.19	00	1	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3390.30	00	1	2.500,00	34.753,00	0,00	0,00	0,00	37.253,00	20.600,00	16.653,00
3390.31	00	1	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.32	00	1	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.006,00)	1.994,00	0,00	1.994,00
3390.36	00	1	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.46	00	1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.48	00	1	31.200,00	0,00	0,00	0,00	(31.000,00)	200,00	0,00	200,00
3390.49	00	1	700,00	351,00	0,00	0,00	0,00	1.051,00	1.050,00	1,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>76.200,00</b>	<b>35.104,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(41.006,00)</b>	<b>70.298,00</b>	<b>21.650,00</b>	<b>48.648,00</b>

**08 243 0043 2052 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescentes**

3190.04	00	1	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3190.11	00	1	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3190.13	00	1	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.16	00	1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.92	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.33	00	1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00	1	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.39	00	1	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47	00	1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>27.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.900,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****08 243 0043 2055 Programa de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente**

3190.04	00	1	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.11	00	1	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3190.13	00	1	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.30	00	1	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.33	00	1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00	1	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00
3390.39	00	1	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.47	00	1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>36.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.200,00</b>

**08 244 0042 2059 Manutenção de Projetos de Inclusão Prudutiva**

3390.30	00	1	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.36	00	1	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.39	00	1	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
4490.52	00	1	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****08 241 0042 2060 Atendimento as Necessidades do IDOSO**

3190.04	00	1	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.11	00	1	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3190.92	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.32	00	1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33	00	1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00	1	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.39	00	1	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.47	00	1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>26.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.100,00</b>

**14 422 0042 2061 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direito do IDOSO**

3190.04	00	1	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.11	00	1	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.14	00	1	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.30	00	1	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.32	00	1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33	00	1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00	1	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.39	00	1	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.47	00	1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>24.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.200,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>								
<b>14 422 0043 2062 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar</b>								
3190.04 00 1	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3190.11 00 1	67.500,00	2.852,00	0,00	0,00	0,00	70.352,00	70.351,31	0,69
3190.92 00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.30 00 1	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	3.897,04	802,96
3390.32 00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33 00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	15,00	2.085,00
3390.36 00 1	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	35.160,00	1.340,00
3390.39 00 1	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.47 00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	1.178,80	2.521,20
<b>Total da Atividade:</b>	<b>128.600,00</b>	<b>2.852,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>131.452,00</b>	<b>110.602,15</b>	<b>20.849,85</b>
<b>08 244 0042 2063 Programa de Geração de Emprego e Renda</b>								
3190.04 00 1	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3190.11 00 1	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.30 00 1	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36 00 1	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.39 00 1	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52 00 1	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
<b>08 244 0013 2071 Programa Horta Comunitária</b>								
3390.30 00 1	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3390.36 00 1	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3390.39 00 1	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.92 00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>21.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.800,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>								
<b>08 244 0042 2074 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social</b>								
3190.04	00 1	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3190.11	00 1	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3190.92	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00 1	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.30	00 1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.32	00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33	00 1	7.300,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	7.300,00
3390.36	00 1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.39	00 1	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.47	00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00 1	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>39.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.800,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****08 244 0013 2106 Manutenção de Programas Convênios destinados a Assistência Social**

3190.04	00	312	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11	00	312	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3190.13	00	312	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.92	00	312	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.14	00	312	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30	00	312	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.32	00	312	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.33	00	312	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.36	00	312	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.39	00	312	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.47	00	312	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48	00	312	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	312	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00	312	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	312	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>26.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.600,00</b>

**14 422 0042 2107 Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar**

3390.30	00	1	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.36	00	1	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.39	00	1	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
4490.52	00	1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>								
<b>14 422 0013 2108 Manutenção das atividades do controle social da Política de Direitos</b>								
3390.14 00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30 00 1	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.35 00 1	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.36 00 1	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.39 00 1	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.52 00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>
<b>08 122 0053 2111 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus COVID19</b>								
3390.30 00 992	0,00	0,00	0,00	27.499,26	0,00	27.499,26	27.048,00	451,26
<b>Total da Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.499,26</b>	<b>0,00</b>	<b>27.499,26</b>	<b>27.048,00</b>	<b>451,26</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.220.600,00</b>	<b>136.561,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.499,26</b>	<b>(164.060,26)</b>	<b>1.220.600,00</b>	<b>630.466,35</b>	<b>590.133,65</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>08 244 0042 1039 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA</b>								
4490.51 00 1	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
4490.51 00 311	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
4490.51 00 312	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
4490.52 00 1	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52 00 311	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52 00 312	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>62.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.400,00</b>
<b>08 244 0042 1040 Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS</b>								
4490.51 00 1	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
4490.51 00 311	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
4490.51 00 312	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>62.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.400,00</b>
<b>08 244 0042 1047 Construção Ampliação Reforma de Obras FMAS</b>								
4490.51 00 1	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
4490.51 00 311	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
4490.51 00 312	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
<b>08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais</b>									
3190.04	00 311	5.200,00	1.401,00	0,00	0,00	0,00	6.601,00	6.600,00	1,00
3190.11	00 311	8.300,00	6.892,00	0,00	0,00	0,00	15.192,00	15.191,42	0,58
3190.13	00 311	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00
3190.16	00 311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.91	00 311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.92	00 311	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.14	00 311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00 311	13.000,00	29.775,00	0,00	0,00	0,00	42.775,00	25.281,73	17.493,27
3390.32	00 311	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33	00 311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.695,00)	405,00	0,00	405,00
3390.36	00 311	21.400,00	0,00	0,00	0,00	(21.000,00)	400,00	0,00	400,00
3390.39	00 311	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	5.376,72	2.023,28
3390.40	00 311	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.123,00)	1.077,00	0,00	1.077,00
3390.47	00 311	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.590,00)	710,00	0,00	710,00
3390.48	00 311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.540,00)	560,00	0,00	560,00
3390.91	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00 311	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(301,00)	1.899,00	0,00	1.899,00
3390.93	00 311	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.383,00)	1.817,00	0,00	1.817,00
4490.52	00 311	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>100.600,00</b>	<b>38.068,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(34.632,00)</b>	<b>104.036,00</b>	<b>52.449,87</b>	<b>51.586,13</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>08 244 0042 2053 Manut Serv Conviv Fortal de Vínculos pcrianças adolesc e idosos PBVPSB</b>								
3190.04 00 311	8.300,00	0,00	0,00	0,00	(7.155,00)	1.145,00	0,00	1.145,00
3190.11 00 311	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	600,00	0,00	600,00
3190.13 00 311	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.16 00 311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.92 00 311	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.14 00 311	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.30 00 311	20.300,00	0,00	0,00	0,00	(20.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33 00 311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36 00 311	26.300,00	0,00	0,00	0,00	(21.000,00)	5.300,00	4.800,00	500,00
3390.39 00 311	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	2.120,86	2.079,14
3390.47 00 311	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.48 00 311	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.92 00 311	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.93 00 311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.682,00)	318,00	0,00	318,00
4490.52 00 311	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>108.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(68.137,00)</b>	<b>39.963,00</b>	<b>6.920,86</b>	<b>33.042,14</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>08 244 0042 2056 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGDPBF</b>								
3190.04	00 311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11	00 311	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.13	00 311	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.16	00 311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.91	00 311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.14	00 311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00 311	3.100,00	594,00	0,00	0,00	3.694,00	3.693,38	0,62
3390.31	00 311	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.32	00 311	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33	00 311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00 311	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	11.847,55	2.152,45
3390.39	00 311	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	1.298,84	7.401,16
3390.47	00 311	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.48	00 311	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.91	00 311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92	00 311	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.93	00 311	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.52	00 311	8.300,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>64.900,00</b>	<b>594,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.494,00</b>	<b>16.839,77</b>	<b>48.654,23</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
<b>08 244 0042 2057 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIFPBFBPSB</b>									
3190.04	00 311	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3190.11	00 311	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3190.13	00 311	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.16	00 311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.91	00 311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.92	00 311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.04	00 311	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.14	00 311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00 311	15.000,00	3.273,00	0,00	0,00	0,00	18.273,00	15.762,99	2.510,01
3390.32	00 311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33	00 311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00 311	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	9.960,00	8.040,00
3390.39	00 311	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	5.995,41	1.504,59
3390.47	00 311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.91	00 311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92	00 311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93	00 311	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.52	00 311	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>108.000,00</b>	<b>3.273,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.273,00</b>	<b>31.718,40</b>	<b>79.554,60</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>08 244 0042 2058 CoFinanciamento dos Serviços Programas e Projetos do SUAS</b>								
3190.04	00 1	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3190.11	00 1	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
3190.13	00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.16	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00 1	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.32	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00 1	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.39	00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.47	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00 1	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
4490.52	00 1	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>38.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.200,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>08 244 0042 2075 Manutenção do Benefícios Eventuais</b>								
3190.04 00 311	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.11 00 311	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.14 00 311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30 00 311	4.400,00	2.886,00	0,00	0,00	0,00	7.286,00	0,00	7.286,00
3390.32 00 311	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.36 00 311	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.39 00 311	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.46 00 311	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	7.300,00
3390.48 00 311	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
4490.52 00 311	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>37.200,00</b>	<b>2.886,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.086,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.086,00</b>
<b>08 244 0042 2078 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social IGDSUAS</b>								
3190.04 00 311	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3190.11 00 311	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3190.13 00 311	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.14 00 311	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.30 00 311	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.33 00 311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36 00 311	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
3390.39 00 311	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	300,00	100,00
3390.47 00 311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52 00 311	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00	0,00	7.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>39.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.200,00</b>	<b>300,00</b>	<b>38.900,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08 244 0042 2079 Manut do Prog Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS**

3390.30	00	311	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36	00	311	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00
3390.93	00	311	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4490.52	00	311	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>14.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.700,00</b>

**08 244 0042 2080 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS IGDSUAS**

3190.04	00	311	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.11	00	311	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3190.13	00	311	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.92	00	311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.14	00	311	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	50,00	1.250,00
3390.30	00	311	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
3390.32	00	311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33	00	311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00	311	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
3390.39	00	311	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	10,45	389,55
3390.47	00	311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92	00	311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93	00	311	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.52	00	311	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>50.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.600,00</b>	<b>60,45</b>	<b>50.539,55</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08 244 0042 2084 Manut Serv Proteção e Atendimento Espec Famílias e Indivíduos-PAEFIPFMCPSE**

3190.04	00	311	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.11	00	311	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.13	00	311	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.92	00	311	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.04	00	311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	311	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.33	00	311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	311	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	7.300,00
3390.39	00	311	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.47	00	311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92	00	311	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.93	00	311	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
4490.52	00	311	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>42.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.900,00</b>

**08 244 0042 2095 CoFinanciamento dos Serviços Programas e Projetos do SUAS Estado**

3190.04	00	390	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.11	00	390	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3190.92	00	390	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14	00	390	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.30	00	390	11.300,00	57.948,00	0,00	0,00	0,00	69.248,00	69.248,88	1,12
3390.32	00	390	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33	00	390	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00	390	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
3390.47	00	390	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	390	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.93	00	390	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52	00	390	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>41.000,00</b>	<b>57.948,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.948,00</b>	<b>69.248,88</b>	<b>29.701,12</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>08 243 0029 2096 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz</b>								
3190.04 00 311	37.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.400,00	34.365,48	3.034,52
3190.11 00 311	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	14.400,00	600,00
3390.14 00 311	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.30 00 311	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	2.320,70	4.679,30
3390.33 00 311	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.36 00 311	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	150,00	6.150,00
3390.39 00 311	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	202,23	2.797,77
3390.47 00 311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>51.438,41</b>	<b>23.561,59</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>908.200,00</b>	<b>102.769,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(102.769,00)</b>	<b>908.200,00</b>	<b>228.974,64</b>	<b>679.225,36</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>07.011 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>								
<b>08 243 0043 2082 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>								
3190.04	00 1	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3190.11	00 1	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
3190.13	00 1	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3190.92	00 1	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00 1	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.14	00 1	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.30	00 1	7.100,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00	0,00	7.100,00
3390.33	00 1	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36	00 1	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
3390.39	00 1	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.92	00 1	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00 1	7.100,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00	0,00	7.100,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>50.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.500,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>50.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.500,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>07.012 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO</b>									
<b>08 241 0042 2081 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do IDOSO</b>									
3190.04	00 1	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.11	00 1	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.13	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00 1	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.30	00 1	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00	0,00	7.100,00
3390.33	00 1	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.36	00 1	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
3390.39	00 1	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.92	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00 1	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>41.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.800,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>41.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.800,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 0009 1001 Construção Ampliação e Restauração de Unidades Escolares e Centros Integrados</b>								
4490.51 00 111	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.51 00 113	120.000,00	0,00	0,00	0,00	(120.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 124	52.500,00	0,00	0,00	0,00	(26.109,00)	26.391,00	0,00	26.391,00
4490.51 00 125	52.500,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	2.500,00	0,00	2.500,00
4590.61 00 111	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4590.61 00 113	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4590.61 00 125	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>255.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(196.109,00)</b>	<b>59.491,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.491,00</b>
<b>12 365 0027 1008 Contrução Ampliação eou Restauração e Aparelhamento de Creches</b>								
4490.51 00 111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4490.51 00 113	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 124	52.000,00	0,00	0,00	0,00	(13.603,00)	38.397,00	0,00	38.397,00
4490.51 00 125	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
4490.51 00 190	70.000,00	0,00	0,00	0,00	(59.164,00)	10.836,00	0,00	10.836,00
4590.61 00 111	5.200,00	74.801,00	0,00	0,00	0,00	80.001,00	80.000,00	1,00
4590.61 00 113	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>214.900,00</b>	<b>74.801,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(92.767,00)</b>	<b>196.934,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>116.934,00</b>
<b>12 361 0006 1011 Aquisição de veículos para o Ensino Fundamental</b>								
4490.51 00 113	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 124	52.000,00	0,00	0,00	0,00	(52.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 111	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 125	52.500,00	0,00	0,00	0,00	(52.000,00)	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 190	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>204.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(204.000,00)</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****12 361 0009 1042 Construção Ampliação eou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação FUN**

4490.51	00	111	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4490.51	00	113	15.000,00	106.109,00	0,00	0,00	0,00	121.109,00	121.108,37	0,63
4490.51	00	124	31.200,00	123.603,00	0,00	0,00	(154.000,00)	803,00	0,00	803,00
4490.51	00	125	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
4490.51	00	190	70.000,00	0,00	0,00	0,00	(33.073,00)	36.927,00	0,00	36.927,00
<b>Total do Projeto:</b>			<b>159.400,00</b>	<b>229.712,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(187.073,00)</b>	<b>202.039,00</b>	<b>121.108,37</b>	<b>80.930,63</b>

**12 365 0009 1048 Construção Ampliação eou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação INF**

4490.51	00	111	12.000,00	39.164,00	0,00	0,00	0,00	51.164,00	51.163,35	0,65
4490.51	00	113	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.51	00	124	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
4490.51	00	125	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
4490.51	00	190	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Total do Projeto:</b>			<b>169.400,00</b>	<b>39.164,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>208.564,00</b>	<b>51.163,35</b>	<b>157.400,65</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>								
3190.04 00 111	5.000,00	7.166,00	0,00	0,00	0,00	12.166,00	12.165,25	0,75
3190.11 00 111	487.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.400,00	435.581,43	51.818,57
3190.13 00 111	107.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.300,00	101.930,25	5.369,75
3190.91 00 111	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.92 00 111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 111	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.14 00 111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.18 00 111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 111	283.900,00	0,00	0,00	0,00	(80.000,00)	203.900,00	129.193,19	74.706,81
3390.30 00 190	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 111	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 111	700,00	0,00	0,00	0,00	(51,00)	649,00	0,00	649,00
3390.33 00 111	300,00	51,00	0,00	0,00	0,00	351,00	350,00	1,00
3390.36 00 111	32.900,00	62.541,00	0,00	0,00	0,00	95.441,00	95.440,47	0,53
3390.36 00 190	28.000,00	0,00	0,00	0,00	(27.992,00)	8,00	0,00	8,00
3390.39 00 111	28.400,00	3.216,00	0,00	0,00	0,00	31.616,00	27.662,60	3.953,40
3390.40 00 111	1.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.196,00	0,00	1.196,00
3390.47 00 111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 190	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 111	1.000,00	125,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00	1.124,00	1,00
3390.92 00 190	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(527,00)	2.473,00	0,00	2.473,00
3390.93 00 111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 111	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 190	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
4590.61 00 111	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>1.046.396,00</b>	<b>73.099,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(162.970,00)</b>	<b>956.525,00</b>	<b>803.447,19</b>	<b>153.077,81</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil</b>								
3190.04 00 111	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.11 00 111	35.300,00	2.337,00	0,00	0,00	0,00	37.637,00	37.635,51	1,49
3190.13 00 111	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
3190.16 00 111	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3190.91 00 111	3.900,00	0,00	0,00	0,00	(2.214,00)	1.686,00	0,00	1.686,00
3190.92 00 111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 111	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.30 00 111	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(11.726,00)	274,00	0,00	274,00
3390.30 00 190	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(24.810,00)	190,00	0,00	190,00
3390.31 00 111	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.32 00 111	4.500,00	0,00	0,00	0,00	(4.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 111	200,00	0,00	0,00	0,00	(125,00)	75,00	0,00	75,00
3390.36 00 190	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 111	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.39 00 190	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(13.012,00)	1.988,00	0,00	1.988,00
3390.40 00 111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 190	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92 00 111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 111	15.300,00	0,00	0,00	0,00	(15.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 190	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4590.61 00 111	12.800,00	0,00	0,00	0,00	(12.800,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>178.200,00</b>	<b>2.337,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(114.487,00)</b>	<b>66.050,00</b>	<b>37.635,51</b>	<b>28.414,49</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 0006 2025 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 60 Magisterio</b>								
3190.04 00 112	32.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.800,00	0,00	32.800,00
3190.04 00 114	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11 00 112	972.400,00	479.522,00	0,00	0,00	0,00	1.451.922,00	1.451.920,81	1,19
3190.11 00 114	180.000,00	0,00	0,00	0,00	(143.922,00)	36.078,00	0,00	36.078,00
3190.13 00 112	362.700,00	43.785,00	0,00	0,00	0,00	406.485,00	406.484,40	0,60
3190.13 00 114	37.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00	0,00	37.800,00
3190.16 00 112	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 00 114	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 112	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.92 00 114	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>1.594.900,00</b>	<b>523.307,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(143.922,00)</b>	<b>1.974.285,00</b>	<b>1.858.405,21</b>	<b>115.879,79</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 0006 2026 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40 Outras Despesas</b>								
3190.04 00 113	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.04 00 115	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3190.11 00 113	282.600,00	8.053,00	0,00	0,00	0,00	290.653,00	290.651,70	1,30
3190.11 00 115	33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00	0,00	33.600,00
3190.13 00 113	76.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.700,00	67.532,26	9.167,74
3190.13 00 115	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
3190.16 00 113	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 00 115	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91 00 113	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.92 00 113	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 115	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 113	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.14 00 115	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 113	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	5.535,40	24.464,60
3390.30 00 115	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3390.30 00 151	2.000,00	3.536,00	0,00	0,00	0,00	5.536,00	0,00	5.536,00
3390.33 00 113	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.33 00 115	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 113	26.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00	0,00	26.100,00
3390.36 00 115	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00	0,00	14.100,00
3390.36 00 151	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39 00 113	50.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.300,00	18.933,57	31.366,43
3390.39 00 115	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.39 00 151	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.47 00 113	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.683,00)	1.517,00	0,00	1.517,00
3390.47 00 115	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 151	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91 00 113	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 113	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 115	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 113	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 0006 2026 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40 Outras Despesas</b>								
4490.52 00 115	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52 00 151	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4590.61 00 113	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>585.100,00</b>	<b>11.589,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.683,00)</b>	<b>594.006,00</b>	<b>382.652,93</b>	<b>211.353,07</b>
<b>12 361 0030 2027 Programa de Alimentação Escolar PNAE ENSINO FUNDAMENTAL</b>								
3390.30 00 111	5.000,00	76.839,00	0,00	0,00	0,00	81.839,00	73.642,10	8.196,90
3390.30 00 122	46.000,00	26.795,00	0,00	0,00	0,00	72.795,00	56.853,47	15.941,53
<b>Total da Atividade:</b>	<b>51.000,00</b>	<b>103.634,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.634,00</b>	<b>130.495,57</b>	<b>24.138,43</b>
<b>12 361 0031 2028 Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE Fundamental</b>								
3390.30 00 121	5.200,00	5.267,00	0,00	0,00	0,00	10.467,00	0,00	10.467,00
3390.36 00 121	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.39 00 121	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>11.500,00</b>	<b>5.267,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.767,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.767,00</b>
<b>12 366 0032 2029 Desenvolvimento das Atividades do EJA Magisterio FUNDEB 60</b>								
3190.04 00 112	166.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.300,00	103.428,40	62.871,60
3190.11 00 112	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3190.13 00 112	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.16 00 112	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.92 00 112	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>183.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.000,00</b>	<b>103.428,40</b>	<b>79.571,60</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****12 361 0033 2030 Manutenção das Atividades de Transporte Escolar**

3390.30	00	111	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.30	00	125	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36	00	111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.36	00	125	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3390.39	00	111	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.39	00	125	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	179,31	5.820,69
3390.92	00	111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	125	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
4490.52	00	111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	125	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>35.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.800,00</b>	<b>179,31</b>	<b>35.620,69</b>

**12 361 0033 2034 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar PNATE**

3390.30	00	123	33.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.300,00	7.126,03	26.173,97
3390.36	00	123	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
3390.39	00	123	3.600,00	6.808,00	0,00	0,00	0,00	10.408,00	10.406,50	1,50
3390.47	00	123	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	123	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>45.000,00</b>	<b>6.808,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.808,00</b>	<b>17.532,53</b>	<b>34.275,47</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>									
<b>12 361 0006 2035 Manutenção de Programas Básicos do FNDE Fundamental</b>									
3190.04	00 124	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3190.11	00 124	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3190.13	00 124	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
3190.91	00 124	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.92	00 124	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.14	00 124	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.30	00 124	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3390.31	00 124	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.32	00 124	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.33	00 124	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.36	00 124	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.39	00 124	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.40	00 124	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.47	00 124	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.91	00 124	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92	00 124	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.93	00 124	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.52	00 124	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>94.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.100,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****12 366 0032 2036 Desenvolvimento das Atividades do EJA Outras Despesas FUNDEB 40**

3190.04	00	113	100.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.100,00	24.330,50	75.769,50
3190.11	00	113	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3190.13	00	113	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.16	00	113	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.92	00	113	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.14	00	113	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.30	00	113	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.33	00	113	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.39	00	113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	113	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	113	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52	00	113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>120.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.400,00</b>	<b>24.330,50</b>	<b>96.069,50</b>

**12 365 0029 2037 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil FUNDEB 60**

3190.04	00	112	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.11	00	112	347.500,00	32.792,00	0,00	0,00	0,00	380.292,00	380.290,78	1,22
3190.13	00	112	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.16	00	112	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.92	00	112	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>356.200,00</b>	<b>32.792,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>388.992,00</b>	<b>380.290,78</b>	<b>8.701,22</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 365 0029 2038 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil FUNDEB 40</b>								
3190.04 00 113	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3190.11 00 113	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3190.13 00 113	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 00 113	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 113	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3390.36 00 113	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.39 00 113	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.47 00 113	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 113	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
4490.52 00 113	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>40.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.200,00</b>
<b>12 365 0030 2076 Programa de Alimentação Escolar PNAE PRÉESCOLA</b>								
3390.30 00 111	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.30 00 122	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>13.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.500,00</b>
<b>12 365 0031 2077 Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE PréEscola</b>								
3390.30 00 121	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.36 00 121	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.39 00 121	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****12 361 0006 2083 Manutenção das Atividades do Salário Educação QSE**

3190.04	00	120	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3190.11	00	120	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3190.16	00	120	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.92	00	120	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	120	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.14	00	120	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.30	00	120	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.32	00	120	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00	120	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	120	69.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.600,00	16.740,00	52.860,00
3390.39	00	120	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	31,35	68,65
3390.40	00	120	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.47	00	120	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92	00	120	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.93	00	120	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	120	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00	21.400,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>123.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.900,00</b>	<b>16.771,35</b>	<b>107.128,65</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****12 361 0006 2085 Manutenção de Programas Básicos do FNDE Infantil**

3190.04	00	124	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3190.11	00	124	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3190.92	00	124	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.30	00	124	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.32	00	124	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33	00	124	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00	124	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00	9.700,00
3390.39	00	124	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.47	00	124	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.91	00	124	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92	00	124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00	124	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
4490.52	00	124	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>48.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>									
<b>12 366 0032 2086 Desenvolvimento das Atividades do EJA MDE</b>									
3190.04	00 111	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3190.11	00 111	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.92	00 111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00 111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00 111	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.30	00 111	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	3.560,00	28.540,00
3390.31	00 111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32	00 111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00 111	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.35	00 111	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.36	00 111	4.500,00	1.501,00	0,00	0,00	0,00	6.001,00	6.000,00	1,00
3390.39	00 111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00 111	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.48	00 111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00 111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.93	00 111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00 111	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>60.400,00</b>	<b>1.501,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.901,00</b>	<b>9.560,00</b>	<b>52.341,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****12 361 0006 2102 Manutenção de Programas Convênios destinados a Educação Fundamental Convênio F**

3190.04	00	125	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11	00	125	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.13	00	125	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3190.92	00	125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.30	00	125	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.32	00	125	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33	00	125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	125	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.39	00	125	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.47	00	125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.48	00	125	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92	00	125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00	125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>27.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.500,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 0006 2103 Manutenção de Programas Convênios destinados a Educação Fundamental Convênio E</b>								
3190.04	00 125	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11	00 125	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.13	00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00 125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.14	00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00 125	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.32	00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00 125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.36	00 125	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.39	00 125	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.47	00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48	00 125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.92	00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00 125	9.300,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00
4490.52	00 125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>33.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.200,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****12 365 0029 2104 Manutenção de Programas Convênios destinados a Educação Infantil Convênio Fede**

3190.04	00	125	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11	00	125	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.13	00	125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.92	00	125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.30	00	125	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32	00	125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.33	00	125	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00	125	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.39	00	125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.47	00	125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48	00	125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00	125	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4490.52	00	125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>24.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.100,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 365 0029 2105 Manutenção de Programas Convênios destinados a Educação Infantil Convênio Esta</b>								
3190.04	00 125	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11	00 125	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3190.13	00 125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.92	00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00 125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.30	00 125	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.32	00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00 125	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.39	00 125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.47	00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48	00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00 125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>23.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.800,00</b>
<b>12 361 0030 2110 Programa de Alimentação Escolar PNAE EJA</b>								
3390.30	00 122	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>5.718.996,00</b>	<b>1.104.011,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.104.011,00)</b>	<b>5.718.996,00</b>	<b>4.017.001,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>10.00 SECRETARIA DE CULTURA</b>								
<b>27 392 0011 1002 Construção Ampliação e Restauração de Unidades Esportivas e Trurísticas</b>								
4490.51 00 1	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 510	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 520	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
4590.61 00 1	19.200,00	0,00	0,00	0,00	(19.200,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>65.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(65.400,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>13 392 0010 1027 Construção de Portal</b>								
4490.51 00 1	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>13 392 0010 1043 Construção Ampliação e Reforma de Espaços Culturais</b>								
4490.51 00 1	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 510	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 520	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>55.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(55.600,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**10.00 SECRETARIA DE CULTURA****27 813 0010 2012 Manutenção das das Atividades Culturais**

3190.04	00	1	8.300,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	300,00	0,00	300,00
3190.11	00	1	47.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.631,00)	44.769,00	42.027,33	2.741,67
3190.13	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(929,00)	71,00	0,00	71,00
3190.91	00	1	3.900,00	0,00	0,00	0,00	(3.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3350.41	00	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.300,00)	200,00	0,00	200,00
3390.14	00	1	3.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.358,00)	2.542,00	0,00	2.542,00
3390.30	00	1	7.500,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	500,00	0,00	500,00
3390.31	00	1	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(567,00)	2.233,00	0,00	2.233,00
3390.32	00	1	7.300,00	0,00	0,00	0,00	(7.029,00)	271,00	0,00	271,00
3390.33	00	1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00	1	10.800,00	6.101,00	0,00	0,00	0,00	16.901,00	16.900,00	1,00
3390.39	00	1	1.100,00	1.275,00	0,00	0,00	0,00	2.375,00	2.373,54	1,46
3390.40	00	1	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.086,00)	14,00	0,00	14,00
3390.47	00	1	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.48	00	1	8.700,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	700,00	0,00	700,00
3390.92	00	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(77,00)	923,00	0,00	923,00
4490.52	00	1	8.700,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	700,00	0,00	700,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>123.200,00</b>	<b>7.376,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(51.877,00)</b>	<b>78.699,00</b>	<b>61.300,87</b>	<b>17.398,13</b>

**13 392 0034 2031 Realização de Eventos Culturais**

3390.30	00	1	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.39	00	1	52.500,00	78.501,00	0,00	0,00	0,00	131.001,00	131.000,00	1,00
4490.52	00	1	7.300,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	300,00	0,00	300,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>68.700,00</b>	<b>78.501,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(14.000,00)</b>	<b>133.201,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>2.201,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>10.00 SECRETARIA DE CULTURA</b>								
<b>13 392 0034 2032 Manutenção da Banda de Música</b>								
3390.30 00 1	9.100,00	0,00	0,00	0,00	(9.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1	3.700,00	0,00	0,00	0,00	(3.700,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>22.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(22.800,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>345.700,00</b>	<b>85.877,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(219.677,00)</b>	<b>211.900,00</b>	<b>192.300,87</b>	<b>19.599,13</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>10.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</b>								
<b>13 392 0010 1044 Construção Ampliação eou Reforma de Espaços Culturais</b>								
4490.51 00 1	52.500,00	0,00	0,00	0,00	(52.500,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>52.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(52.500,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>13 122 0010 2087 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura</b>								
3190.04 00 1	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3190.11 00 1	7.300,00	0,00	0,00	0,00	(7.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.30 00 1	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.32 00 1	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.33 00 1	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.35 00 1	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.36 00 1	7.300,00	0,00	0,00	0,00	(7.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
3390.92 00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
4490.30 00 1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>45.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(20.800,00)</b>	<b>24.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.600,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>97.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(73.300,00)</b>	<b>24.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.600,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>10.01 SECRETARIA DE ESPORTO LAZER E TURISMO</b>								
<b>27 812 0035 1009 Construção Ampliação eou Restauração de Quadras de Poliesportivas</b>								
4490.51 00 1	39.700,00	92.334,00	0,00	0,00	0,00	132.034,00	130.593,99	1.440,01
4490.51 00 510	31.200,00	34.818,00	0,00	0,00	(61.136,00)	4.882,00	0,00	4.882,00
4490.51 00 520	31.200,00	0,00	0,00	0,00	(31.000,00)	200,00	0,00	200,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>102.100,00</b>	<b>127.152,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(92.136,00)</b>	<b>137.116,00</b>	<b>130.593,99</b>	<b>6.522,01</b>
<b>27 812 0035 1010 Construção Ampliação eou Reforma de Campos de Futebol</b>								
4490.51 00 1	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 510	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
4490.51 00 520	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>61.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(30.000,00)</b>	<b>31.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.200,00</b>
<b>23 695 0051 1049 Construção Ampliação eou Reforma de Obras de Desporto Lazer e Turismo</b>								
4490.51 00 1	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4490.51 00 510	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4490.51 00 520	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>71.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.200,00</b>
<b>27 811 0035 2033 Apoio a Comunidade Esportiva Local</b>								
3390.14 00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30 00 1	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.33 00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36 00 1	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.39 00 1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>9.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.500,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>10.01 SECRETARIA DE ESPORTO LAZER E TURISMO</b>									
<b>27 813 0051 2098 Manutenção das das Atividades de Desporto Lazer e Turismo</b>									
3190.04	00 1	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(5.016,00)	284,00	0,00	284,00
3190.11	00 1	75.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.300,00	71.548,33	3.751,67
3190.13	00 1	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.91	00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.92	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3350.41	00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.04	00 1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00 1	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.30	00 1	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00	2.520,00	12.780,00
3390.31	00 1	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.32	00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33	00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00 1	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	2.600,00	3.400,00
3390.39	00 1	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	2.532,19	9.067,81
3390.40	00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.47	00 1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92	00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	450,00	1.650,00
4490.52	00 1	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>137.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.016,00)</b>	<b>132.684,00</b>	<b>79.650,52</b>	<b>53.033,48</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>381.700,00</b>	<b>127.152,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(127.152,00)</b>	<b>381.700,00</b>	<b>210.244,51</b>	<b>171.455,49</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>								
<b>99 999 9999 9999 Reserva de Contingência</b>								
9999.99 00 1	53.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.300,00	0,00	53.300,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>53.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.300,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>53.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.300,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>20.500.400,00</b>	<b>3.821.384,34</b>	<b>452.410,44</b>	<b>27.499,26</b>	<b>(4.301.294,04)</b>	<b>20.500.400,00</b>	<b>15.857.915,88</b>	<b>4.642.484,12</b>

Aderaldo Serafim de Sousa  
Técnico em Contabilidade  
CRC 3.647-PB  
CPF: 477.992.934-20

SERGIO GARCIA DA  
NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00012020

Em, 01 de Janeiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0176, de 14 de Novembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 91.615,00 (Noventa e Um Mil, Seiscentos e Quinze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04 122 0050 2099 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual

3390.93 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Total de Suplementações: Outras Transferências de Convênios ou Co 13.719,00

Total da Unidade: 13.719,00

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 0046 1015 Pavimentação de Ruas

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 71.498,00

Total da Unidade: 71.498,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0038 2089 Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 2.861,00

Total da Unidade: 2.861,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 0038 2041 Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	301	0038	2041	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB	
		4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					1.551,00
10	301	0041	2046	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde	
		3390.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					1.861,00
Total da Unidade:					3.412,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
		3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência					125,00
Total da Unidade:					125,00
<b>Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência</b>					<b>91.615,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 91.615,00 (Noventa e Um Mil, Seiscentos e Quinze Reais), como abaixo especificado:

**03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04	122	0050	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
		3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					5.000,00
		3390.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					5.000,00
		3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					3.000,00
		3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					719,00
Total da Unidade:					13.719,00

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15	451	0017	1004	Const. Ampl. Rest. de Praças, Canteiros, Cemitérios, Açougue, Estr. C. Tur. Pav. Ruas	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					50.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co					21.498,00
Total da Unidade:					71.498,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10	301	0038	2089	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência					2.861,00
Total da Unidade:					2.861,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	301	0038	2041	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB	
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					1.412,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					2.000,00
Total da Unidade:					3.412,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência					125,00
Total da Unidade:					125,00
<b>Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência</b>					<b>91.615,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Município de Vista Serrana em, 01 de Janeiro de 2020.

---

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00022020

Em, 05 de Fevereiro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0176, de 14 de Novembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 134.252,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	301	0048	1037	Construção, Ampliação, Reformas de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	
		4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					26.566,00
10	301	0038	2041	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB	
		3390.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					1.526,00
Total da Unidade:					28.092,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12	361	0009	1042	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação -	
		4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB 40%					106.109,00
12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
		3390.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência					51,00
Total da Unidade:					106.160,00
<b>Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência</b>					<b>134.252,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 134.252,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 0048 1035 Aquisição de Unidade Móve/Veículos

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 26.566,00

10 305 0037 2040 Implantação de Ações de Vigilância Sanitária

3190.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 1.526,00

Total da Unidade: 28.092,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0009 1001 Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Escolares e Centros

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferências do FUNDEB 40% 80.000,00

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Recursos do FND 26.109,00

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 51,00

Total da Unidade: 106.160,00

**Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 134.252,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vista Serrana em, 05 de Fevereiro de 2020.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

---

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00032020

Em, 11 de Fevereiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0176, de 14 de Novembro de 2019, combinada com a Lei nº 0177, de 11 de Fevereiro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 452.410,44 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Quarenta e Quatro Centavos) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15	451	0017	1004	Const. Ampl. Rest. de Praças, Canteiros, Cemitérios, Açougues, Estr. C. Tur. Pav. Ruas	
		4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Recursos Oriundo da Cessão Onerosa do Bô					200.496,69
15	451	0046	1015	Pavimentação de Ruas	
		4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Recursos Oriundo da Cessão Onerosa do Bô					251.913,75
Total da Unidade:					452.410,44
<b>Total de Suplementações: Recursos Oriundo da Cessão Onerosa do Bô</b>					<b>452.410,44</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 452.410,44 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Quarenta e Quatro Centavos), como abaixo especificado:

**02.00 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	0002	1007	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	
		4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					5.300,00
Total da Unidade:					5.300,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15	451	0017	1004	Const. Ampl. Rest. de Praças, Canteiros, Cemitérios, Açougue, Estr. C. Tur. Pav. Ruas	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royal					100.000,00
15	451	0046	1014	Construção e/ou Recuperação de Casas Populares	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					10.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co					20.000,00
15	512	0046	1016	Construção, Reconstrução e /ou Ampliação do Saneamento Básico	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					20.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co					20.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co					15.600,00
25	752	0046	1019	Ampliação da Extensão da Rede Elétrica Rural e Urbana	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					10.000,00
15	452	0046	1021	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Cemitério Público	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					10.000,00
15	452	0046	1022	Aquisição de Veículos para Secretaria de Infra-Estruturas	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Recursos de Alienação de Bens/Ativos					40.000,00
15	451	0046	1041	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co					52.000,00
Total da Unidade:					297.600,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 304 0037 1025 Construção de Melhorias Sanitárias no Município

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à 62.300,00

10 301 0048 1038 Construção, Ampliação, Reformas de Obras de Infra-Estrutura em Saúde

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à 52.000,00

10 301 0041 2100 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à 1.410,44

10 301 0041 2101 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à 2.600,00

Total da Unidade: 118.310,44

**06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

20 605 0044 1045 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras Agricultura, Pecuária e Meio

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co 15.600,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co 15.600,00

Total da Unidade: 31.200,00

**Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co 452.410,44**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vista Serrana em, 11 de Fevereiro de 2020.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

---

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00042020

Em, 03 de Março de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0176, de 14 de Novembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 84.038,00 (Oitenta e Quatro Mil, Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 838,00

Total da Unidade: 838,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 0041 2044 Manutenção do PAB - Fixo

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 1.519,00

Total da Unidade: 1.519,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 2.214,00

Total da Unidade: 2.214,00

**10.00 SECRETARIA DE CULTURA**

27 813 0010 2012 Manutenção das das Atividades Culturais

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**10.00 SECRETARIA DE CULTURA**

27 813 0010 2012 Manutenção das das Atividades Culturais

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 966,00

13 392 0034 2031 Realização de Eventos Culturais

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 78.501,00

Total da Unidade: 79.467,00

**Total de Suplementações: Recursos Ordinários 84.038,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 84.038,00 (Oitenta e Quatro Mil, Trinta e Oito Reais), como abaixo especificado:

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

04 123 0025 0001 Amortização de Encargos da Dívida Contratada

3290.21 00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Total de Anulações: Recursos Ordinários 838,00

Total da Unidade: 838,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 305 0037 2040 Implantação de Ações de Vigilância Sanitária

3190.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 1.519,00

Total da Unidade: 1.519,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

3190.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 2.214,00

Total da Unidade: 2.214,00

**10.00 SECRETARIA DE CULTURA**

13 392 0010 1043 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**10.00 SECRETARIA DE CULTURA**

13	392	0010	1043	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					20.000,00
27	813	0010	2012	Manutenção das das Atividades Culturais	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					8.000,00
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					3.900,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					7.000,00
	3390.31	00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					567,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					7.000,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					3.000,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					8.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					8.000,00
13	392	0034	2031	Realização de Eventos Culturais	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					7.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					7.000,00
Total da Unidade:					79.467,00
<b>Total de Anulações: Recursos Ordinários</b>					<b>84.038,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vista Serrana em, 03 de Março de 2020.

---

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00052020

Em, 06 de Abril de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0176, de 14 de Novembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 100.982,00 (cem Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 1.625,00

Total da Unidade: 1.625,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 5.474,00

Total da Unidade: 5.474,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 0048 1037 Construção, Ampliação, Reformas de Obras de Infra-Estrutura em Saúde

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 73.381,00

10 301 0038 2041 Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 189,00

10 301 0041 2046 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 0041 2046 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 6.486,00

Total da Unidade: 80.056,00

**06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

17 605 0018 2069 Manutenção de Abastecimento D'água

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 4.538,00

Total da Unidade: 4.538,00

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

14 422 0042 2050 Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município

3390.49 00 AUXÍLIO-TRANSPORTE

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 351,00

Total da Unidade: 351,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0042 2095 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Estado

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Outros Recursos Destinados à Assistência 3.383,00

Total da Unidade: 3.383,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 1.262,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 4.265,00

Total da Unidade: 5.527,00

**10.00 SECRETARIA DE CULTURA**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**10.00 SECRETARIA DE CULTURA**

27 813 0010 2012 Manutenção das das Atividades Culturais

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 28,00

Total da Unidade: 28,00

**Total de Suplementações: Recursos Ordinários 100.982,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.982,00 (cem Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Anulações: Recursos Ordinários 1.625,00

Total da Unidade: 1.625,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 3.100,00

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 2.374,00

Total da Unidade: 5.474,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 0048 1035 Aquisição de Unidade Móve/Veículos

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 25.000,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à 18.467,00

10 302 0048 1036 Constr. Ampl. Reforma/Aquisição de Equip.de Centros e Postos de Saúde



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	302	0048	1036	Constr. Ampl. Reforma/Aquisição de Equip.de Centros e Postos de Saúde	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos				26.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos				10.400,00
10	305	0037	2040	Implantação de Ações de Vigilância Sanitária	
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
	Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos				189,00
Total da Unidade:					80.056,00

**06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

20	606	0045	2065	Assistencia a Pequenos Produtores	
	3350.41	00		CONTRIBUIÇÕES	
	Total de Anulações: Recursos Ordinários				1.000,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Total de Anulações: Recursos Ordinários				2.100,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	Total de Anulações: Recursos Ordinários				1.438,00
Total da Unidade:					4.538,00

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08	122	0013	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Total de Anulações: Recursos Ordinários				351,00
Total da Unidade:					351,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	0042	2051	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio				3.383,00
Total da Unidade:					3.383,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Educação 5.000,00

3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Educação 527,00

Total da Unidade: 5.527,00

**10.00 SECRETARIA DE CULTURA**

27 813 0010 2012 Manutenção das das Atividades Culturais

3390.40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO - PJ

Total de Anulações: Recursos Ordinários 28,00

Total da Unidade: 28,00

**Total de Anulações: Recursos Ordinários 100.982,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vista Serrana em, 06 de Abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00062020

Em, 04 de Maio de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0176, de 14 de Novembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 97.514,00 (Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Quatorze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 2.237,00

Total da Unidade: 2.237,00

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 0046 1015 Pavimentação de Ruas

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 62.726,00

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Contribuição de Intervenção no Domínio E 8.972,00

15 452 0046 2068 Manutenção de Praça Pública

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 2.852,00

Total da Unidade: 74.550,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 12.005,00

Total da Unidade: 12.005,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 0038 2041 Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 4.930,00

10 301 0041 2046 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 808,00

Total da Unidade: 5.738,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio 301,00

Total da Unidade: 301,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 1.568,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 1.115,00

Total da Unidade: 2.683,00

**Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 97.514,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 97.514,00 (Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Quatorze Reais), como abaixo especificado:



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

3190.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total de Anulações: Recursos Ordinários 2.237,00

Total da Unidade: 2.237,00

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 0017 1004 Const. Ampl. Rest. de Praças, Canteiros, Cemitérios, Açougue, Estr. C. Tur. Pav. Ruas

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co 26.000,00

15 451 0046 1015 Pavimentação de Ruas

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co 36.726,00

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3390.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Total de Anulações: Recursos Ordinários 7.500,00

15 452 0046 2067 Manutenção da Iluminação Pública

3390.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Total de Anulações: Recursos Ordinários 4.324,00

Total da Unidade: 74.550,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 305 0036 2039 Recuperação de Moradias para o Combate a Doença de Chagas

3190.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 605,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 3.000,00

10 303 0041 2093 Programa de Assistência Farmacêutica Básica

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 8.400,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

Total da Unidade: 12.005,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 305 0037 2040 Implantação de Ações de Vigilância Sanitária

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 5.000,00

3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 738,00

Total da Unidade: 5.738,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio 301,00

Total da Unidade: 301,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0006 2026 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% (Outras Despesas)

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Anulações: Transferências do FUNDEB 40% 2.683,00

Total da Unidade: 2.683,00

**Total de Anulações: Transferências do FUNDEB 40% 97.514,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vista Serrana em, 04 de Maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
SERGIO GARCIA DA NÓBREGA



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00072020

Em, 03 de Junho de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0176, de 14 de Novembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 243.765,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 1.677,00

Total da Unidade: 1.677,00

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 0046 1015 Pavimentação de Ruas

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 83.561,00

Total da Unidade: 83.561,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 12.005,00

Total da Unidade: 12.005,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 0041 2044 Manutenção do PAB - Fixo



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 0041 2044 Manutenção do PAB - Fixo

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 466,00

10 301 0041 2046 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 7.763,00

10 302 0041 2109 Manutenção dos Programas de Média e Alta Complexidade

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 2.231,00

Total da Unidade: 10.460,00

**06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

17 605 0018 2069 Manutenção de Abastecimento D'água

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 675,00

Total da Unidade: 675,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0009 1042 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação -

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Outras Transferências de Recursos do FND 123.603,00

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 1.567,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 10.159,00

Total da Unidade: 135.329,00

**10.00 SECRETARIA DE CULTURA**

27 813 0010 2012 Manutenção das das Atividades Culturais



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**10.00 SECRETARIA DE CULTURA**

27 813 0010 2012 Manutenção das das Atividades Culturais

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 58,00

Total da Unidade: 58,00

**Total de Suplementações: Recursos Ordinários 243.765,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 243.765,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

04 123 0025 0001 Amortização de Encargos da Dívida Contratada

3290.22 00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Total de Anulações: Recursos Ordinários 1.677,00

Total da Unidade: 1.677,00

**04.00 SECRETRIA DE INFRA-ESTRUTURA**

26 782 0046 1020 Contrução de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens Molhadas e Mata-Burros

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários 10.000,00

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Contribuição de Intervenção no Domínio E 5.000,00

15 452 0046 1022 Aquisição de Veículos para Secretaria de Infra-Estruturas

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Recursos Ordinários 15.000,00

17 511 0046 1023 Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Açudes, Barragens e Barreiros

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários 15.000,00

15 451 0046 1041 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários 10.000,00

OBRAS E INSTALAÇÕES



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15	451	0046	1041	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
	4490.51	00			
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co					20.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos de Alienação de Bens/Ativos					8.561,00
Total da Unidade:					83.561,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10	303	0041	2093	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência					12.005,00
Total da Unidade:					12.005,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	301	0041	2044	Manutenção do PAB - Fixo	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					10.460,00
Total da Unidade:					10.460,00

**06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					675,00
Total da Unidade:					675,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12	361	0009	1001	Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Escolares e Centros	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB 40%					40.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Transferências de Convênios - Educação					50.000,00
12	365	0027	1008	Construção, Ampliação e/ou Restauração e Aparentamento de Creches	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12	365	0027	1008	Construção, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB 40%					20.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Outras Transferências de Recursos do FND					13.603,00
12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência					11.726,00
Total da Unidade:					135.329,00

**10.00 SECRETARIA DE CULTURA**

27	813	0010	2012	Manutenção das das Atividades Culturais	
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					58,00
Total da Unidade:					58,00

**Total de Anulações: Recursos Ordinários 243.765,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vista Serrana em, 03 de Junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00082020

Em, 01 de Julho de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0176, de 14 de Novembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 198.199,00 (Cento e Noventa e Oito Mil, Cento e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários					1.820,00
		4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários					2.463,00
Total da Unidade:					4.283,00

**04.00 SECRETRIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15	451	0046	1015	Pavimentação de Ruas	
		4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários					124.857,00
Total da Unidade:					124.857,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
		3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência					12.005,00
Total da Unidade:					12.005,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	301	0040	2043	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					2.934,00
10	301	0041	2044	Manutenção do PAB - Fixo	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					4.223,00
10	301	0041	2046	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					2.501,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					10.828,00
Total da Unidade:					20.486,00

**06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

17	605	0018	2069	Manutenção de Abastecimento D'água	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários					1.045,00
Total da Unidade:					1.045,00

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08	122	0013	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários					1.291,00
Total da Unidade:					1.291,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	0042	2051	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio					163,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio					1.151,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0042 2095 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Estado

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Outros Recursos Destinados à Assistência 23.668,00

Total da Unidade: 24.982,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 1.568,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 7.653,00

Total da Unidade: 9.221,00

**10.00 SECRETARIA DE CULTURA**

27 813 0010 2012 Manutenção das das Atividades Culturais

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 29,00

Total da Unidade: 29,00

**Total de Suplementações: Recursos Ordinários 198.199,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 198.199,00 (Cento e Noventa e Oito Mil, Cento e Noventa e Nove Reais), como abaixo especificado:

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

3190.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total de Anulações: Recursos Ordinários 4.283,00

Total da Unidade: 4.283,00

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royal	12.000,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royal	15.000,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos Ordinários	80.000,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royal	15.000,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Contribuição de Intervenção no Domínio E	2.857,00
Total da Unidade:	124.857,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência	12.005,00
Total da Unidade:	12.005,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 0041 2044 Manutenção do PAB - Fixo

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos	20.486,00
Total da Unidade:	20.486,00

**06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Anulações: Recursos Ordinários	1.045,00
Total da Unidade:	1.045,00

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Total de Anulações: Recursos Ordinários 1.291,00

Total da Unidade: 1.291,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0042 2053 Manut. Serv. Conviv. Fortal. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos- PBV/PSB

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio 20.300,00

3390.93 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio 4.682,00

Total da Unidade: 24.982,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Educação 9.221,00

Total da Unidade: 9.221,00

**10.00 SECRETARIA DE CULTURA**

27 813 0010 2012 Manutenção das das Atividades Culturais

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Anulações: Recursos Ordinários 29,00

Total da Unidade: 29,00

**Total de Anulações: Recursos Ordinários 198.199,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Município de Vista Serrana em, 01 de Julho de 2020.

---

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00102020

Em, 03 de Agosto de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0176, de 14 de Novembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 455.477,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 5.379,00

Total da Unidade: 5.379,00

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 0046 1015 Pavimentação de Ruas

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 50.002,00

Total da Unidade: 50.002,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 11.639,00

Total da Unidade: 11.639,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 0048 1037 Construção, Ampliação, Reformas de Obras de Infra-Estrutura em Saúde



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	301	0048	1037	Construção, Ampliação, Reformas de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	
		4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					20.700,00
10	301	0038	2041	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB	
		4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					2.990,00
10	301	0040	2043	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
		3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					19.700,00
10	301	0041	2046	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde	
		3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					7.700,00
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					61.063,00
Total da Unidade:					112.153,00

**06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

20	606	0045	1013	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícola	
		4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Outras Transferências de Convênios ou Co					255.001,00
20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários					188,00
17	605	0018	2069	Manutenção de Abastecimento D'água	
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários					3.945,00
Total da Unidade:					259.134,00

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 4.330,00

Total da Unidade: 4.330,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio 1.540,00

Total da Unidade: 1.540,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 1.201,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 9.170,00

Total da Unidade: 10.371,00

**10.00 SECRETARIA DE CULTURA**

27 813 0010 2012 Manutenção das das Atividades Culturais

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 901,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 28,00

Total da Unidade: 929,00

**Total de Suplementações: Recursos Ordinários 455.477,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 455.477,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

### 03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

3390.40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO - PJ

Total de Anulações: Recursos Ordinários 5.379,00

Total da Unidade: 5.379,00

### 04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Recursos de Alienação de Bens/Ativos 20.000,00

15 452 0046 2067 Manutenção da Iluminação Pública

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Contribuição para o Custeio do Serviço d 30.002,00

Total da Unidade: 50.002,00

### 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 305 0041 2092 Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 1.639,00

10 303 0041 2093 Programa de Assistência Farmacêutica Básica

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 10.000,00

Total da Unidade: 11.639,00

### 05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0048 1035 Aquisição de Unidade Móve/Veículos

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à 23.690,00

10 301 0038 2041 Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 0038 2041 Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 35.000,00

10 301 0040 2043 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 6.900,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 6.600,00

10 301 0041 2044 Manutenção do PAB - Fixo

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 5.200,00

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 5.000,00

3190.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 7.500,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 5.200,00

10 305 0041 2045 Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 15.600,00

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 1.463,00

Total da Unidade: 112.153,00

**06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

20 606 0021 1006 Obras de Desenvolvimento de Apoio ao Agricultor

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários 5.000,00

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co 15.800,00

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co 15.600,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

20	606	0021	1006	Obras de Desenvolvimento de Apoio ao Agricultor	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co				5.200,00
20	606	0045	1013	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícola	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Anulações: Recursos Ordinários				5.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co				15.600,00
17	511	0047	1018	Implantação de Poços Artesianos, Amazonas e Cisternas	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Recursos Ordinários				10.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co				15.600,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co				15.600,00
20	605	0044	1028	Construção, Ampliação e/ou Restauração de Matadouro Público	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Recursos Ordinários				20.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co				15.600,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co				15.600,00
20	605	0044	1029	Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Mercado Público	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Recursos Ordinários				15.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co				15.600,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co				15.600,00
17	605	0018	1030	Abastecimento D'água na Zona urbana e Rural	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

17 605 0018 1030 Abastecimento D'água na Zona urbana e Rural

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários 13.800,00

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co 15.600,00

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co 10.400,00

20 605 0044 1045 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras Agricultura, Pecuária e Meio

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários 14.401,00

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Recursos Ordinários 4.133,00

Total da Unidade: 259.134,00

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Recursos Ordinários 4.330,00

Total da Unidade: 4.330,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio 1.540,00

Total da Unidade: 1.540,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Educação 10.371,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Total da Unidade: 10.371,00

**10.00 SECRETARIA DE CULTURA**

27 813 0010 2012 Manutenção das das Atividades Culturais

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Recursos Ordinários 929,00

Total da Unidade: 929,00

**Total de Anulações: Recursos Ordinários 455.477,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vista Serrana em, 03 de Agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00112020

Em, 14 de Agosto de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0176, de 14 de Novembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.301,00 (Seis Mil, Trezentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.00 Câmara Municipal**

01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 6.301,00

Total da Unidade: 6.301,00

**Total de Suplementações: Recursos Ordinários 6.301,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.301,00 (Seis Mil, Trezentos e Um Reais), como abaixo especificado:

**01.00 Câmara Municipal**

01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Recursos Ordinários 6.301,00

Total da Unidade: 6.301,00

**Total de Anulações: Recursos Ordinários 6.301,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Município de Vista Serrana em, 14 de Agosto de 2020.

---

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00122020

Em, 02 de Setembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0176, de 14 de Novembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 178.939,00 (Cento e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários					3.340,00
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários					1.105,00
		4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários					4.512,00
Total da Unidade:					8.957,00

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15	452	0046	2067	Manutenção da Iluminação Pública	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários					4.018,00
Total da Unidade:					4.018,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
		3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência					10.437,00
		3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 1.001,00

Total da Unidade: 11.438,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 0038 2041 Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 1.291,00

10 301 0040 2043 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 19.700,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 1.505,00

10 305 0041 2045 Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 537,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 18,00

10 301 0041 2046 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 7.700,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 6.652,00

Total da Unidade: 37.403,00

**06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 1.249,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 338,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

17 605 0018 2069 Manutenção de Abastecimento D'água

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 2.128,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 4.845,00

Total da Unidade: 8.560,00

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 4.330,00

Total da Unidade: 4.330,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio 1.155,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio 2.968,00

Total da Unidade: 4.123,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 365 0027 1008 Construção, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches

4590.61 00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 14.801,00

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 6.753,00

12 361 0006 2025 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 60% (Magisterio)

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB 60% 76.368,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0030 2027 Programa de Alimentação Escolar - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferências de Recursos do FNDE - Pro 888,00

Total da Unidade: 98.810,00

**10.00 SECRETARIA DE CULTURA**

27 813 0010 2012 Manutenção das das Atividades Culturais

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 1.300,00

Total da Unidade: 1.300,00

**Total de Suplementações: Recursos Ordinários 178.939,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 178.939,00 (Cento e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais), como abaixo especificado:

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

3390.40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO - PJ

Total de Anulações: Recursos Ordinários 8.957,00

Total da Unidade: 8.957,00

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 452 0046 2068 Manutenção de Praça Pública

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários 4.018,00

Total da Unidade: 4.018,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Receita de Impostos e de Transferência d 2.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
		3390.36	00		
Total de Anulações: Receita de Impostos e de Transferência d					2.000,00
		3390.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência					3.100,00
		3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência					2.000,00
10	305	0037	2088	Implantação de Ações de Vigilância Sanitária	
		3390.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência					1.138,00
		3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência					1.200,00
Total da Unidade:					11.438,00

## 05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	0041	2045	Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde	
		3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					5.600,00
		3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					1.903,00
10	303	0041	2073	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
		3390.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					5.000,00
10	302	0041	2109	Manutenção dos Programas de Média e Alta Complexidade	
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					24.900,00
Total da Unidade:					37.403,00

## 06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

20 606 0045 2065 Assistência a Pequenos Produtores

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

20 606 0045 2065 Assistência a Pequenos Produtores

3390.36 00

Total de Anulações: Recursos Ordinários

8.560,00

Total da Unidade:

8.560,00

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

3190.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total de Anulações: Recursos Ordinários

4.330,00

Total da Unidade:

4.330,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3390.40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO - PJ

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio

4.123,00

Total da Unidade:

4.123,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Educação

25.000,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Educação

8.400,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência

15.000,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Educação

5.000,00

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Educação

12.810,00

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 4.500,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 15.300,00

4590.61 00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 12.800,00

Total da Unidade: 98.810,00

**10.00 SECRETARIA DE CULTURA**

27 813 0010 2012 Manutenção das das Atividades Culturais

3390.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Recursos Ordinários 1.300,00

Total da Unidade: 1.300,00

**Total de Anulações: Recursos Ordinários 178.939,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vista Serrana em, 02 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00132020

Em, 14 de Setembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0176, de 14 de Novembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.00 Câmara Municipal**

01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 26.500,00

Total da Unidade: 26.500,00

**Total de Suplementações: Recursos Ordinários 26.500,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos Reais), como abaixo especificado:

**01.00 Câmara Municipal**

01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Recursos Ordinários 22.000,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários 4.500,00

Total da Unidade: 26.500,00

**Total de Anulações: Recursos Ordinários 26.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vista Serrana em, 14 de Setembro de 2020.

---

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00142020

Em, 01 de Outubro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0176, de 14 de Novembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 423.037,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
		Total de Suplementações: Recursos Ordinários			2.145,00
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		Total de Suplementações: Recursos Ordinários			11.803,00
				Total da Unidade:	13.948,00

**04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15	451	0046	1015	Pavimentação de Ruas	
		4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		Total de Suplementações: Recursos Ordinários			92.203,00
15	452	0046	2067	Manutenção da Iluminação Pública	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
		Total de Suplementações: Recursos Ordinários			3.302,00
15	452	0046	2068	Manutenção de Praça Pública	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
		Total de Suplementações: Recursos Ordinários			9.004,00
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 452 0046 2068 Manutenção de Praça Pública

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 5.814,00

Total da Unidade: 110.323,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 10.438,00

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 2.500,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Receita de Impostos e de Transferência d 675,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 29.860,00

10 305 0041 2092 Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 319,00

Total da Unidade: 43.792,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 0038 2041 Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 2.090,00

10 301 0040 2043 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 19.700,00

10 305 0041 2045 Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 224,00

10 301 0041 2046 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	301	0041	2046	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos				7.700,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos				7.437,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos				2.100,00
Total da Unidade:					39.251,00

**06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Suplementações: Recursos Ordinários				650,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Suplementações: Recursos Ordinários				406,00
17	605	0018	2069	Manutenção de Abastecimento D'água	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Suplementações: Recursos Ordinários				1.587,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Suplementações: Recursos Ordinários				3.045,00
Total da Unidade:					5.688,00

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08	122	0013	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Total de Suplementações: Recursos Ordinários				3.698,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Suplementações: Recursos Ordinários				42,00
14	422	0042	2050	Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Suplementações: Recursos Ordinários				3.975,00
Total da Unidade:					7.715,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2051	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio					1.155,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio					540,00
Total da Unidade:					1.695,00

## 08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0027	1008	Construção, Ampliação e/ou Restauração e Aproveitamento de Creches	
	4590.61	00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência					20.000,00
12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência					4.659,00
12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 60% (Magisterio)	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB 60%					114.753,00
Total da Unidade:					139.412,00

## 10.00 SECRETARIA DE CULTURA

27	813	0010	2012	Manutenção das das Atividades Culturais	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários					77,00
Total da Unidade:					77,00

## 10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	812	0035	1009	Construção, Ampliação e/ou Restauração de Quadras de Poliesportivas	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários					26.318,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Outras Transferências de Convênios ou Co					34.818,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**

Total da Unidade: 61.136,00

**Total de Suplementações: Outras Transferências de Convênios ou Co 423.037,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 423.037,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Trinta e Sete Reais), como abaixo especificado:

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

3390.40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO - PJ

Total de Anulações: Recursos Ordinários 13.948,00

04 128 0005 2008 Contribuição para Formação do PASEP

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Anulações: Recursos Ordinários 26.323,00

Total da Unidade: 40.271,00

**04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 452 0046 1017 Aquisição de Terrenos e Desapropriação de Imóveis p/ Construção de obras

4590.61 00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Total de Anulações: Recursos Ordinários 10.000,00

15 451 0046 1041 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos de Alienação de Bens/Ativos 6.000,00

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Recursos Ordinários 5.000,00

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Recursos Ordinários 50.000,00

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL

Total de Anulações: Recursos Ordinários 4.000,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Contribuição de Intervenção no Domínio E 9.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

Total da Unidade: 84.000,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 1024 Aquisição de Veículo para Secretaria de Saúde

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à 30.000,00

10 301 0039 2090 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 2.000,00

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 3.000,00

3190.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 192,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 2.000,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 1.600,00

10 301 0040 2091 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 2.000,00

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 3.000,00

Total da Unidade: 43.792,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 122 0012 2070 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 3.000,00

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 3.000,00

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 1.000,00

3190.16 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	122	0012	2070	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência					2.100,00
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência					2.100,00
	3190.92	00		DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência					1.000,00
	3350.41	00		CONTRIBUIÇÕES	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência					1.000,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência					1.600,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência					2.000,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência					2.100,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPEAS COM LOCOMOÇÃO	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência					1.551,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência					3.800,00
10	303	0041	2073	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					15.000,00
Total da Unidade:					39.251,00

**06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

20	606	0045	2065	Assistencia a Pequenos Produtores	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					688,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					5.000,00
Total da Unidade:					5.688,00

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

14 243 0043 2048 Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescentes

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Recursos Ordinários 7.715,00

Total da Unidade: 7.715,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3390.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio 1.695,00

Total da Unidade: 1.695,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 80.000,00

3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,  
DESPORTIVAS E OUTRAS

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 4.400,00

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Educação 12.000,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Educação 30.000,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Educação 13.012,00

Total da Unidade: 139.412,00

**10.00 SECRETARIA DE CULTURA**

27 813 0010 2012 Manutenção das das Atividades Culturais

3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Total de Anulações: Recursos Ordinários 77,00

Total da Unidade: 77,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**

27 812 0035 1009 Construção, Ampliação e/ou Restauração de Quadras de Poliesportivas

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co 61.136,00

Total da Unidade: 61.136,00

**Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co 423.037,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vista Serrana em, 01 de Outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00152020

Em, 27 de Outubro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0176, de 14 de Novembro de 2019, combinada com a Lei nº 4320, de 17 de Março de 1964.

Art. 1º - Abre Crédito Extraordinário na quantia de R\$ 27.499,26 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos) destinado a atender despesas urgentes e imprevistas, especificadas abaixo:

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08 122 0053 2111 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Auxílio Financeiro da União aos Municípi 27.499,26

Total da Unidade: 27.499,26

**Total de Suplementações: Auxílio Financeiro da União aos Municípi 27.499,26**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 27.499,26 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos), como abaixo especificado:

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Anulações: Recursos Ordinários 27.499,26

Total da Unidade: 27.499,26

**Total de Anulações: Recursos Ordinários 27.499,26**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vista Serrana em, 27 de Outubro de 2020.

---

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00162020

Em, 22 de Outubro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0176, de 14 de Novembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.805,00 (Dez Mil, Oitocentos e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.00 Câmara Municipal**

01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 374,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 10.431,00

Total da Unidade: 10.805,00

**Total de Suplementações: Recursos Ordinários 10.805,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.805,00 (Dez Mil, Oitocentos e Cinco Reais), como abaixo especificado:

**01.00 Câmara Municipal**

01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Recursos Ordinários 10.805,00

Total da Unidade: 10.805,00

**Total de Anulações: Recursos Ordinários 10.805,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vista Serrana em, 22 de Outubro de 2020.

---

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00172020

Em, 03 de Novembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0176, de 14 de Novembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 668.512,84 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Doze Reais e Oitenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 1.000,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 10.450,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 3.250,00

04 128 0005 2008 Contribuição para Formação do PASEP

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royal 297,00

Total da Unidade: 14.997,00

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 0017 1004 Const. Ampl. Rest. de Praças, Canteiros, Cemitérios, Açougue, Estr. C. Tur. Pav. Ruas

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royal 71.552,00

15 451 0046 1015 Pavimentação de Ruas

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 0046 1015 Pavimentação de Ruas

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 102.846,00

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 95,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 14.569,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Contribuição de Intervenção no Domínio E 3.958,00

15 452 0046 2068 Manutenção de Praça Pública

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 12.240,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 2.421,00

Total da Unidade: 207.681,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 9.236,00

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 22.506,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 37.982,00

10 305 0041 2092 Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 10.835,00

Total da Unidade: 80.559,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 0038 2041 Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	301	0038	2041	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB	
		3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					2.090,00
10	301	0039	2042	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
		3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					801,00
10	301	0040	2043	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
		3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					19.700,00
10	301	0041	2044	Manutenção do PAB - Fixo	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					273,00
10	305	0041	2045	Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde	
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					286,00
10	301	0041	2046	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde	
		3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					7.700,00
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					50.681,84
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					22.868,00
Total da Unidade:					104.399,84

**06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
		3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários					9.153,00
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários					1.344,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 387,00

17 605 0018 2069 Manutenção de Abastecimento D'água

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 87,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 1.865,00

Total da Unidade: 12.836,00

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 30.232,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 4.330,00

14 422 0042 2050 Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 6.444,00

Total da Unidade: 41.006,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio 1.155,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio 1.435,00

Total da Unidade: 2.590,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 365 0027 1008 Construção, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	365	0027	1008	Construção, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches	
	4590.61	00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência					20.000,00
12	365	0009	1048	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação -	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência					39.164,00
12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência					10.657,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência					3.216,00
12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 60% (Magisterio)	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB 60%					110.023,00
12	361	0030	2027	Programa de Alimentação Escolar - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências de Recursos do FNDE - Pro					10.466,00
12	361	0031	2028	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Fundamental	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências de Recursos do FNDE - Pro					5.267,00
12	361	0033	2034	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências de Recursos do FNDE - Pro					836,00
12	365	0029	2037	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 60%)	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB 60%					2.956,00
12	366	0032	2086	Desenvolvimento das Atividades do EJA (MDE)	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 366 0032 2086 Desenvolvimento das Atividades do EJA (MDE)

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 501,00

Total da Unidade: 203.086,00

**10.00 SECRETARIA DE CULTURA**

27 813 0010 2012 Manutenção das das Atividades Culturais

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 1.300,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 58,00

Total da Unidade: 1.358,00

**Total de Suplementações: Recursos Ordinários 668.512,84**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 668.512,84 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Doze Reais e Oitenta e Quatro Centavos), como abaixo especificado:

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Recursos de Alienação de Bens/Ativos 14.997,00

Total da Unidade: 14.997,00

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3190.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Total de Anulações: Recursos Ordinários 551,00

Total da Unidade: 551,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 1024 Aquisição de Veículo para Secretaria de Saúde

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 1024 Aquisição de Veículo para Secretaria de Saúde

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 15.000,00

10 304 0037 1025 Construção de Melhorias Sanitárias no Município

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 15.000,00

10 305 0036 1026 Construção de Moradias para o Combate a Doença de Chagas

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 10.000,00

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à 31.200,00

10 304 0048 1031 Construção de Aterro Sanitário

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 9.359,00

Total da Unidade: 80.559,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 302 0048 1036 Constr. Ampl. Reforma/Aquisição de Equip.de Centros e Postos de Saúde

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à 26.000,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à 10.400,00

10 301 0039 2042 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 3.000,00

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 1.000,00

3190.16 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 1.000,00

3190.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 1.000,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	301	0039	2042	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
				Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
				Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.100,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
				Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.100,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
				Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.500,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
				Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.600,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
				Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.100,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
				Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.899,84
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
				Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos	30,00
10	302	0041	2109	Manutenção dos Programas de Média e Alta Complexidade	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
				Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos	44.700,00
				Total da Unidade:	104.429,84

**06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
				Total de Anulações: Recursos Ordinários	5.200,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
				Total de Anulações: Recursos Ordinários	4.200,00
20	606	0045	2065	Assistencia a Pequenos Produtores	
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
				Total de Anulações: Recursos Ordinários	3.436,00
				Total da Unidade:	12.836,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14 422 0042 2050 Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Anulações: Recursos Ordinários 10.006,00

3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Total de Anulações: Recursos Ordinários 31.000,00

Total da Unidade: 41.006,00

## 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio 2.590,00

Total da Unidade: 2.590,00

## 08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 365 0027 1008 Construção, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Educação 59.164,00

12 361 0006 2025 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 60% (Magisterio)

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Transferências do FUNDEB 60% - Complemen 143.922,00

Total da Unidade: 203.086,00

## 10.00 SECRETARIA DE CULTURA

27 392 0011 1002 Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Esportivas e Turísticas

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários 15.000,00

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co 15.600,00

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co 15.600,00

4590.61 00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**10.00 SECRETARIA DE CULTURA**

27 392 0011 1002 Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Esportivas e Turísticas

Total de Anulações: Recursos Ordinários 19.200,00

13 392 0010 1027 Construção de Portal

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários 10.000,00

13 392 0010 1043 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co 20.000,00

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co 15.600,00

27 813 0010 2012 Manutenção das das Atividades Culturais

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL

Total de Anulações: Recursos Ordinários 1.358,00

13 392 0034 2032 Manutenção da Banda de Música

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos Ordinários 9.100,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários 10.000,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Recursos Ordinários 3.700,00

Total da Unidade: 135.158,00

**10.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**

13 392 0010 1044 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários 52.500,00

13 122 0010 2087 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Recursos Ordinários 7.300,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**10.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**

13 122 0010 2087 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura

Total de Anulações: Recursos Ordinários 6.200,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários 7.300,00

Total da Unidade: 73.300,00

**Total de Anulações: Recursos Ordinários 668.512,84**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vista Serrana em, 03 de Novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00182020

Em, 01 de Dezembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0176, de 14 de Novembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.084.501,50 (Um Milhão, Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Um Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.00 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 0002 2002 Contribuição para FAMUP e outros

3350.41 00 CONTRIBUIÇÕES

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 23,00

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 27.010,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royal 74,00

Total da Unidade: 27.107,00

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

09 271 0025 0002 Contribuição para o INSS

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 9.899,00

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 6.134,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 14.871,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 19.235,00

Total da Unidade: 50.139,00

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 14.070,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 41.176,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 44.311,00

15 452 0046 2067 Manutenção da Iluminação Pública

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 18.660,00

15 452 0046 2068 Manutenção de Praça Pública

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 1.000,00

Total da Unidade: 119.217,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 9.915,00

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 55.753,00

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 4.600,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 10.500,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 28.787,00

10 305 0041 2092 Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 15.730,00

Total da Unidade: 125.285,00

## 05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0038 2041 Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 2.090,00

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 1.767,00

10 301 0039 2042 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 32.635,00

10 301 0040 2043 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 19.700,00

10 305 0041 2045 Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 222,00

10 301 0041 2046 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 7.700,00

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 135,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 32.648,50



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	301	0041	2046	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					34.544,00
					Total da Unidade: 131.441,50

**06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários					17.439,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários					6.112,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários					3.550,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários					448,00
17	605	0018	2069	Manutenção de Abastecimento D'água	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários					2.350,00
					Total da Unidade: 29.899,00

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08	122	0013	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários					38.947,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários					11.405,00
14	422	0042	2050	Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários					24.334,00
14	422	0043	2062	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

14 422 0043 2062 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 2.852,00

Total da Unidade: 77.538,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio 1.100,00

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio 1.724,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio 23.681,00

08 244 0042 2056 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio 594,00

08 244 0042 2057 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio 3.273,00

08 244 0042 2075 Manutenção do Benefícios Eventuais

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio 2.886,00

08 244 0042 2095 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Estado

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Outros Recursos Destinados à Assistência 30.897,00

Total da Unidade: 64.155,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 365 0027 1008 Contrução, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches

4590.61 00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 20.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência					5.896,00
12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
		3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência					2.337,00
12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 60% (Magisterio)	
		3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB 60%					178.378,00
		3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB 60%					43.785,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% (Outras Despesas)	
		3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB 40%					8.053,00
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Remuneração d					3.536,00
12	361	0030	2027	Programa de Alimentação Escolar - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência					76.839,00
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências de Recursos do FNDE - Pro					15.441,00
12	361	0033	2034	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências de Recursos do FNDE - Pro					5.972,00
12	365	0029	2037	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 60%)	
		3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB 60%					29.836,00
12	366	0032	2086	Desenvolvimento das Atividades do EJA (MDE)	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 366 0032 2086 Desenvolvimento das Atividades do EJA (MDE)

3390.36 00

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência 1.000,00

Total da Unidade: 391.073,00

**10.00 SECRETARIA DE CULTURA**

27 813 0010 2012 Manutenção das das Atividades Culturais

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 2.600,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 31,00

Total da Unidade: 2.631,00

**10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**

27 812 0035 1009 Construção, Ampliação e/ou Restauração de Quadras de Poliesportivas

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Recursos Ordinários 66.016,00

Total da Unidade: 66.016,00

**Total de Suplementações: Recursos Ordinários 1.084.501,50**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.084.501,50 (Um Milhão, Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Um Reais e Cinquenta Centavos), como abaixo especificado:

**02.00 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Recursos Ordinários 27.107,00

Total da Unidade: 27.107,00

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Recursos Ordinários 5.200,00

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Recursos Ordinários 7.000,00

3390.40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO - PJ

Total de Anulações: Recursos Ordinários 9.000,00

04 128 0005 2008 Contribuição para Formação do PASEP

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Anulações: Recursos Ordinários 28.939,00

Total da Unidade: 50.139,00

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Recursos Ordinários 37.800,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários 4.900,00

15 452 0046 2067 Manutenção da Iluminação Pública

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Recursos Ordinários 5.200,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários 3.617,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários 24.000,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Contribuição para o Custeio do Serviço d 37.700,00

15 452 0046 2068 Manutenção de Praça Pública

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários 6.000,00

Total da Unidade: 119.217,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10	302	0012	1032	Construção,Ampliação e/ou Reforma Centros e Postos de Saúde	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência				7.600,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à				52.000,00
10	301	0048	1038	Construção,Ampliação, Reformas de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência				20.000,00
10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência				5.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência				26.900,00
10	301	0041	2100	Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à				3.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à				3.000,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à				3.000,00
10	301	0041	2101	Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à				1.785,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à				3.000,00
					Total da Unidade: 125.285,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	301	0048	1035	Aquisição de Unidade Móve/Veículos	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à				9.800,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	301	0048	1037	Construção, Ampliação, Reformas de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	
		4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à					52.000,00
10	301	0038	2041	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - SB	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					10.300,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					8.700,00
10	301	0041	2044	Manutenção do PAB - Fixo	
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					18.900,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					22.400,00
10	301	0041	2046	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					9.341,50
Total da Unidade:					131.441,50

**06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

20	606	0045	1013	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícola	
		4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co					29.899,00
Total da Unidade:					29.899,00

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08	244	0042	1012	Aquisição de Veículo para Assistência Social	
		4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					20.800,00
		4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Transferências de Convênios - Assistênci					17.938,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Anulações: Recursos Ordinários 16.000,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários 22.800,00

Total da Unidade: 77.538,00

## 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio 21.000,00

08 244 0042 2053 Manut. Serv. Conviv. Fortal. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos- PBV/PSB

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio 7.155,00

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio 15.000,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio 21.000,00

Total da Unidade: 64.155,00

## 08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 1011 Aquisição de veículos para o Ensino Fundamental

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferências do FUNDEB 40% 30.000,00

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Recursos do FND 52.000,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 20.000,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferências de Convênios - Educação 52.000,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Educação 50.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12	361	0009	1042	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação -	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Outras Transferências de Recursos do FND					154.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Educação					33.073,00
Total da Unidade:					391.073,00

**10.00 SECRETARIA DE CULTURA**

27	813	0010	2012	Manutenção das das Atividades Culturais	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					2.631,00
Total da Unidade:					2.631,00

**10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**

27	812	0035	1009	Construção, Ampliação e/ou Restauração de Quadras de Poliesportivas	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co					31.000,00
27	812	0035	1010	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campos de Futebol	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					30.000,00
27	813	0051	2098	Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Recursos Ordinários					5.016,00
Total da Unidade:					66.016,00
<b>Total de Anulações: Recursos Ordinários</b>					<b>1.084.501,50</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Município de Vista Serrana em, 01 de Dezembro de 2020.

---

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00202020

Em, 07 de Dezembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0176, de 14 de Novembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 16.946,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.00 Câmara Municipal**

01	031	0001	2001	Manutenção das Ações Legislativas	
				3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
				Total de Suplementações: Recursos Ordinários	981,00
				3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
				Total de Suplementações: Recursos Ordinários	7.450,00
				3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
				Total de Suplementações: Recursos Ordinários	6.815,00
				4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
				Total de Suplementações: Recursos Ordinários	1.700,00
Total da Unidade:					16.946,00
<b>Total de Suplementações: Recursos Ordinários</b>					<b>16.946,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 16.946,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

**01.00 Câmara Municipal**

01	031	0001	2001	Manutenção das Ações Legislativas	
				3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
				Total de Anulações: Recursos Ordinários	16.946,00
Total da Unidade:					16.946,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

<b>Total de Anulações: Recursos Ordinários</b>	<b>16.946,00</b>
--	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vista Serrana em, 07 de Dezembro de 2020.

---

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



# JORNAL OFICIAL

## Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Quinta-feira, 2 de abril de 2020

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

#### Leis

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA**  
 CNPJ 09.151.598/0001-94

**LEI Nº 178/2020, VISTA SERRANA (PB) 01 DE ABRIL DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional de Vista Serrana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vista Serrana aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o salário mínimo no âmbito da Administração Municipal de Vista Serrana, para janeiro de 2020, a importância de R\$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais), e, de 01 de fevereiro de 2020 para frente, o valor do salário-mínimo municipal será de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), a ser recebido pelos servidores efetivos e comissionados.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º ficam reajustados para R\$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais), referente a janeiro de 2020 e de 01 (primeiro) de fevereiro de 2020 em diante, para R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) os valores grafados a menor nas tabelas salariais dos quadros de carreira dos servidores efetivos, bem como comissionados do Município de Vista Serrana.

Art. 3º - O ajuste, de que trata o art. 1º desta Lei, obedece ao que dispõe a legislação em vigor e está de acordo ao que estabelece a Lei Orçamentária Anual – LOA, e, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE ABRIL DE 2020

  
 Sérgio Garcia da Nóbrega  
 Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA**  
 CNPJ 09.151.598/0001-94

**LEI Nº 179/2020, VISTA SERRANA – PB, EM 01 DE ABRIL DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional de Vista Serrana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vista Serrana aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, no âmbito do Município de Vista Serrana – PB, para o exercício financeiro de 2020, fica fixado no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais, para cada agente, conforme determina o art. 9º - A da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, e, Lei Federal nº 13.708/2018.

Parágrafo primeiro – a insalubridade percebida pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias, bem como, o número da vaga para cada categoria, constam no Anexo I e II da presente Lei.

Parágrafo segundo – o piso salarial fixado no caput do artigo será retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Parágrafo terceiro - a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei deverá ser integralmente dedicada às ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, segundo as atribuições previstas nesta Lei.

Art. 2º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Saúde, em consonância ao que dispõe o art. 9º - C da Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, Lei Federal nº 13.708/2018 e Lei Nacional nº 4.320/64.

Art. 3º - A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE ABRIL DE 2020.

  
 Sérgio Garcia da Nóbrega  
 Prefeito Municipal de Vista Serrana

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA**  
 CNPJ 09.151.598/0001-94

#### ANEXO I

##### AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS

QUANTIDADE DE VAGAS OU CARGOS	SALÁRIO BASE 40 h	INSALUBRIDADE	REMUNERAÇÃO
15	R\$ 1.400,00	20% do salário mínimo Nacional	R\$ 1.609,00

#### ANEXO II

##### AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE

QUANTIDADE DE VAGAS OU CARGOS	SALÁRIO BASE 40 h	INSALUBRIDADE	REMUNERAÇÃO
10	R\$ 1.400,00	40% do salário mínimo Nacional	R\$ 1.818,00

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE ABRIL DE 2020

  
 Sérgio Garcia da Nóbrega  
 Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA**  
CNPJ 09.151.598/0001-94

**LEI Nº 180/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

**REAJUSTA AS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES QUE PERCEBEM COM BASE NO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E COM BASE NA LEI Nº 159/2019 DE VISTA SERRANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional de Vista Serrana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vista Serrana aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei: reajustando os vencimentos das tabelas do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal, bem como reajustando as tabelas e anexos da Lei Municipal nº 159/2019, fazendo implementar no piso salarial do MAGISTÉRIO MUNICIPAL, pois, pedindo sua aprovação, para posterior sanção e transformação em Lei Municipal:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a reajustar todos os vencimentos constantes nos anexos II, III, IV, V, VI e VII do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração para o Magistério Público Municipal, o que faz reajustando os anexos II, III, IV, V, VI e VII da Lei Municipal nº 159/2019, no percentual de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento), conforme tabelas anexas que substituirão os anexos II, III, IV, V, VI e VII das tabelas anteriores e constantes no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração para o Magistério Público Municipal e anexos da Lei Municipal nº 159/2019.

Art. 2º. O reajuste incidente nos anexos II, III, IV, V, VI e VII dos valores das tabelas da Lei Municipal nº 142/2018 e Lei Municipal nº 159/2019, conforme definido no artigo 1º, será retroativo a 1º de janeiro de 2020, ficando o Prefeito Municipal autorizado a pagar, após sanção desta Lei, os valores das diferenças dos meses vencidos de 1º de janeiro de 2020 para cá.

Art. 3º. Continua o Prefeito de Vista Serrana, PB, autorizado a pagar carga horária dobrada, ao integrante do magistério, que ministrar 40 horas semanais em sala de aula em sala e 20 horas extraclases, respeitadas as outras variações constantes na Lei Municipal. E suas modificações posteriores.

Art. 4º. O integrante do Magistério que tiver carga horária dobrada durante todo exercício letivo ou perceber carga horária maior que a estabelecida nos anexos desta Lei ou no Plano de Cargos e Remuneração do Magistério, durante as férias correspondentes ao exercício que trabalhou com carga horária maior, terá direito a perceber a mesma remuneração que recebia durante o ano letivo, inclusive sendo autorizado a pagar o acréscimo de um terço de férias sobre o valor percebido a maior.

Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 2020, modificando os anexos II, III, IV, V, VI e VII das tabelas constantes nos anexos da Lei Municipal 159/2019, e, tabelas dos anexos II, III, IV, V, VI e VII do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração para o Magistério Público Municipal, Lei Municipal 064/2012, para os anexos II, III, IV, V, VI e VII desta Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA SERRANA, EM 01 DE ABRIL DE 2020.

  
Sérgio Garcia da Nóbrega  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA**  
CNPJ 09.151.598/0001-94

**PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (A)**

A1 - NÍVEL MÉDIO, CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL I

A2 - CURSO SUPERIOR PEDAGÓGICO, CONCURSADO COMO PROFESSOR DE CURSO SUPERIOR PEDAGÓGICO OU CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL I, A1, PROMOVIDO POR HABILITAÇÃO PARA A2

**ESTRUTURA BÁSICA PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO**

CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS PROFESSOR - CATEGORIA A - CLASSE A1 E A2

**ANEXO II**

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI
A	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos
A1	2.986,40	3.135,72	3.292,50	3.457,12	3.629,97	3.811,47
A2	3.811,47	4.002,03	4.202,15	4.412,25	4.632,87	4.864,50

**PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (A)**

A1 - NÍVEL MÉDIO, CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL I

A2 - CURSO SUPERIOR PEDAGÓGICO, CONCURSADO COMO PROFESSOR DE CURSO SUPERIOR PEDAGÓGICO OU CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL I, A1, PROMOVIDO POR HABILITAÇÃO PARA A2

**ESTRUTURA BÁSICA PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO**

CARGA HORÁRIA PROPORCIONAL ALTERNATIVA DE 30 HORAS PROFESSOR - CATEGORIA A - CLASSE A1 E A2.

**ANEXO III**

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI
A	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos
A1	2.239,78	2.351,77	2.469,36	2.592,83	2.722,47	2.858,59
A2	2.858,59	3.001,52	3.151,59	3.309,17	3.474,63	3.648,37

**PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (B)**

B - NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA ESPECÍFICA, CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL II

**ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO**  
CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS PROFESSOR - CATEGORIA B - CLASSE B.

**ANEXO IV**

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI
B						
B	3.811,47	4.002,03	4.202,15	4.412,25	4.632,87	4.864,50

**PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (B)**

B - NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA ESPECÍFICA, CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL II

**ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO**  
CARGA HORÁRIA PROPORCIONAL ALTERNATIVA DE 30 HORAS PROFESSOR - CATEGORIA B - CLASSE B.

**ANEXO V**

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI
B						
B	2.858,59	3.001,52	3.151,59	3.309,17	3.474,63	3.648,37

**ESTRUTURA MAGISTÉRIO - QUADRO SUPLEMENTAR - QUADRO EM EXTINÇÃO**  
CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS MAGISTÉRIO - QUADRO SUPLEMENTAR - CLASSE: CLASSE SUPLEMENTAR MÉDIO (CSM) E CLASSE SUPLEMENTAR SUPERIOR (CSS).

**ANEXO VI**

QUADRO SUPLEMENTAR	NÍVEL ÚNICO (R\$)
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL MÉDIO, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988, OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO	2.986,40
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL SUPERIOR, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR	3.811,47

ADMINISTRAÇÃO  
Sérgio Garcia da Nóbrega

Relação dos convênios realizados no exercício ou ainda vigentes

Convênio nº.	Objeto	Concedente	Início da Vigência	Fim da Vigência	Origem de Recursos
0231/2019	CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS.	SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12/07/2019	31/03/2020	ESTADUAL
858297	Construcao de Lago Artificial(Acude Barragem de Terra) para Implantacao de Tanque Rede para o Culti...	SECRETARIA NACIONAL DE DESENV. REG. E URBANO	23/01/2018	07/01/2021	FEDERAL
887351	Construcao de Portal no Municipio de Vista Serrana - PB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SNINFRA	13/12/2019	13/12/2022	FEDERAL
889203	Pavimentacao e Drenagem no Municipio de no Municipio de Vista Serrana - PB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS	05/12/2019	05/12/2022	FEDERAL
892434	Aquisicao de Retroescavadeira	ASSESSORIA PARLAMENTAR/GM	31/12/2019	31/12/2021	FEDERAL
893516	Adequacao de Estradas Vicinais no Municipio de Vista Serrana - PB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MA	31/12/2019	31/12/2022	FEDERAL
894531	Pavimentacao e Drenagem no Centro do Municipio de Vista Serrana - PB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS	31/12/2019	31/12/2022	FEDERAL
895292	Pavimentacao e Drenagem no Centro da Cidade de Vista Serrana - PB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS	31/12/2019	31/12/2022	FEDERAL
895571	Construcao de Campo de Futebol no municipio de Vista Serrana PB	CEF/MINISTERIO DO ESPORTE	30/12/2019	30/12/2022	FEDERAL
896756	Pavimentacao de Via(s)/Rua(s) no Bairro Centro da Cidade de Vista Serrana - PB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS	31/12/2019	31/12/2022	FEDERAL
899021	Construcao de Portal no Municipio de Vista Serrana/PB.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SNINFRA	03/07/2020	03/07/2023	FEDERAL



ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e  
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos  
Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de  
VISTA SERRANA, Estado da Paraíba  
Secretaria Municipal de Educação

## PARECER DO FUNDEB EXERCÍCIO 2020

Nós, membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Vista serrana, Estado da Paraíba.

Analisando os demonstrativos gerenciais mensal e anual relativo aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2020 foram na ordem de R\$ 2.934.930,37 (dois milhões novecentos e trinta e quatro mil novecentos e trinta reais e trinta e sete centavos), proveniente da cota parte do FUNDEB e Complemento da União, recebido por este Município no exercício financeiro de 2020.

Com base nos demonstrativos analisamos verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

Recursos do FUNDEB 60% - R\$ 2.342.124,39 (dois milhões trezentos e quarenta e dois mil cento e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei nº 9.424/96, na ordem de 79,80%, (setenta e nove virgula oitenta por cento).

Recursos do FUNDEB 40% - R\$ 528.091,80 (quinhentos e vinte e oito mil noventa e um reais e oitenta centavos), o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais pedagógicos e expedientes, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, aquisição de combustíveis e material escolar.

Após uma análise detalhada nos relatórios, este conselho está de acordo e emite **Parecer Favorável** à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2020. Concluímos que todas as metas foram alcançadas de modo satisfatório.

M<sup>o</sup> do Desterro Araújo Silva  
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria Olívia Medeiros da Silva  
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS

Maria Vanúzia Oliveira de Araújo  
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Walmir Roberto da Silva  
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA**

**DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2020**

**PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2020, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2020, INSCRITOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

DEVEDOR	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
AGUIAR	R\$ 57.095,42	R\$ 56.341,18	R\$ 754,24
ALAGOA GRANDE	R\$ 1.447.323,74	R\$ 224.352,44	R\$ 1.222.971,30
ALAGOINHA	R\$ 412.783,50	R\$ 234.490,08	R\$ 178.293,42
ARACAGI	R\$ 1.343.842,02	R\$ 5.576,83	R\$ 1.338.265,19
ARARA	R\$ 94.193,43	R\$ 46.825,91	R\$ 47.367,52
ARARUNA	R\$ 1.751.479,65	R\$ 372.868,31	R\$ 1.378.611,34
AREIA	R\$ 216.851,28	R\$ 183.072,83	R\$ 33.778,45
AREIA DE BARAUNAS	R\$ 16.667,34	R\$ 0,00	R\$ 16.667,34
AROEIRAS	R\$ 1.724.995,58	R\$ 798.606,11	R\$ 926.389,47
ASSUNCAO	R\$ 141.250,65	R\$ 539,30	R\$ 140.711,35
BANANEIRAS	R\$ 3.601.397,32	R\$ 564.578,11	R\$ 3.036.819,21
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.098.268,09	R\$ 514.997,01	R\$ 1.583.271,08
BARRA DE SANTANA	R\$ 228.768,75	R\$ 227.597,69	R\$ 1.171,06
BAYEUX	R\$ 26.344.563,70	R\$ 4.126.656,54	R\$ 22.217.907,16
BELEM	R\$ 1.166.860,63	R\$ 379.077,88	R\$ 787.782,75
BERNARDINO BATISTA	R\$ 6.672,47	R\$ 0,00	R\$ 6.672,47
BOA VENTURA	R\$ 1.581.900,89	R\$ 189.412,38	R\$ 1.392.488,51
BOA VISTA	R\$ 258.951,16	R\$ 0,00	R\$ 258.951,16
BOM JESUS	R\$ 443.359,15	R\$ 234.454,85	R\$ 208.904,30
BOM SUCESSO	R\$ 10.965,37	R\$ 1.128,45	R\$ 9.836,92
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.869.187,32	R\$ 84.920,76	R\$ 3.784.266,56
BOQUEIRAO	R\$ 1.318.672,84	R\$ 91.948,79	R\$ 1.226.724,05
BORBOREMA	R\$ 305.497,80	R\$ 135.701,36	R\$ 169.796,44

DEVEDOR	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
BREJO DOS SANTOS	R\$ 500.198,76	R\$ 0,00	R\$ 500.198,76
CABACEIRAS	R\$ 74.710,55	R\$ 37.349,05	R\$ 37.361,50
CABEDELO	R\$ 931.868,28	R\$ 684.017,06	R\$ 247.851,22
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 21.359,30	R\$ 61.566,06	R\$ 0,00
CACIMBA DE AREIA	R\$ 247.281,15	R\$ 102.931,70	R\$ 144.349,45
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 349.130,15	R\$ 377.452,10	R\$ 0,00
CAICARA	R\$ 4.723.726,38	R\$ 132.360,72	R\$ 4.591.365,66
CAJAZEIRAS	R\$ 2.998.393,97	R\$ 275.522,67	R\$ 2.722.871,30
CALDAS BRANDAO	R\$ 285.174,52	R\$ 195.887,89	R\$ 89.286,63
CAMPINA GRANDE	R\$ 46.893.294,13	R\$ 1.053.387,48	R\$ 45.839.906,65
CATINGUEIRA	R\$ 63.265,39	R\$ 51.837,03	R\$ 11.428,36
CATOLE DO ROCHA	R\$ 196.238,97	R\$ 10.337,68	R\$ 185.901,29
CATURITE	R\$ 85.087,38	R\$ 0,00	R\$ 85.087,38
CONCEICAO	R\$ 1.214.790,13	R\$ 421.717,84	R\$ 793.072,29
CONDADO	R\$ 197.704,48	R\$ 70.623,88	R\$ 127.080,60
CONDE	R\$ 63.238,93	R\$ 132.281,87	R\$ 0,00
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 124.237,94	R\$ 57.826,27	R\$ 66.411,67
CUBATI	R\$ 22.976,28	R\$ 21.065,53	R\$ 1.910,75
CUITE	R\$ 3.711.044,85	R\$ 1.021.565,89	R\$ 2.689.478,96
CUITEGI	R\$ 1.314.346,34	R\$ 248.178,97	R\$ 1.066.167,37
CURRAL DE CIMA	R\$ 309.254,20	R\$ 0,00	R\$ 309.254,20
CURRAL VELHO	R\$ 173.836,59	R\$ 0,00	R\$ 173.836,59
DAMIAO	R\$ 178.466,90	R\$ 837,40	R\$ 177.629,50
DIAMANTE	R\$ 299.721,90	R\$ 151.260,44	R\$ 148.461,46
DONA INES	R\$ 114.321,36	R\$ 4.668,65	R\$ 109.652,71
DUAS ESTRADAS	R\$ 677.611,29	R\$ 211.345,10	R\$ 466.266,19
EMAS	R\$ 282.257,43	R\$ 157.944,13	R\$ 124.313,30
ESPERANCA	R\$ 9.523.546,18	R\$ 1.099.376,76	R\$ 8.424.169,42
FAGUNDES	R\$ 729.276,84	R\$ 302.417,69	R\$ 426.859,15
GADO BRAVO	R\$ 366.062,18	R\$ 38.228,96	R\$ 327.833,22
GUARABIRA	R\$ 8.830.189,12	R\$ 852.590,68	R\$ 7.977.598,44
GURINHEM	R\$ 901.591,82	R\$ 450.109,92	R\$ 451.481,90
GURJAO	R\$ 246.519,19	R\$ 224.484,12	R\$ 22.035,07
IBIARA	R\$ 480.891,40	R\$ 97.482,73	R\$ 383.408,67
IGARACY	R\$ 66.263,54	R\$ 4.966,25	R\$ 61.297,29
INGA	R\$ 254.782,80	R\$ 205.578,08	R\$ 49.204,72
ITABAIANA	R\$ 1.673.497,14	R\$ 507.452,97	R\$ 1.166.044,17
ITAPORANGA	R\$ 518.523,64	R\$ 359.253,95	R\$ 159.269,69
ITAPOROROCA	R\$ 710.784,55	R\$ 500.994,22	R\$ 209.790,33
ITATUBA	R\$ 1.420.354,94	R\$ 345.136,50	R\$ 1.075.218,44
JACARAU	R\$ 4.276.119,18	R\$ 494.355,09	R\$ 3.781.764,09
JERICO	R\$ 748.191,61	R\$ 0,00	R\$ 748.191,61
JOAO PESSOA	R\$ 66.664.847,78	R\$ 9.334.410,69	R\$ 57.330.437,09
JUAREZ TAVORA	R\$ 1.136.068,44	R\$ 285.297,19	R\$ 850.771,25

DEVEDOR	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
JUAZEIRINHO	R\$ 101.954,70	R\$ 98.029,46	R\$ 3.925,24
JUNCO DO SERIDO	R\$ 195.027,72	R\$ 410,64	R\$ 194.617,08
JURUPIRANGA	R\$ 13.278,05	R\$ 4.641,63	R\$ 8.636,42
JURU	R\$ 1.049.571,27	R\$ 250.466,32	R\$ 799.104,95
LAGOA	R\$ 139.684,66	R\$ 0,00	R\$ 139.684,66
LAGOA SECA	R\$ 1.937.330,94	R\$ 858.439,52	R\$ 1.078.891,42
LASTRO	R\$ 888.250,05	R\$ 37.250,91	R\$ 850.999,14
LIVRAMENTO	R\$ 271.644,95	R\$ 38.905,40	R\$ 232.739,55
MALTA	R\$ 418.283,26	R\$ 58.070,29	R\$ 360.212,97
MAMANGUAPE	R\$ 1.734.937,72	R\$ 176.785,34	R\$ 1.558.152,38
MARI	R\$ 3.620.647,41	R\$ 322.019,63	R\$ 3.298.627,78
MASSARANDUBA	R\$ 560.439,51	R\$ 61.857,41	R\$ 498.582,10
MATINHAS	R\$ 360.956,62	R\$ 343.815,76	R\$ 17.140,86
MONTEIRO	R\$ 1.068.101,93	R\$ 672.382,81	R\$ 395.719,12
MULUNGU	R\$ 3.575.444,95	R\$ 649.218,30	R\$ 2.926.226,65
NAZAREZINHO	R\$ 2.025.126,60	R\$ 187.848,23	R\$ 1.837.278,37
NOVA FLORESTA	R\$ 68.327,61	R\$ 115.448,70	R\$ 0,00
NOVA OLINDA	R\$ 882.172,14	R\$ 106.576,69	R\$ 775.595,45
OLHO D'AGUA	R\$ 9.342.653,84	R\$ 131.717,30	R\$ 9.210.936,54
OLIVEDOS	R\$ 130.786,27	R\$ 124.442,71	R\$ 6.343,56
OURO VELHO	R\$ 1.058.835,26	R\$ 191.985,37	R\$ 866.849,89
PATOS	R\$ 6.766.101,27	R\$ 2.598.305,79	R\$ 4.167.795,48
PEDRA LAVRADA	R\$ 166.879,08	R\$ 250,88	R\$ 166.628,20
PIANCO	R\$ 9.068.189,35	R\$ 769.517,73	R\$ 8.298.671,62
PILAR	R\$ 398.336,26	R\$ 167.161,02	R\$ 231.175,24
PILOES	R\$ 78.946,54	R\$ 70.692,18	R\$ 8.254,36
PILOEZINHOS	R\$ 554.599,78	R\$ 187.150,39	R\$ 367.449,39
PIRPIRITUBA	R\$ 836.689,54	R\$ 329.332,72	R\$ 507.356,82
PITIMBU	R\$ 34.786,06	R\$ 115.508,55	R\$ 0,00
POCINHOS	R\$ 275.437,26	R\$ 228.435,33	R\$ 47.001,93
POMBAL	R\$ 45.406,11	R\$ 164.860,34	R\$ 0,00
PRATA	R\$ 453.391,77	R\$ 77.916,16	R\$ 375.475,61
PRINCESA ISABEL	R\$ 99.616,61	R\$ 89.417,41	R\$ 10.199,20
PUXINANA	R\$ 99.960,32	R\$ 85.436,41	R\$ 14.523,91
QUEIMADAS	R\$ 990.350,67	R\$ 247.845,19	R\$ 742.505,48
REMIGIO	R\$ 6.028.813,91	R\$ 817.888,59	R\$ 5.210.925,32
RIACHAO	R\$ 380.392,75	R\$ 0,00	R\$ 380.392,75
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 352.993,25	R\$ 0,01	R\$ 352.993,24
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 13.904,70	R\$ 12.104,74	R\$ 1.799,96
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 217.628,23	R\$ 63.707,89	R\$ 153.920,34
SANTA CECILIA	R\$ 443.791,46	R\$ 387.255,31	R\$ 56.536,15
SANTA CRUZ	R\$ 1.866.915,92	R\$ 138.187,56	R\$ 1.728.728,36
SANTA HELENA	R\$ 474.858,78	R\$ 140.110,82	R\$ 334.747,96
SANTA INES	R\$ 203.920,46	R\$ 0,00	R\$ 203.920,46

DEVEDOR	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
SANTA LUZIA	R\$ 94.559,90	R\$ 104.592,56	R\$ 0,00
SANTA RITA	R\$ 611.934,39	R\$ 700.690,53	R\$ 0,00
SANTA TEREZINHA	R\$ 8.538,63	R\$ 2.012,76	R\$ 6.525,87
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 560.226,09	R\$ 94.510,87	R\$ 465.715,22
SANTANA DOS GARROTES	R\$ 188.959,03	R\$ 5.216,93	R\$ 183.742,10
SANTO ANDRE	R\$ 76.187,16	R\$ 0,00	R\$ 76.187,16
SAO BENTINHO	R\$ 261.900,93	R\$ 0,00	R\$ 261.900,93
SAO BENTO	R\$ 559.114,46	R\$ 697,44	R\$ 558.417,02
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 39.214,66	R\$ 39.877,30	R\$ 0,00
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 973.839,45	R\$ 582.409,82	R\$ 391.429,63
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 132.238,86	R\$ 140.889,88	R\$ 0,00
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 344.566,72	R\$ 285.241,53	R\$ 59.325,19
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 892.828,50	R\$ 998.829,71	R\$ 0,00
SAO JOSE DO BONFIM	R\$ 26.662,78	R\$ 0,01	R\$ 26.662,77
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 81.010,55	R\$ 138,50	R\$ 80.872,05
SAO JOSE DOS CORDEIROS	R\$ 364.935,74	R\$ 0,00	R\$ 364.935,74
SAO MAMEDE	R\$ 90.919,09	R\$ 88.764,59	R\$ 2.154,50
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 53.349,38	R\$ 15.234,36	R\$ 38.115,02
SAPE	R\$ 8.763.882,95	R\$ 407.626,57	R\$ 8.356.256,38
SERRA BRANCA	R\$ 312.523,60	R\$ 319.836,54	R\$ 0,00
SERRA DA RAIZ	R\$ 2.830.127,53	R\$ 437.201,89	R\$ 2.392.925,64
SERRA GRANDE	R\$ 296.356,66	R\$ 284.570,80	R\$ 11.785,86
SERRA REDONDA	R\$ 351.060,94	R\$ 180.706,20	R\$ 170.354,74
SERRARIA	R\$ 964.523,78	R\$ 167.516,72	R\$ 797.007,06
SERTAOZINHO	R\$ 184.123,13	R\$ 0,00	R\$ 184.123,13
SOBRADO	R\$ 107.391,49	R\$ 0,00	R\$ 107.391,49
SOLANEA	R\$ 2.110.173,50	R\$ 450.333,31	R\$ 1.659.840,19
SOLEDADE	R\$ 592.150,79	R\$ 301.066,41	R\$ 291.084,38
SOSSEGO	R\$ 223.874,98	R\$ 118.037,61	R\$ 105.837,37
SOUSA	R\$ 19.672.319,08	R\$ 3.464.754,63	R\$ 16.207.564,45
SUME	R\$ 73.303,14	R\$ 181.981,85	R\$ 0,00
TACIMA	R\$ 1.307.030,27	R\$ 325.171,52	R\$ 981.858,75
TAPEROA	R\$ 2.216.295,94	R\$ 709.738,46	R\$ 1.506.557,48
TAVARES	R\$ 122.325,10	R\$ 68.595,69	R\$ 53.729,41
TRIUNFO	R\$ 1.614.327,12	R\$ 340.512,95	R\$ 1.273.814,17
UIRAUNA	R\$ 5.144.041,26	R\$ 496.176,17	R\$ 4.647.865,09
UMBUZEIRO	R\$ 88.131,09	R\$ 86.883,60	R\$ 1.247,49
VARZEA	R\$ 123.611,23	R\$ 0,00	R\$ 123.611,23
VIEIROPOLIS	R\$ 125.122,02	R\$ 324,68	R\$ 124.797,34

**Demonstrativo da dívida com precatórios****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana****Prestação de Contas do Exercício 2020**

Emitido em 29/03/2021 09:34

Valores em R\$

<b>Saldo inicial do exercício</b>	<b>Pagamentos efetuados durante o exercício</b>	<b>Inclusão de novos precatórios</b>	<b>Valor constatado ao final do exercício</b>
0,00	0,00	0,00	0,00



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano  
Publicação  
2021

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Sábado, 30 de Janeiro de 2021

DEZEMBRO/2020

## Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

### Demonstrativo Consolidado

#### QUADRO PRINCIPAL

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	18.494.400,00	21.469.243,57	16.361.383,15	-5.107.860,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	392.700,00	464.612,01	460.146,95	-4.465,06
Contribuições	93.000,00	93.000,00	22.227,83	-70.772,17
Receita Patrimonial	198.500,00	199.475,47	13.920,57	-185.554,90
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.334.500,00	20.236.456,09	15.864.956,03	-4.371.500,06
Outras Receitas Correntes	475.700,00	475.700,00	131,77	-475.568,23
Receitas de Capital (II)	2.006.000,00	2.672.998,80	1.183.648,80	-1.489.350,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	110.000,00	110.000,00	0,00	-110.000,00
Transferências de Capital	1.896.000,00	2.562.998,80	1.183.648,80	-1.379.350,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
<b><u>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</u></b>	<b>20.500.400,00</b>	<b>24.142.242,37</b>	<b>17.545.031,95</b>	<b>-6.597.210,42</b>
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b><u>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</u></b>	<b>20.500.400,00</b>	<b>24.142.242,37</b>	<b>17.545.031,95</b>	<b>-6.597.210,42</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>			-	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>20.500.400,00</b>	<b>24.142.242,37</b>	<b>17.545.031,95</b>	<b>-6.597.210,42</b>
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano  
Publicação  
2021

Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994

Sábado, 30 de Janeiro de 2021

DEZEMBRO/2020

## Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

### Demonstrativo Consolidado

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes	16.452.600,00	17.060.611,00	13.988.327,33	13.988.327,33	13.985.399,63	3.072.283,67
Juros e Encargos da Dívida	15.500,00	12.985,00	0,00	0,00	0,00	12.985,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.558.030,00	10.145.396,00	9.078.801,04	9.078.801,04	9.078.801,04	1.066.594,96
Outras Despesas Correntes	6.879.070,00	6.902.230,00	4.909.526,29	4.909.526,29	4.906.598,59	1.992.703,71
Despesas de Capital	3.994.500,00	3.386.489,00	1.869.588,55	1.869.588,55	1.869.588,45	1.516.900,45
Amortização da Dívida	148.000,00	148.000,00	137.527,04	137.527,04	137.527,04	10.472,96
Investimentos	3.770.300,00	3.129.488,00	1.652.061,51	1.652.061,51	1.652.061,41	1.477.426,49
Inversões Financeiras	76.200,00	109.001,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	29.001,00
Reserva de Contingência	53.300,00	53.300,00	0,00	0,00	0,00	53.300,00
Reserva de Contingência	53.300,00	53.300,00	0,00	0,00	0,00	53.300,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>20.500.400,00</b>	<b>20.500.400,00</b>	<b>15.857.915,88</b>	<b>15.857.915,88</b>	<b>15.854.988,08</b>	<b>4.642.484,12</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>						
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			1.687.116,07			
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>20.500.400,00</b>	<b>20.500.400,00</b>	<b>17.545.031,95</b>	<b>15.857.915,88</b>	<b>15.854.988,08</b>	<b>2.955.368,05</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano  
Publicação  
2021

Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994

Sábado, 30 de Janeiro de 2021

DEZEMBRO/2020

## Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

### Demonstrativo Consolidado

#### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	5.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.514,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.514,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.514,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.514,00</b>

#### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	59.652,89	4.804,65	4.489,65	0,00	59.967,89
Pessoal e Encargos Sociais	20.090,00	0,00	0,00	0,00	20.090,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.562,89	4.804,65	4.489,65	0,00	39.877,89
Despesas de Capital	20.775,00	34.194,95	0,00	0,00	54.969,95
Investimentos	20.775,00	34.194,95	0,00	0,00	54.969,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>80.427,89</b>	<b>38.999,60</b>	<b>4.489,65</b>	<b>0,00</b>	<b>114.937,84</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Vista Serrana e Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Aderaldo Serafim de Sousa  
Técnico em Contabilidade  
CRC 3.647-PB  
CPF: 477.992.934-20

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano  
Publicação  
2021

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994

Resolução RN-TC nº 10/2001

Sábado, 30 de Janeiro de 2021

DEZEMBRO/2020

## Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrativo Consolidado

### INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>17.545.031,95</b>	<b>15.691.440,08</b>
Ordinária	12.167.423,27	12.163.794,22
Vinculada	7.370.728,48	5.591.625,64
FUNDEB	2.934.930,37	2.887.453,22
SUS	3.178.343,84	1.651.240,55
FNDE	193.110,72	211.474,08
FNAS	325.484,80	362.670,08
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	422.274,81	21.425,23
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	316.583,94	457.362,48
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(1.993.119,80)	(2.063.979,78)
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>821.723,29</b>	<b>743.928,57</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	821.723,29	743.928,57
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>1.225.152,40</b>	<b>1.073.059,29</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.927,80	38.999,60
Dépósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.047.506,21	940.124,11
Outros Recebimentos Extraorçamentários	174.718,39	93.935,58
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>2.478.693,62</b>	<b>1.520.950,92</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.478.693,62	1.520.950,92
Dépósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>22.070.601,26</b>	<b>19.029.378,86</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano  
Publicação  
2021

Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994

Sábado, 30 de Janeiro de 2021

DEZEMBRO/2020

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrativo Consolidado

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>Despesa Orçamentária (VI)</u></b>	<b>15.857.915,88</b>	<b>14.626.333,53</b>
Ordinária	10.233.068,82	9.655.842,13
Vinculada	5.624.847,06	4.970.491,40
FUNDEB	2.870.216,19	2.861.561,97
SUS	1.888.417,05	1.591.241,91
FNDE	91.157,35	178.568,65
FNAS	159.727,76	207.616,34
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	18.896,92	122.787,63
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	596.431,79	8.714,90
<b><u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</u></b>	<b>821.723,29</b>	<b>743.928,57</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	821.723,29	743.928,57
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b><u>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</u></b>	<b>1.231.857,84</b>	<b>1.180.423,14</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.489,65	142.240,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.061.802,73	942.814,85
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	165.565,46	95.367,58
<b><u>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</u></b>	<b>4.159.104,25</b>	<b>2.478.693,62</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.159.104,25	2.478.693,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>22.070.601,26</b>	<b>19.029.378,86</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Vista Serrana e Prefeitura Municipal de Vista Serrana



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Balanços Gerais

Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
**Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 16/03/2021 15:49:19

PÁGINA: 1 of 6

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**QUADRO PRINCIPAL**

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	4.159.104,25	2.478.693,62
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		4.159.104,25	2.478.693,62
		0,00	0,00
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>			
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		13.523,20	22.676,13
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de Serviço		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	F	13.523,20	22.676,13
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CUR</b>			
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias		0,00	0,00
<b>ESTOQUES</b>			
Mercadorias Para Revenda		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTE</b>			
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Aluguéis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>4.172.627,45</b>	<b>2.501.369,75</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>			
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>			
Bens Moveis	P	11.431.641,93	9.699.580,42
Bens Imóveis	P	2.979.538,18	2.925.215,83
		8.452.103,75	6.774.364,59
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
<b>INTANGÍVEL</b>			
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
<b>DIFERIDO</b>			
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
**Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 16/03/2021 15:49:19

PÁGINA: 2 of 6

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

DIFERIDO	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>11.431.641,93</b>	<b>9.699.580,42</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>15.604.269,38</b>	<b>12.200.950,17</b>

<b>PASSIVO</b>	<b>ISF: "F/P"</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	20.090,00	20.090,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	97.775,64	99.337,49
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	71.381,49	85.678,01
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>189.247,13</b>	<b>205.105,50</b>
<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	1.726.140,80	1.956.901,50
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	P	22.174,46	22.174,46
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>		<b>1.748.315,26</b>	<b>1.979.075,96</b>
<b>TOTAL DOPASSIVO</b>		<b>1.937.562,39</b>	<b>2.184.181,46</b>

<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>ISF: "F/P"</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		13.666.706,99	10.016.768,71
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>13.666.706,99</b>	<b>10.016.768,71</b>
<b>TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>13.666.706,99</b>	<b>10.016.768,71</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>15.604.269,38</b>	<b>12.200.950,17</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
**Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**Demonstrativo Consolidado**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 16/03/2021 15:49:19

PÁGINA: 3 of 6

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	RS 4.172.627,45	RS 2.501.369,75
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	RS 11.431.641,93	RS 9.699.580,42
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u>15.604.269,38</u>	<u>12.200.950,17</u>
<b>PASSIVO (II)</b>		
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	RS 194.761,13	RS 210.619,50
Passivo Circulante - Financeiro	RS 189.247,13	RS 205.105,50
Passivo Não Circulante - Financeiro	RS 0,00	RS 0,00
RP Não Processados a Liquidar	RS 5.514,00	RS 5.514,00
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	RS 0,00	RS 0,00
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	RS 1.748.315,26	RS 1.979.075,96
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<u>1.943.076,39</u>	<u>2.189.695,46</u>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<u>13.661.192,99</u>	<u>10.011.254,71</u>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
**Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 16/03/2021 15:49:19

PÁGINA: 4 of 6

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	0,00	0,00
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.972.688,28	3.673.285,48
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<u>2.972.688,28</u>	3.673.285,48



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
**Lei de N° 003/1994 Criada em 30/11/1994**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**Demonstrativo Consolidado**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 16/03/2021 15:49:19

PÁGINA: 5 of 6

**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**  
**(Lei n° 4.320/1964)**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>1.148.448,91</b>	<b>422.638,23</b>
001 - Recursos Ordinários	1.148.448,91	422.638,23
<b>VINCULADA</b>	<b>2.829.417,41</b>	<b>1.868.112,02</b>
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(163.108,33)	(22.126,83)
112 - Transferências do FUNDEB 60%	(705.893,46)	19.541,73
113 - Transferências do FUNDEB 40%	557.929,33	8.228,90
114 - Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	144.269,39	0,00
115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	96.179,55	0,00
120 - Transferência do Salário-Educação	105.617,88	50.477,17
121 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.315,79	10.265,15
122 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	6.516,33	1.039,86
123 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	50.453,40	9.845,12
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	137.955,32	137.278,05
125 - Transferências de Convênios - Educação	137.741,36	2.378,28
151 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	975,47	0,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(656.280,40)	(12.250,79)
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	19.220,21	8.368,31
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	1.472.310,76	791.022,95
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços	774.811,71	177.024,63
220 - Transferências de Convênios destinadas à Saúde	(34.194,95)	(34.194,95)
250 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	295,59	0,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	377.130,17	211.373,13
390 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social	7.772,51	34.146,11
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	317.752,03	49.737,22
530 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	94.504,10	34.778,75
610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	977,15	1.770,67
620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	(42,46)	0,00
979 - Outros recursos extraorçamentários	(63.001,88)	(63.001,88)
991 - Recursos Oriundo da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	26.794,74	452.410,44
992 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e Assistência Social) - inciso I do Art. 5º da LC nº 173/2020	112.416,10	0,00
<b>TOTAL</b>	<b><u>3.977.866,32</u></b>	<b><u>2.290.750,25</u></b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
**Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 16/03/2021 15:49:20

PÁGINA: 6 of 6

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Vista Serrana e Prefeitura Municipal de Vista Serrana



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano  
Publicação  
2021

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Sábado, 30 de Janeiro de 2021

DEZEMBRO/2020

## Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

### Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

Nota	Exercício Atual 31/12/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	432.964,07	371.387,12
Taxas	14.666,07	5.745,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	22.227,83	11.052,42
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	4.059,86
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	13.920,57	42.903,35
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	68.040,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	834.240,10	743.928,57
Transferências Intergovernamentais	14.113.674,46	14.213.810,17
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	2.934.930,37	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	2.167,38
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	131,77	974.442,16
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>18.366.755,24</b>	<b>16.437.536,03</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	7.497.452,77	7.104.542,53
Encargos Patronais	1.581.348,27	1.490.529,24
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	3.540,41



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano  
Publicação  
2021

Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994

Sábado, 30 de Janeiro de 2021

DEZEMBRO/2020

## Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

### Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

Nota	Exercício Atual 31/12/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.050,00	1.200,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	1.746.814,09	1.577.791,30
Serviços	2.961.243,67	2.883.691,58
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	18.717,61	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	821.723,29	743.928,57
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos		
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	176.316,38
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	142.686,19	137.044,72
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest		
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	39.014,73	31.694,10
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	93.220,06
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>14.810.050,62</b>	<b>14.243.498,89</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)</b>	<b>3.556.704,62</b>	<b>2.194.037,14</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano  
Publicação  
2021

Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994

Sábado, 30 de Janeiro de 2021

DEZEMBRO/2020

## Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

### Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

Nota	Exercício Atual 31/12/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
------	-------------------------------	----------------------------------

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Vista Serrana e Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Aderaldo Serafim de Sousa  
Técnico em Contabilidade  
CRC 3.647-PB  
CPF: 477.992.934-20

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano  
Publicação  
2021

Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994

Sábado, 30 de Janeiro de 2021

DEZEMBRO/2020

## Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

Demonstrativo Consolidado

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA				SALDO ATUAL						
Contrato		PCASP		Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercício	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acrescimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número	Data	Número	Data	Número	Data							
<b>Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias</b>												
29.979.036/0001-40		INSS				1.956.901,50	0,00	0,00	(137.527,04)	0,00	(93.233,66)	1.726.140,80
00012015	31/12/2014	2.2.1.4.1.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		00001201	31/12/2014	1.956.901,50	0,00	0,00	(137.527,04)	0,00	(93.233,66)	1.726.140,80
PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIAS JUNTO AO RGPS.												
<b>Dívida Contratual - Instituição Não Financeira</b>												
09.123.654/0001-87		CAGEPA - Companhia de Água e Esgoto da Paraíba				22.174,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.174,46
00042018	31/12/2018	2.2.3.1.1.01.03 - RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES		00004201	31/12/2018	22.174,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.174,46
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM A CAGEPA												
<b>Total:</b>						<b>1.979.075,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(137.527,04)</b>	<b>0,00</b>	<b>-93.233,66</b>	
<b>SALDO ATÉ O PERÍODO:</b>											<b>1.748.315,26</b>	

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Vista Serrana e Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Aderaldo Serafim de Sousa  
Técnico em Contabilidade  
CRC 3.647-PB  
CPF: 477.992.934-20

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional

## Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento &gt; Extrato de Parcelamento

CNPJ: 09.151.598/0001-94 - MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

11/02/2021 13:11:47

**Modalidade**  
Lei 12.810 OPP

**Nº do Parcelamento** 620210508  
**Saldo Devedor do Parcelamento**  
R\$ 1.737.686,63

**Origem do Pedido** Unidade da Receita Federal  
**Data de Atualização do Saldo Devedor**  
11/02/2021

**Data da Negociação** 08/08/2013  
**Quantidade de Parcelas concedidas**  
240

**Situação do Parcelamento** ATIVO (EM DIA)  
**Quantidade de Parcelas restantes**  
152

## EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emi Resic
1	29/11/2013	3.646,94	20/09/2017	3.852,16	0,00	Liquidada	2	-	
2	30/12/2013	3.646,95	20/09/2017	3.847,44	0,00	Liquidada	2	-	
3	31/01/2014	3.646,95	20/09/2017	3.842,36	0,00	Liquidada	2	-	
4	28/02/2014	3.646,95	20/09/2017	3.836,95	0,00	Liquidada	2	-	
5	31/03/2014	3.646,95	20/09/2017	3.720,00	0,00	Liquidada	2	-	
6	30/04/2014	3.838,41	10/04/2014	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-	
7	30/05/2014	3.838,41	09/05/2014	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-	
8	30/06/2014	3.838,41	10/06/2014	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-	
9	31/07/2014	3.838,41	10/07/2014	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-	
10	29/08/2014	3.838,41	08/08/2014	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-	
11	30/09/2014	3.838,41	10/09/2014	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-	
12	31/10/2014	3.838,41	10/10/2014	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-	
13	28/11/2014	3.838,41	10/11/2014	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-	
14	30/12/2014	3.838,41	10/12/2014	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-	
15	30/01/2015	3.838,41	09/01/2015	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-	
16	27/02/2015	3.838,41	10/02/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-	
17	31/03/2015	3.838,41	10/03/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-	
18	30/04/2015	4.222,70	10/04/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-	
19	29/05/2015	4.222,70	08/05/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-	
20	30/06/2015	4.222,70	10/06/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-	
21	31/07/2015	4.222,70	10/07/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-	
22	31/08/2015	4.222,70	10/08/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-	
23	30/09/2015	4.222,70	10/09/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-	
24	30/10/2015	4.222,70	09/10/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-	
25	30/11/2015	4.222,70	10/11/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-	
26	30/12/2015	4.222,70	10/12/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-	
27	29/01/2016	4.222,70	08/01/2016	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-	
28	29/02/2016	4.222,70	10/02/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-	

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emi Resid
29	31/03/2016	4.222,70	10/03/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-	
30	29/04/2016	4.372,08	08/04/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-	
31	31/05/2016	4.372,08	10/05/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-	
32	30/06/2016	4.372,08	10/06/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-	
33	29/07/2016	4.372,08	08/07/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-	
34	31/08/2016	4.372,08	10/08/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-	
35	30/09/2016	4.372,08	09/09/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-	
36	31/10/2016	4.372,08	10/10/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-	
37	30/11/2016	4.372,08	10/11/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-	
38	29/12/2016	4.372,08	09/12/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-	
39	31/01/2017	4.372,08	10/01/2017	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-	
40	28/02/2017	4.372,08	10/02/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-	
41	31/03/2017	4.372,08	10/03/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-	
42	28/04/2017	7.020,88	10/04/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-	
43	31/05/2017	10.107,96	10/05/2017	10.107,96	0,00	Liquidada	1	-	
44	30/06/2017	10.173,25	09/06/2017	10.173,25	0,00	Liquidada	1	-	
45	31/07/2017	10.230,12	10/07/2017	10.230,12	0,00	Liquidada	1	-	
46	31/08/2017	10.286,29	10/08/2017	10.286,29	0,00	Liquidada	1	-	
47	29/09/2017	10.342,45	08/09/2017	10.342,45	0,00	Liquidada	1	-	
48	31/10/2017	10.387,39	10/10/2017	10.387,39	0,00	Liquidada	1	-	
49	30/11/2017	10.432,32	10/11/2017	10.432,32	0,00	Liquidada	1	-	
50	28/12/2017	10.472,34	08/12/2017	10.472,34	0,00	Liquidada	1	-	
51	31/01/2018	10.510,25	10/01/2018	10.510,25	0,00	Liquidada	1	-	
52	28/02/2018	10.550,97	09/02/2018	10.550,97	0,00	Liquidada	1	-	
53	29/03/2018	10.583,97	09/03/2018	10.583,97	0,00	Liquidada	1	-	
54	30/04/2018	10.621,18	10/04/2018	10.621,18	0,00	Liquidada	1	-	
55	31/05/2018	10.657,69	10/05/2018	10.657,69	0,00	Liquidada	1	-	
56	29/06/2018	10.694,20	08/06/2018	10.694,20	0,00	Liquidada	1	-	
57	31/07/2018	10.730,71	10/07/2018	10.730,71	0,00	Liquidada	1	-	
58	31/08/2018	10.768,62	10/08/2018	10.768,62	0,00	Liquidada	1	-	
59	28/09/2018	10.808,64	10/09/2018	10.808,64	0,00	Liquidada	1	-	
60	31/10/2018	10.841,64	10/10/2018	10.841,64	0,00	Liquidada	1	-	
61	30/11/2018	10.879,55	09/11/2018	10.879,55	0,00	Liquidada	1	-	
62	28/12/2018	10.913,95	10/12/2018	10.913,95	0,00	Liquidada	1	-	
63	31/01/2019	10.948,36	10/01/2019	10.948,36	0,00	Liquidada	1	-	
64	28/02/2019	10.986,27	08/02/2019	10.986,27	0,00	Liquidada	1	-	
65	29/03/2019	11.020,67	08/03/2019	11.020,67	0,00	Liquidada	1	-	
66	30/04/2019	11.053,67	10/04/2019	11.053,67	0,00	Liquidada	1	-	
67	31/05/2019	11.090,18	10/05/2019	11.090,18	0,00	Liquidada	1	-	
68	28/06/2019	11.128,09	10/06/2019	11.128,09	0,00	Liquidada	1	-	
69	31/07/2019	11.161,09	10/07/2019	11.161,09	0,00	Liquidada	1	-	

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emi Resid
70	30/08/2019	11.201,11	09/08/2019	11.201,11	0,00	Liquidada	1	-	
71	30/09/2019	11.236,21	10/09/2019	11.236,21	0,00	Liquidada	1	-	
72	31/10/2019	11.268,51	10/10/2019	11.268,51	0,00	Liquidada	1	-	
73	29/11/2019	11.302,21	08/11/2019	11.302,21	0,00	Liquidada	1	-	
74	30/12/2019	11.328,89	10/12/2019	11.328,89	0,00	Liquidada	1	-	
75	31/01/2020	11.354,86	10/01/2020	11.354,86	0,00	Liquidada	1	-	
76	28/02/2020	11.381,54	10/02/2020	11.381,54	0,00	Liquidada	1	-	
77	31/03/2020	11.401,90	10/03/2020	11.401,90	0,00	Liquidada	1	-	
78	30/04/2020	11.425,78	09/04/2020	11.425,78	0,00	Liquidada	1	-	
79	29/05/2020	11.445,43	08/05/2020	11.445,43	0,00	Liquidada	1	-	
80	30/06/2020	11.462,28	29/07/2020	11.477,03	0,00	Liquidada	1	-	
81	31/07/2020	11.477,03	29/07/2020	11.477,03	0,00	Liquidada	1	-	
82	31/08/2020	11.490,37	10/08/2020	11.490,37	0,00	Liquidada	1	-	
83	30/09/2020	11.501,60	10/09/2020	11.501,60	0,00	Liquidada	1	-	
84	30/10/2020	11.512,83	09/10/2020	11.512,83	0,00	Liquidada	1	-	
85	30/11/2020	11.524,07	10/11/2020	11.524,07	0,00	Liquidada	1	-	
86	30/12/2020	11.534,60	10/12/2020	11.534,60	0,00	Liquidada	1	-	
87	29/01/2021	11.545,83	08/01/2021	11.545,83	0,00	Liquidada	1	-	
88	26/02/2021	11.556,36	-	0,00	11.556,37	Devedora	0	-	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 7.4.0.007



CE Nº 001/2021/SRPP-C  
João Pessoa, 27 de janeiro de 2021.

AO  
PREFEITO(A) MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

Assunto: Valores vencidos e vincendos em 31 dezembro de 2020.

Senhor(a) Prefeito(a),

Encaminhamos para vosso conhecimento, os débitos referentes as faturas de consumo de energia elétrica bem como os valores vincendos de parcelamento firmados pelo Município até 31 de dezembro de 2020 dessa Prefeitura.

I) Valores vencidos no montante histórico: R\$0,00

II) Valores vincendos no montante histórico: R\$0,00

Diante dos valores aqui apresentados, o valor da dívida vencida e vincenda em 31/12/2020 totaliza um montante de R\$0,00 (Zero Reais)

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com a pessoa de Rita de Cassia Furtado, através do telefone (83) 3415-8044.

Atenciosamente,

Helen Cristine de Almeida Medeiros  
Supervisão de Relacionamento com o Poder Público Oeste

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
CNPJ: 09.095.183/0001-40 - Insc. Est.: 16.015.823-0  
Escritório Energisa Brasília - Centro Empresarial Brasília  
SRTVS - Bloco B - Salas 533/534  
Asa Sul | DF CEP: 70340-907  
Tel.: (61) 4501-5000  
www.energisa.com.br





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA**

**DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2020**

**PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2020, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2020, INSCRITOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

DEVEDOR	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
AGUIAR	R\$ 57.095,42	R\$ 56.341,18	R\$ 754,24
ALAGOA GRANDE	R\$ 1.447.323,74	R\$ 224.352,44	R\$ 1.222.971,30
ALAGOINHA	R\$ 412.783,50	R\$ 234.490,08	R\$ 178.293,42
ARACAGI	R\$ 1.343.842,02	R\$ 5.576,83	R\$ 1.338.265,19
ARARA	R\$ 94.193,43	R\$ 46.825,91	R\$ 47.367,52
ARARUNA	R\$ 1.751.479,65	R\$ 372.868,31	R\$ 1.378.611,34
AREIA	R\$ 216.851,28	R\$ 183.072,83	R\$ 33.778,45
AREIA DE BARAUNAS	R\$ 16.667,34	R\$ 0,00	R\$ 16.667,34
AROEIRAS	R\$ 1.724.995,58	R\$ 798.606,11	R\$ 926.389,47
ASSUNCAO	R\$ 141.250,65	R\$ 539,30	R\$ 140.711,35
BANANEIRAS	R\$ 3.601.397,32	R\$ 564.578,11	R\$ 3.036.819,21
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.098.268,09	R\$ 514.997,01	R\$ 1.583.271,08
BARRA DE SANTANA	R\$ 228.768,75	R\$ 227.597,69	R\$ 1.171,06
BAYEUX	R\$ 26.344.563,70	R\$ 4.126.656,54	R\$ 22.217.907,16
BELEM	R\$ 1.166.860,63	R\$ 379.077,88	R\$ 787.782,75
BERNARDINO BATISTA	R\$ 6.672,47	R\$ 0,00	R\$ 6.672,47
BOA VENTURA	R\$ 1.581.900,89	R\$ 189.412,38	R\$ 1.392.488,51
BOA VISTA	R\$ 258.951,16	R\$ 0,00	R\$ 258.951,16
BOM JESUS	R\$ 443.359,15	R\$ 234.454,85	R\$ 208.904,30
BOM SUCESSO	R\$ 10.965,37	R\$ 1.128,45	R\$ 9.836,92
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.869.187,32	R\$ 84.920,76	R\$ 3.784.266,56
BOQUEIRAO	R\$ 1.318.672,84	R\$ 91.948,79	R\$ 1.226.724,05
BORBOREMA	R\$ 305.497,80	R\$ 135.701,36	R\$ 169.796,44

DEVEDOR	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
BREJO DOS SANTOS	R\$ 500.198,76	R\$ 0,00	R\$ 500.198,76
CABACEIRAS	R\$ 74.710,55	R\$ 37.349,05	R\$ 37.361,50
CABEDELO	R\$ 931.868,28	R\$ 684.017,06	R\$ 247.851,22
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 21.359,30	R\$ 61.566,06	R\$ 0,00
CACIMBA DE AREIA	R\$ 247.281,15	R\$ 102.931,70	R\$ 144.349,45
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 349.130,15	R\$ 377.452,10	R\$ 0,00
CAICARA	R\$ 4.723.726,38	R\$ 132.360,72	R\$ 4.591.365,66
CAJAZEIRAS	R\$ 2.998.393,97	R\$ 275.522,67	R\$ 2.722.871,30
CALDAS BRANDAO	R\$ 285.174,52	R\$ 195.887,89	R\$ 89.286,63
CAMPINA GRANDE	R\$ 46.893.294,13	R\$ 1.053.387,48	R\$ 45.839.906,65
CATINGUEIRA	R\$ 63.265,39	R\$ 51.837,03	R\$ 11.428,36
CATOLE DO ROCHA	R\$ 196.238,97	R\$ 10.337,68	R\$ 185.901,29
CATURITE	R\$ 85.087,38	R\$ 0,00	R\$ 85.087,38
CONCEICAO	R\$ 1.214.790,13	R\$ 421.717,84	R\$ 793.072,29
CONDADO	R\$ 197.704,48	R\$ 70.623,88	R\$ 127.080,60
CONDE	R\$ 63.238,93	R\$ 132.281,87	R\$ 0,00
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 124.237,94	R\$ 57.826,27	R\$ 66.411,67
CUBATI	R\$ 22.976,28	R\$ 21.065,53	R\$ 1.910,75
CUITE	R\$ 3.711.044,85	R\$ 1.021.565,89	R\$ 2.689.478,96
CUITEGI	R\$ 1.314.346,34	R\$ 248.178,97	R\$ 1.066.167,37
CURRAL DE CIMA	R\$ 309.254,20	R\$ 0,00	R\$ 309.254,20
CURRAL VELHO	R\$ 173.836,59	R\$ 0,00	R\$ 173.836,59
DAMIAO	R\$ 178.466,90	R\$ 837,40	R\$ 177.629,50
DIAMANTE	R\$ 299.721,90	R\$ 151.260,44	R\$ 148.461,46
DONA INES	R\$ 114.321,36	R\$ 4.668,65	R\$ 109.652,71
DUAS ESTRADAS	R\$ 677.611,29	R\$ 211.345,10	R\$ 466.266,19
EMAS	R\$ 282.257,43	R\$ 157.944,13	R\$ 124.313,30
ESPERANCA	R\$ 9.523.546,18	R\$ 1.099.376,76	R\$ 8.424.169,42
FAGUNDES	R\$ 729.276,84	R\$ 302.417,69	R\$ 426.859,15
GADO BRAVO	R\$ 366.062,18	R\$ 38.228,96	R\$ 327.833,22
GUARABIRA	R\$ 8.830.189,12	R\$ 852.590,68	R\$ 7.977.598,44
GURINHEM	R\$ 901.591,82	R\$ 450.109,92	R\$ 451.481,90
GURJAO	R\$ 246.519,19	R\$ 224.484,12	R\$ 22.035,07
IBIARA	R\$ 480.891,40	R\$ 97.482,73	R\$ 383.408,67
IGARACY	R\$ 66.263,54	R\$ 4.966,25	R\$ 61.297,29
INGA	R\$ 254.782,80	R\$ 205.578,08	R\$ 49.204,72
ITABAIANA	R\$ 1.673.497,14	R\$ 507.452,97	R\$ 1.166.044,17
ITAPORANGA	R\$ 518.523,64	R\$ 359.253,95	R\$ 159.269,69
ITAPOROROCA	R\$ 710.784,55	R\$ 500.994,22	R\$ 209.790,33
ITATUBA	R\$ 1.420.354,94	R\$ 345.136,50	R\$ 1.075.218,44
JACARAU	R\$ 4.276.119,18	R\$ 494.355,09	R\$ 3.781.764,09
JERICO	R\$ 748.191,61	R\$ 0,00	R\$ 748.191,61
JOAO PESSOA	R\$ 66.664.847,78	R\$ 9.334.410,69	R\$ 57.330.437,09
JUAREZ TAVORA	R\$ 1.136.068,44	R\$ 285.297,19	R\$ 850.771,25

DEVEDOR	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
JUAZEIRINHO	R\$ 101.954,70	R\$ 98.029,46	R\$ 3.925,24
JUNCO DO SERIDO	R\$ 195.027,72	R\$ 410,64	R\$ 194.617,08
JURUPIRANGA	R\$ 13.278,05	R\$ 4.641,63	R\$ 8.636,42
JURU	R\$ 1.049.571,27	R\$ 250.466,32	R\$ 799.104,95
LAGOA	R\$ 139.684,66	R\$ 0,00	R\$ 139.684,66
LAGOA SECA	R\$ 1.937.330,94	R\$ 858.439,52	R\$ 1.078.891,42
LASTRO	R\$ 888.250,05	R\$ 37.250,91	R\$ 850.999,14
LIVRAMENTO	R\$ 271.644,95	R\$ 38.905,40	R\$ 232.739,55
MALTA	R\$ 418.283,26	R\$ 58.070,29	R\$ 360.212,97
MAMANGUAPE	R\$ 1.734.937,72	R\$ 176.785,34	R\$ 1.558.152,38
MARI	R\$ 3.620.647,41	R\$ 322.019,63	R\$ 3.298.627,78
MASSARANDUBA	R\$ 560.439,51	R\$ 61.857,41	R\$ 498.582,10
MATINHAS	R\$ 360.956,62	R\$ 343.815,76	R\$ 17.140,86
MONTEIRO	R\$ 1.068.101,93	R\$ 672.382,81	R\$ 395.719,12
MULUNGU	R\$ 3.575.444,95	R\$ 649.218,30	R\$ 2.926.226,65
NAZAREZINHO	R\$ 2.025.126,60	R\$ 187.848,23	R\$ 1.837.278,37
NOVA FLORESTA	R\$ 68.327,61	R\$ 115.448,70	R\$ 0,00
NOVA OLINDA	R\$ 882.172,14	R\$ 106.576,69	R\$ 775.595,45
OLHO D'AGUA	R\$ 9.342.653,84	R\$ 131.717,30	R\$ 9.210.936,54
OLIVEDOS	R\$ 130.786,27	R\$ 124.442,71	R\$ 6.343,56
OURO VELHO	R\$ 1.058.835,26	R\$ 191.985,37	R\$ 866.849,89
PATOS	R\$ 6.766.101,27	R\$ 2.598.305,79	R\$ 4.167.795,48
PEDRA LAVRADA	R\$ 166.879,08	R\$ 250,88	R\$ 166.628,20
PIANCO	R\$ 9.068.189,35	R\$ 769.517,73	R\$ 8.298.671,62
PILAR	R\$ 398.336,26	R\$ 167.161,02	R\$ 231.175,24
PILOES	R\$ 78.946,54	R\$ 70.692,18	R\$ 8.254,36
PILOEZINHOS	R\$ 554.599,78	R\$ 187.150,39	R\$ 367.449,39
PIRPIRITUBA	R\$ 836.689,54	R\$ 329.332,72	R\$ 507.356,82
PITIMBU	R\$ 34.786,06	R\$ 115.508,55	R\$ 0,00
POCINHOS	R\$ 275.437,26	R\$ 228.435,33	R\$ 47.001,93
POMBAL	R\$ 45.406,11	R\$ 164.860,34	R\$ 0,00
PRATA	R\$ 453.391,77	R\$ 77.916,16	R\$ 375.475,61
PRINCESA ISABEL	R\$ 99.616,61	R\$ 89.417,41	R\$ 10.199,20
PUXINANA	R\$ 99.960,32	R\$ 85.436,41	R\$ 14.523,91
QUEIMADAS	R\$ 990.350,67	R\$ 247.845,19	R\$ 742.505,48
REMIGIO	R\$ 6.028.813,91	R\$ 817.888,59	R\$ 5.210.925,32
RIACHAO	R\$ 380.392,75	R\$ 0,00	R\$ 380.392,75
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 352.993,25	R\$ 0,01	R\$ 352.993,24
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 13.904,70	R\$ 12.104,74	R\$ 1.799,96
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 217.628,23	R\$ 63.707,89	R\$ 153.920,34
SANTA CECILIA	R\$ 443.791,46	R\$ 387.255,31	R\$ 56.536,15
SANTA CRUZ	R\$ 1.866.915,92	R\$ 138.187,56	R\$ 1.728.728,36
SANTA HELENA	R\$ 474.858,78	R\$ 140.110,82	R\$ 334.747,96
SANTA INES	R\$ 203.920,46	R\$ 0,00	R\$ 203.920,46

DEVEDOR	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
SANTA LUZIA	R\$ 94.559,90	R\$ 104.592,56	R\$ 0,00
SANTA RITA	R\$ 611.934,39	R\$ 700.690,53	R\$ 0,00
SANTA TEREZINHA	R\$ 8.538,63	R\$ 2.012,76	R\$ 6.525,87
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 560.226,09	R\$ 94.510,87	R\$ 465.715,22
SANTANA DOS GARROTES	R\$ 188.959,03	R\$ 5.216,93	R\$ 183.742,10
SANTO ANDRE	R\$ 76.187,16	R\$ 0,00	R\$ 76.187,16
SAO BENTINHO	R\$ 261.900,93	R\$ 0,00	R\$ 261.900,93
SAO BENTO	R\$ 559.114,46	R\$ 697,44	R\$ 558.417,02
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 39.214,66	R\$ 39.877,30	R\$ 0,00
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 973.839,45	R\$ 582.409,82	R\$ 391.429,63
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 132.238,86	R\$ 140.889,88	R\$ 0,00
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 344.566,72	R\$ 285.241,53	R\$ 59.325,19
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 892.828,50	R\$ 998.829,71	R\$ 0,00
SAO JOSE DO BONFIM	R\$ 26.662,78	R\$ 0,01	R\$ 26.662,77
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 81.010,55	R\$ 138,50	R\$ 80.872,05
SAO JOSE DOS CORDEIROS	R\$ 364.935,74	R\$ 0,00	R\$ 364.935,74
SAO MAMEDE	R\$ 90.919,09	R\$ 88.764,59	R\$ 2.154,50
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 53.349,38	R\$ 15.234,36	R\$ 38.115,02
SAPE	R\$ 8.763.882,95	R\$ 407.626,57	R\$ 8.356.256,38
SERRA BRANCA	R\$ 312.523,60	R\$ 319.836,54	R\$ 0,00
SERRA DA RAIZ	R\$ 2.830.127,53	R\$ 437.201,89	R\$ 2.392.925,64
SERRA GRANDE	R\$ 296.356,66	R\$ 284.570,80	R\$ 11.785,86
SERRA REDONDA	R\$ 351.060,94	R\$ 180.706,20	R\$ 170.354,74
SERRARIA	R\$ 964.523,78	R\$ 167.516,72	R\$ 797.007,06
SERTAOZINHO	R\$ 184.123,13	R\$ 0,00	R\$ 184.123,13
SOBRADO	R\$ 107.391,49	R\$ 0,00	R\$ 107.391,49
SOLANEA	R\$ 2.110.173,50	R\$ 450.333,31	R\$ 1.659.840,19
SOLEDADE	R\$ 592.150,79	R\$ 301.066,41	R\$ 291.084,38
SOSSEGO	R\$ 223.874,98	R\$ 118.037,61	R\$ 105.837,37
SOUSA	R\$ 19.672.319,08	R\$ 3.464.754,63	R\$ 16.207.564,45
SUME	R\$ 73.303,14	R\$ 181.981,85	R\$ 0,00
TACIMA	R\$ 1.307.030,27	R\$ 325.171,52	R\$ 981.858,75
TAPEROA	R\$ 2.216.295,94	R\$ 709.738,46	R\$ 1.506.557,48
TAVARES	R\$ 122.325,10	R\$ 68.595,69	R\$ 53.729,41
TRIUNFO	R\$ 1.614.327,12	R\$ 340.512,95	R\$ 1.273.814,17
UIRAUNA	R\$ 5.144.041,26	R\$ 496.176,17	R\$ 4.647.865,09
UMBUZEIRO	R\$ 88.131,09	R\$ 86.883,60	R\$ 1.247,49
VARZEA	R\$ 123.611,23	R\$ 0,00	R\$ 123.611,23
VIEIROPOLIS	R\$ 125.122,02	R\$ 324,68	R\$ 124.797,34



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante**

## Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício						Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
<b>Camara Municipal de Vista Serrana</b>	<b>0,00</b>	<b>67.952,64</b>	<b>67.952,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>67.952,64</b>	<b>67.952,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Consignações - INSS - INSS	0,00	41.888,28	41.888,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
Consignações - ISS - ISS CAMARA	0,00	1.780,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Consignações - IR - IRRF	0,00	16.100,48	16.100,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO BB	0,00	8.183,88	8.183,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total Instituição:</b>	<b>0,00</b>	<b>67.952,64</b>	<b>67.952,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Vista Serrana</b>	<b>210.619,50</b>	<b>982.481,37</b>	<b>998.339,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>194.761,13</b>	
<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>15.628,51</b>	<b>977.294,28</b>	<b>991.590,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.331,99</b>	
Consignações - INSS - INSS	13.220,33	645.198,19	658.418,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
Consignações Outras - SINFEMP	110,90	22.843,30	22.954,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
Consignações Outras - SINDACSE	302,66	2.407,83	2.710,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
Depósitos - PASEP	1.375,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,25	
Consignações Pensões Alimenticias - PENSÃO	(92,09)	3.486,84	3.394,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
Consignações Empréstimos - Empréstimo Consignado BRADESCO	711,46	281.784,26	281.784,26	0,00	0,00	0,00	711,46	
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	18.257,46	18.257,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO CEF	0,00	3.316,40	4.071,12	0,00	0,00	0,00	(754,72)	
<b>CONTAS DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>124.941,49</b>	<b>2.927,80</b>	<b>4.489,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.379,64</b>	
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.427,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.427,89	
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.514,00	
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS INSCRITOS	38.999,60	0,00	4.489,65	0,00	0,00	0,00	34.509,95	
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS - INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	2.927,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.927,80	
<b>DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS</b>	<b>70.049,50</b>	<b>2.259,29</b>	<b>2.259,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.049,50</b>	
Depósitos - DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS ATÉ 2007	71.531,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.531,56	
Depósitos - DEBITOS A REGULARIZAR	(1.482,06)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.482,06)	
Cauções - DEPÓSITO CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS	0,00	2.259,29	2.259,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total Instituição:</b>	<b>210.619,50</b>	<b>982.481,37</b>	<b>998.339,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>194.761,13</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante**

## Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte	
		Inscrição	Baixas		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
<b>Total Geral:</b>		<b>210.619,50</b>	<b>1.050.434,01</b>	<b>1.066.292,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>194.761,13</b>

Aderaldo Serafim de Sousa  
Técnico em Contabilidade  
CRC 3.647-PB  
CPF: 477.992.934-20

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>0100</b>	<b>Câmara Municipal</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	PAINEL DA MESA PRINCIPAL DO PLENÁRIO	1,000	4.030,00	4.030,00	00215/2020
	MESA PARA PLENÁRIO	3,000	3.850,00	11.550,00	00215/2020
	TRIBUNA DO PLENÁRIO	1,000	1.550,00	1.550,00	00215/2020
	AR SPLIT 9000 BTUS PHILCO INVERTER	1,000	1.700,00	1.700,00	00244/2020
	<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>			<b>18.830,00</b>	
	<b>Total de Bens Móveis:</b>			<b>18.830,00</b>	
	<b>Total de Câmara Municipal:</b>			<b>18.830,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>0300</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS</b>					
	AR CONDICIONADO 18000 BTUS ELETROLUX	1,000	2.330,00	2.330,00	01588/2020
	BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO EGC35B ESMALTEC	1,000	612,00	612,00	01932/2020
<b>Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS:</b>				<b>2.942,00</b>	
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	COMPUTADOR 134GB1TBTCMOUSE 8G BEL MICRO	1,000	1.980,00	1.980,00	01588/2020
	MONITOR LED 195P LG	1,000	440,00	440,00	01588/2020
	ESTABILIZADOR 1500VA	1,000	225,00	225,00	01588/2020
	Notebook Dell Inspiron i153583A30P Intel Core i7	1,000	4.511,55	4.511,55	02750/2020
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>7.156,55</b>	
<b>MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO</b>					
	ESTANTE EM AÇO C 06 PRATILEIRAS PANDIN	10,000	170,00	1.700,00	01932/2020
	MESA POP 100 C2 GAV CINZACINZA	1,000	275,00	275,00	01932/2020
<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>				<b>1.975,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>12.073,55</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA:</b>				<b>12.073,55</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>0400</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>				
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>RUAS</b>					
	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	1,000	82.442,37	82.442,37	00089/2020
	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	1,000	91.517,35	91.517,35	00791/2020
	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	1,000	76.165,83	76.165,83	00813/2020
	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	1,000	40.222,88	40.222,88	01003/2020
	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	1,000	26.815,25	26.815,25	01077/2020
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO	1,000	62.725,51	62.725,51	01462/2020
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO	1,000	83.561,24	83.561,24	01673/2020
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO	1,000	67.417,29	67.417,29	01938/2020
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO	1,000	57.440,00	57.440,00	02064/2020
	REFORMA DA PRAÇA CENTRAL LOCALIZADA NA RUA VEREADOR RAIMUNDO GARCIA DE ARAUJO	1,000	62.728,10	62.728,10	02396/2020
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO	1,000	50.001,12	50.001,12	02415/2020
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO	1,000	82.630,93	82.630,93	03003/2020
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO	1,000	9.572,18	9.572,18	03004/2020
	REFORMA DA PRAÇA CENTRAL LOCALIZADA NA RUA VEREADOR RAIMUNDO GARCIA DE ARAUJO	1,000	128.166,29	128.166,29	03437/2020
	REFORMA DA PRAÇA CENTRAL LOCALIZADA NA RUA VEREADOR RAIMUNDO GARCIA DE ARAUJO	1,000	71.551,44	71.551,44	03439/2020
	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	1,000	102.846,28	102.846,28	03542/2020
<b>Total de RUAS:</b>				<b>1.095.804,06</b>	
<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>					
	Pavimentação em paralelepípedos	1,000	19.055,07	19.055,07	00180/2020
<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>				<b>19.055,07</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>1.114.859,13</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA:</b>				<b>1.114.859,13</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>0500</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO</b>				
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO</b>					
	REFORMA UBS ANCORA DE SAUDE MARIA PROSPERA DE ARAUJO	1,000	7.367,96	7.367,96	02267/2020
<b>Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:</b>				<b>7.367,96</b>	
				<b>Total de Bens Imóveis:</b>	<b>7.367,96</b>
<b>Total de SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO:</b>				<b>7.367,96</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>05010</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD</b>				
	COMPRESSOR ODONTOLOGICO MARCA MOTOMIL	1,000	2.550,00	2.550,00	00115/2020
	COMPRESSOR ODONTOLOGICO MARCA MOTOMIL	1,000	2.990,00	2.990,00	02325/2020
	<b>Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:</b>			<b>5.540,00</b>	
	<b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AM</b>				
	ATOMIZADOR COSTAL GAS TMD57BU TOYAMA	1,000	1.450,00	1.450,00	00920/2020
	<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AM:</b>			<b>1.450,00</b>	
	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>				
	LEITOR ZEBRA LS2208 USB PTOSUPORTECABO LASER	1,000	345,00	345,00	01165/2020
	<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>			<b>345,00</b>	
	<b>UTENSÍLIOS EM GERAL</b>				
	CADEIRA TRAMONTINA ATLANTIDA	50,000	46,00	2.300,00	00247/2020
	ESTANTE DESM 300MM	10,000	189,00	1.890,00	01165/2020
	LONGARINA PLAX 3 LUG PRETA	2,000	360,00	720,00	01165/2020
	ARQUIVO MONT 03 GAVETAS	3,000	520,00	1.560,00	01165/2020
	KIT ESTANTE PRESTO GAVETA	1,000	490,00	490,00	01165/2020
	CADEIRA GIR OPER SCRETARIA PLUS SLIM PP PRETO	4,000	290,00	1.160,00	01165/2020
	CADEIRA ESTOFADA 4 PESSOAS PLUS SLIM CLFIXO	6,000	220,00	1.320,00	01165/2020
	MESA PARA ESCRITORIO	2,000	199,00	398,00	03037/2020
	ARMARIO AÇO COM GAVETAS	1,000	415,00	415,00	03037/2020
	FECHADURA	5,000	66,00	330,00	03097/2020
	<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>			<b>10.583,00</b>	
	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 060X250	1,000	770,00	770,00	03097/2020
	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 088X210	1,000	720,00	720,00	03097/2020
	PORTA DE ALUMÍNIO 083X085	1,000	280,00	280,00	03097/2020
	<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>			<b>1.770,00</b>	
	<b>Total de Bens Móveis:</b>			<b>19.688,00</b>	
	<b>Bens Imóveis</b>				
	<b>OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO</b>				
	REFORMA UBS ANCORA DE SAUDE AIRTON MONTEIRO	1,000	54.868,94	54.868,94	00414/2020
	REFORMA UBS TARCISIO DE MIRANDA BURITY	1,000	23.695,97	23.695,97	00489/2020
	REFORMA UBS ANCORA DE SAUDE MARIA PROSPERA DE ARAUJO	1,000	73.381,45	73.381,45	01064/2020
	REFORMA UBS ANCORA DE SAUDE MARIA PROSPERA DE ARAUJO	1,000	20.700,00	20.700,00	02266/2020
	<b>Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:</b>			<b>172.646,36</b>	
	<b>Total de Bens Imóveis:</b>			<b>172.646,36</b>	
	<b>Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:</b>			<b>192.334,36</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>0600</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS</b>					
	MOTOBOMBA LEÃO MBP 4R3PA15	1,000	1.579,00	1.579,00	02876/2020
	MOTOCOMPRESSOR CMI 50 AD	1,000	973,00	973,00	02876/2020
<b>Total de EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS:</b>				<b>2.552,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>2.552,00</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE:</b>				<b>2.552,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>0700 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>					
	CEL SEMP GO1L 1810 PTO	2,000	139,90	279,80	02274/2020
<b>Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:</b>				<b>279,80</b>	
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	CPU AMD DUAL CORE A68N 2100E 2 GB 500HD	1,000	899,00	899,00	02274/2020
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>899,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>1.178,80</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:</b>				<b>1.178,80</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>0800</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>TERRENOS</b>					
	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO	1,000	20.000,00	20.000,00	02704/2020
	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO	1,000	20.000,00	20.000,00	03009/2020
	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO	1,000	20.000,00	20.000,00	03326/2020
	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO	1,000	20.000,00	20.000,00	03683/2020
<b>Total de TERRENOS :</b>				<b>80.000,00</b>	
<b>INSTALAÇÕES</b>					
	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA	121.108,000	1,00	121.108,37	00264/2020
	REFORMA DE ESCOLA	1,000	31.804,69	31.804,69	03261/2020
	AMPLIAÇÃO DE ESCOLA	1,000	19.358,66	19.358,66	03261/2020
<b>Total de INSTALAÇÕES:</b>				<b>172.271,72</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>252.271,72</b>	
<b>Total de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:</b>				<b>252.271,72</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>1001</b>	<b>SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO</b>				
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>INSTALAÇÕES</b>					
	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES	1,000	66.016,64	66.016,64	03264/2020
	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES	1,000	64.577,35	64.577,35	03819/2020
<b>Total de INSTALAÇÕES:</b>				<b>130.593,99</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>130.593,99</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO:</b>				<b>130.593,99</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>1.732.061,51</b>	

Aderaldo Serafim de Sousa  
Técnico em Contabilidade  
CRC 3.647-PB  
CPF: 477.992.934-20

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

## Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>RECURSOS DO ATIVO</b>	<b>22.676,13</b>	<b>165.565,46</b>	<b>174.718,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.523,20</b>
<b>Outras Operações</b>	<b>22.676,13</b>	<b>84.957,44</b>	<b>94.110,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.523,20</b>
Camara Municipal de Vista Serrana	0,00	461,69	461,69	0,00	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO A MAIOR	0,00	329,92	329,92	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTA DE TRANSITO	0,00	131,77	131,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Vista Serrana	<b>22.676,13</b>	<b>84.495,75</b>	<b>93.648,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.523,20</b>
PAGAMENTO A MENOR	-319,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-319,07
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PAGAMENTOS INDEVIDOS	12.660,45	84.165,83	93.318,76	0,00	0,00	0,00	3.507,52
RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	5.328,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.328,16
PAGAMENTO A MAIOR	4.006,59	329,92	329,92	0,00	0,00	0,00	4.006,59
<b>Salário-Familia</b>	<b>0,00</b>	<b>43.563,52</b>	<b>43.563,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Camara Municipal de Vista Serrana	0,00	1.750,32	1.750,32	0,00	0,00	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA INSS	0,00	1.750,32	1.750,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Vista Serrana	<b>0,00</b>	<b>41.813,20</b>	<b>41.813,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SALARIO FAMILIA	0,00	41.813,20	41.813,20	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Salário-Maternidade</b>	<b>0,00</b>	<b>37.044,50</b>	<b>37.044,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Prefeitura Municipal de Vista Serrana	0,00	37.044,50	37.044,50	0,00	0,00	0,00	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	37.044,50	37.044,50	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>210.619,50</b>	<b>1.050.434,01</b>	<b>1.066.292,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>194.761,13</b>
<b>Cauções</b>	<b>0,00</b>	<b>2.259,29</b>	<b>2.259,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Prefeitura Municipal de Vista Serrana	0,00	2.259,29	2.259,29	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITO CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS	0,00	2.259,29	2.259,29	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações - INSS</b>	<b>13.220,33</b>	<b>687.086,47</b>	<b>700.306,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Camara Municipal de Vista Serrana	0,00	41.888,28	41.888,28	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	41.888,28	41.888,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Vista Serrana	<b>13.220,33</b>	<b>645.198,19</b>	<b>658.418,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INSS	13.220,33	645.198,19	658.418,52	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações - IR</b>	<b>0,00</b>	<b>16.100,48</b>	<b>16.100,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Camara Municipal de Vista Serrana	0,00	16.100,48	16.100,48	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	16.100,48	16.100,48	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações - ISS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.780,00</b>	<b>1.780,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

## Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício						Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
Camara Municipal de Vista Serrana	0,00	1.780,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS CAMARA	0,00	1.780,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>711,46</b>	<b>311.542,00</b>	<b>312.296,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-43,26</b>	
Camara Municipal de Vista Serrana	0,00	8.183,88	8.183,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
EMPRESTIMO BB	0,00	8.183,88	8.183,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prefeitura Municipal de Vista Serrana	711,46	303.358,12	304.112,84	0,00	0,00	0,00	-43,26	
Emprestimo Consignado BRADESCO	711,46	281.784,26	281.784,26	0,00	0,00	0,00	711,46	
EMPRESTIMO CEF	0,00	3.316,40	4.071,12	0,00	0,00	0,00	-754,72	
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	18.257,46	18.257,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Consignações Outras</b>	<b>413,56</b>	<b>25.251,13</b>	<b>25.664,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Prefeitura Municipal de Vista Serrana	413,56	25.251,13	25.664,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
SINDACSE	302,66	2.407,83	2.710,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
SINFEMP	110,90	22.843,30	22.954,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>-92,09</b>	<b>3.486,84</b>	<b>3.394,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Prefeitura Municipal de Vista Serrana	-92,09	3.486,84	3.394,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
PENSÃO	-92,09	3.486,84	3.394,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Depósitos</b>	<b>71.424,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.424,75</b>	
Prefeitura Municipal de Vista Serrana	71.424,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.424,75	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS ATÉ 2007	71.531,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.531,56	
DEBITOS A REGULARIZAR	-1.482,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.482,06	
PASEP	1.375,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,25	
<b>Restos a Pagar</b>	<b>124.941,49</b>	<b>2.927,80</b>	<b>4.489,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.379,64</b>	
Prefeitura Municipal de Vista Serrana	124.941,49	2.927,80	4.489,65	0,00	0,00	0,00	123.379,64	
RP PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.427,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.427,89	
RP NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.514,00	
RP PROCESSADOS INSCRITOS	38.999,60	0,00	4.489,65	0,00	0,00	0,00	34.509,95	
RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	2.927,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.927,80	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado	
			Pagamento	Cancelamento		
<b>SUPERAVIT OU DEFIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS</b>						<b>(181.237,93)</b>

Aderaldo Serafim de Sousa  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC 3.647-PB  
 CPF: 477.992.934-20

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
 Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
**Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994**  
 C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

## QUADRO PRINCIPAL

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	18.494.400,00	21.469.243,57	16.361.383,15	-5.107.860,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	392.700,00	464.612,01	460.146,95	-4.465,06
Contribuições	93.000,00	93.000,00	22.227,83	-70.772,17
Receita Patrimonial	198.500,00	199.475,47	13.920,57	-185.554,90
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.334.500,00	20.236.456,09	15.864.956,03	-4.371.500,06
Outras Receitas Correntes	475.700,00	475.700,00	131,77	-475.568,23
Receitas de Capital (II)	2.006.000,00	2.672.998,80	1.183.648,80	-1.489.350,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	110.000,00	110.000,00	0,00	-110.000,00
Transferências de Capital	1.896.000,00	2.562.998,80	1.183.648,80	-1.379.350,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
<b><u>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</u></b>	<b>20.500.400,00</b>	<b>24.142.242,37</b>	<b>17.545.031,95</b>	<b>-6.597.210,42</b>
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b><u>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</u></b>	<b>20.500.400,00</b>	<b>24.142.242,37</b>	<b>17.545.031,95</b>	<b>-6.597.210,42</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>			-	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>20.500.400,00</b>	<b>24.142.242,37</b>	<b>17.545.031,95</b>	<b>-6.597.210,42</b>
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes	16.452.600,00	17.072.742,00	13.212.080,62	13.212.080,62	13.209.152,92	3.860.661,38
Juros e Encargos da Dívida	15.500,00	12.985,00	0,00	0,00	0,00	12.985,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.558.030,00	10.184.502,00	8.548.441,10	8.548.441,10	8.548.441,10	1.636.060,90
Outras Despesas Correntes	6.879.070,00	6.875.255,00	4.663.639,52	4.663.639,52	4.660.711,82	2.211.615,48
Despesas de Capital	3.994.500,00	3.374.358,00	1.850.758,55	1.850.758,55	1.850.758,45	1.523.599,45
Inversões Financeiras	76.200,00	109.001,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	29.001,00
Investimentos	3.770.300,00	3.117.357,00	1.633.231,51	1.633.231,51	1.633.231,41	1.484.125,49
Amortização da Dívida	148.000,00	148.000,00	137.527,04	137.527,04	137.527,04	10.472,96
Reserva de Contingência	53.300,00	53.300,00	0,00	0,00	0,00	53.300,00
Reserva de Contingência	53.300,00	53.300,00	0,00	0,00	0,00	53.300,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>20.500.400,00</b>	<b>20.500.400,00</b>	<b>15.062.839,17</b>	<b>15.062.839,17</b>	<b>15.059.911,37</b>	<b>5.437.560,83</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>						
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			2.482.192,78			
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>20.500.400,00</b>	<b>20.500.400,00</b>	<b>17.545.031,95</b>	<b>15.062.839,17</b>	<b>15.059.911,37</b>	<b>2.955.368,05</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	5.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.514,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.514,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.514,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.514,00</b>

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	59.652,89	4.804,65	4.489,65	0,00	59.967,89
Pessoal e Encargos Sociais	20.090,00	0,00	0,00	0,00	20.090,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.562,89	4.804,65	4.489,65	0,00	39.877,89
Despesas de Capital	20.775,00	34.194,95	0,00	0,00	54.969,95
Investimentos	20.775,00	34.194,95	0,00	0,00	54.969,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>80.427,89</b>	<b>38.999,60</b>	<b>4.489,65</b>	<b>0,00</b>	<b>114.937,84</b>

Aderaldo Serafim de Sousa  
Técnico em Contabilidade  
CRC 3.647-PB  
CPF: 477.992.934-20

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Resolução RN-TC nº 10/2001

Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
**Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

**INGRESSOS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>Receita Orçamentária (I)</u></b>	<b>17.545.031,95</b>	<b>15.691.440,08</b>
Ordinária	12.167.423,27	12.163.794,22
Vinculada	7.370.728,48	5.591.625,64
FUNDEB	2.934.930,37	2.887.453,22
SUS	3.178.343,84	1.651.240,55
FNDE	193.110,72	211.474,08
FNAS	325.484,80	362.670,08
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	422.274,81	21.425,23
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	316.583,94	457.362,48
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(1.993.119,80)	(2.063.979,78)
<b><u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</u></b>	<b>13.323,29</b>	<b>0,63</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	13.323,29	0,63
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b><u>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</u></b>	<b>1.154.987,75</b>	<b>1.004.925,00</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.927,80	38.999,60
Dépósitos Restituíveis e Valores Vinculados	979.553,57	874.399,67
Outros Recebimentos Extraorçamentários	172.506,38	91.525,73
<b><u>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</u></b>	<b>2.478.693,62</b>	<b>1.520.950,92</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.478.693,62	1.520.950,92
Dépósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>21.192.036,61</b>	<b>18.217.316,63</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

**DISPÊNDIOS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>Despesa Orçamentária (VI)</u></b>	<b>15.062.839,17</b>	<b>13.882.406,22</b>
Ordinária	9.437.992,11	8.911.914,82
Vinculada	5.624.847,06	4.970.491,40
FUNDEB	2.870.216,19	2.861.561,97
SUS	1.888.417,05	1.591.241,91
FNDE	91.157,35	178.568,65
FNAS	159.727,76	207.616,34
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	18.896,92	122.787,63
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	596.431,79	8.714,90
<b><u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</u></b>	<b>808.400,00</b>	<b>743.927,94</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	808.400,00	743.927,94
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b><u>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</u></b>	<b>1.161.693,19</b>	<b>1.112.288,85</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.489,65	142.240,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	993.850,09	877.090,41
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	163.353,45	92.957,73
<b><u>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</u></b>	<b>4.159.104,25</b>	<b>2.478.693,62</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.159.104,25	2.478.693,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>21.192.036,61</b>	<b>18.217.316,63</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
**Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Balanças Gerais

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 16/03/2021 15:47:53

PÁGINA: 1 of 6

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**QUADRO PRINCIPAL**

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	4.159.104,25	2.478.693,62
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		4.159.104,25	2.478.693,62
		0,00	0,00
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>			
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		13.523,20	22.676,13
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de Serviço		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	F	13.523,20	22.676,13
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CUR</b>			
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias		0,00	0,00
<b>ESTOQUES</b>			
Mercadorias Para Revenda		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTE</b>			
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Aluguéis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>4.172.627,45</b>	<b>2.501.369,75</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>			
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>		11.367.750,61	9.654.519,10
Bens Moveis	P	2.915.646,86	2.880.154,51
Bens Imóveis	P	8.452.103,75	6.774.364,59
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
<b>INTANGÍVEL</b>			
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
<b>DIFERIDO</b>			
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 16/03/2021 15:47:53 PÁGINA: 2 of 6

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

DIFERIDO	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>11.367.750,61</b>	<b>9.654.519,10</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>15.540.378,06</b>	<b>12.155.888,85</b>

PASSIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	20.090,00	20.090,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	97.775,64	99.337,49
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	71.381,49	85.678,01
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>189.247,13</b>	<b>205.105,50</b>
<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	1.726.140,80	1.956.901,50
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	P	22.174,46	22.174,46
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>		<b>1.748.315,26</b>	<b>1.979.075,96</b>
<b>TOTAL DOPASSIVO</b>		<b>1.937.562,39</b>	<b>2.184.181,46</b>

PATRIMÔNIO LIQUIDO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		13.602.815,67	9.971.707,39
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>13.602.815,67</b>	<b>9.971.707,39</b>
<b>TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>13.602.815,67</b>	<b>9.971.707,39</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>15.540.378,06</b>	<b>12.155.888,85</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
**Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 16/03/2021 15:47:53

PÁGINA: 3 of 6

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	R\$ 4.172.627,45	R\$ 2.501.369,75
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	R\$ 11.367.750,61	R\$ 9.654.519,10
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u>15.540.378,06</u>	<u>12.155.888,85</u>
<b>PASSIVO (II)</b>		
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	R\$ 194.761,13	R\$ 210.619,50
Passivo Circulante - Financeiro	R\$ 189.247,13	R\$ 205.105,50
Passivo Não Circulante - Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R\$ 5.514,00	R\$ 5.514,00
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	R\$ 1.748.315,26	R\$ 1.979.075,96
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<u>1.943.076,39</u>	<u>2.189.695,46</u>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<u>13.597.301,67</u>	<u>9.966.193,39</u>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
**Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 16/03/2021 15:47:53

PÁGINA: 4 of 6

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	0,00	0,00
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.972.688,28	3.518.965,48
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<u>2.972.688,28</u>	3.518.965,48



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
Lei de N° 003/1994 Criada em 30/11/1994  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 16/03/2021 15:47:53

PÁGINA: 5 of 6

**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**  
**(Lei nº 4.320/1964)**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>1.148.448,91</b>	<b>422.638,23</b>
001 - Recursos Ordinários	1.148.448,91	422.638,23
<b>VINCULADA</b>	<b>2.829.417,41</b>	<b>1.868.112,02</b>
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(163.108,33)	(22.126,83)
112 - Transferências do FUNDEB 60%	(705.893,46)	19.541,73
113 - Transferências do FUNDEB 40%	557.929,33	8.228,90
114 - Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	144.269,39	0,00
115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	96.179,55	0,00
120 - Transferência do Salário-Educação	105.617,88	50.477,17
121 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.315,79	10.265,15
122 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	6.516,33	1.039,86
123 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	50.453,40	9.845,12
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	137.955,32	137.278,05
125 - Transferências de Convênios - Educação	137.741,36	2.378,28
151 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	975,47	0,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(656.280,40)	(12.250,79)
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	19.220,21	8.368,31
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	1.472.310,76	791.022,95
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços	774.811,71	177.024,63
220 - Transferências de Convênios destinadas à Saúde	(34.194,95)	(34.194,95)
250 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	295,59	0,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	377.130,17	211.373,13
390 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social	7.772,51	34.146,11
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	317.752,03	49.737,22
530 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	94.504,10	34.778,75
610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	977,15	1.770,67
620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	(42,46)	0,00
979 - Outros recursos extraorçamentários	(63.001,88)	(63.001,88)
991 - Recursos Oriundo da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	26.794,74	452.410,44
992 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e Assistência Social) - inciso I do Art. 5º da LC nº 173/2020	112.416,10	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.977.866,32</b>	<b>2.290.750,25</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
**Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2020

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 16/03/2021 15:47:53

**PÁGINA:** 6 of 6



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
**Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

DEZEMBRO/2020

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual 31/12/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	432.964,07	371.387,12
Taxas	14.666,07	5.745,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	22.227,83	11.052,42
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	4.059,86
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	13.920,57	42.903,35
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	68.040,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	25.840,10	0,63
Transferências Intergovernamentais	14.113.674,46	14.213.810,17
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	2.934.930,37	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	2.167,38
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	131,77	974.442,16
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>17.558.355,24</b>	<b>15.693.608,09</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	7.059.138,77	6.692.994,53
Encargos Patronais	1.489.302,33	1.404.082,86
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	3.540,41



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
**Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual 31/12/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.050,00	1.200,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	1.732.834,03	1.560.586,75
Serviços	2.730.159,62	2.662.485,60
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	18.717,61	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	808.400,00	743.927,94
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos		
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	176.316,38
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	141.863,53	136.529,32
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest		
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	39.014,73	31.694,10
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	93.220,06
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>14.020.480,62</b>	<b>13.506.577,95</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)</b>	<b>3.537.874,62</b>	<b>2.187.030,14</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
**Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994**  
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Nota	31/12/2020	31/12/2019

Aderaldo Serafim de Sousa  
Técnico em Contabilidade  
CRC 3.647-PB  
CPF: 477.992.934-20

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional

## Dívida Fundada Interna

**Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

**Prestação de Contas do Exercício 2020**

Emitido em 29/03/2021 09:34

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
Parcelamento INSS	31/12/2014	PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIAS JUNTO AO RGPS	1.956.901,50	0,00	137.527,04	93.233,66	1.726.140,80
Parcelamento CAGEPA	31/12/2018	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM A CAGEPA	22.174,46	0,00	0,00	0,00	22.174,46
TOTAL			1.979.075,96	0,00	137.527,04	93.233,66	1.748.315,26

**ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana****Prestação de Contas do Exercício 2020**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
<b>Restos a Pagar</b>	124.941,49	2.927,80	4.489,65	0,00	123.379,64
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Depósitos</b>	85.678,01	979.553,57	993.850,09	0,00	71.381,49
<b>Débitos de Tesouraria</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	210.619,50	982.481,37	998.339,74	0,00	194.761,13

Emitido em 29/03/2021 09:34



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>0300</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS</b>					
	AR CONDICIONADO 18000 BTUS - ELETROLUX	1,000	2.330,00	2.330,00	01588/2020
	BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO EGC35B - ESMALTEC	1,000	612,00	612,00	01932/2020
<b>Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS:</b>				<b>2.942,00</b>	
<b>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>					
	ESTABILIZADOR 1500VA	1,000	225,00	225,00	01588/2020
	MONITOR LED 19.5P - LG	1,000	440,00	440,00	01588/2020
	COMPUTADOR (13/4GB/1TB/TC/MOUSE) 8G - BEL MICRO	1,000	1.980,00	1.980,00	01588/2020
	Notebook Dell Inspiron i15-3583-A30P Intel Core i7	1,000	4.511,55	4.511,55	02750/2020
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>7.156,55</b>	
<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>					
	MESA POP 1,00 C/2 GAV - CINZA/CINZA	1,000	275,00	275,00	01932/2020
	ESTANTE EM AÇO C/ 06 PRATILEIRAS PANDIN	10,000	170,00	1.700,00	01932/2020
<b>Total de MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO:</b>				<b>1.975,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>12.073,55</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA:</b>				<b>12.073,55</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>0400</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>				
	<b>Bens Imóveis</b>				
	<b>RUAS</b>				
	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	1,000	82.442,37	82.442,37	00089/2020
	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	1,000	91.517,35	91.517,35	00791/2020
	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	1,000	76.165,83	76.165,83	00813/2020
	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	1,000	40.222,88	40.222,88	01003/2020
	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	1,000	26.815,25	26.815,25	01077/2020
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO	1,000	62.725,51	62.725,51	01462/2020
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO	1,000	83.561,24	83.561,24	01673/2020
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO	1,000	67.417,29	67.417,29	01938/2020
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO	1,000	57.440,00	57.440,00	02064/2020
	REFORMA DA PRAÇA CENTRAL LOCALIZADA NA RUA VEREADOR RAIMUNDO GARCIA DE ARAUJO	1,000	62.728,10	62.728,10	02396/2020
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO	1,000	50.001,12	50.001,12	02415/2020
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO	1,000	82.630,93	82.630,93	03003/2020
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO	1,000	9.572,18	9.572,18	03004/2020
	REFORMA DA PRAÇA CENTRAL LOCALIZADA NA RUA VEREADOR RAIMUNDO GARCIA DE ARAUJO	1,000	128.166,29	128.166,29	03437/2020
	REFORMA DA PRAÇA CENTRAL LOCALIZADA NA RUA VEREADOR RAIMUNDO GARCIA DE ARAUJO	1,000	71.551,44	71.551,44	03439/2020
	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	1,000	102.846,28	102.846,28	03542/2020
	<b>Total de RUAS:</b>			<b>1.095.804,06</b>	
	<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>				
	Pavimentação em paralelepípedos	1,000	19.055,07	19.055,07	00180/2020
	<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>			<b>19.055,07</b>	
	<b>Total de Bens Imóveis:</b>			<b>1.114.859,13</b>	
	<b>Total de SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA:</b>			<b>1.114.859,13</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>0500 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO</b>					
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO</b>					
	REFORMA UBS ANCORA DE SAUDE MARIA PROSPERA DE ARAUJO	1,000	7.367,96	7.367,96	02267/2020
<b>Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:</b>				<b>7.367,96</b>	
				<b>Total de Bens Imóveis:</b>	<b>7.367,96</b>
<b>Total de SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO:</b>				<b>7.367,96</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>05010</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD</b>				
	COMPRESSOR ODONTOLOGICO MARCA MOTOMIL	1,000	2.550,00	2.550,00	00115/2020
	COMPRESSOR ODONTOLOGICO MARCA MOTOMIL	1,000	2.990,00	2.990,00	02325/2020
	<b>Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:</b>			<b>5.540,00</b>	
	<b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AM</b>				
	ATOMIZADOR COSTAL GAS TMD57BU TOYAMA	1,000	1.450,00	1.450,00	00920/2020
	<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AM:</b>			<b>1.450,00</b>	
	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>				
	LEITOR ZEBRA LS2208 USB PTO+SUPORTE+CABO LASER	1,000	345,00	345,00	01165/2020
	<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>			<b>345,00</b>	
	<b>UTENSÍLIOS EM GERAL</b>				
	CADEIRA TRAMONTINA ATLANTIDA	50,000	46,00	2.300,00	00247/2020
	LONGARINA PLAX 3 LUG PRETA	2,000	360,00	720,00	01165/2020
	ARQUIVO MONT 03 GAVETAS	3,000	520,00	1.560,00	01165/2020
	CADEIRA GIR OPER SCRETARIA PLUS SLIM PP PRETO	4,000	290,00	1.160,00	01165/2020
	CADEIRA ESTOFADA 4 PESSOAS PLUS SLIM C/L/FIXO	6,000	220,00	1.320,00	01165/2020
	ESTANTE DESM 300MM	10,000	189,00	1.890,00	01165/2020
	KIT ESTANTE PRESTO GAVETA	1,000	490,00	490,00	01165/2020
	ARMARIO AÇO COM GAVETAS	1,000	415,00	415,00	03037/2020
	MESA PARA ESCRITORIO	2,000	199,00	398,00	03037/2020
	FECHADURA	5,000	66,00	330,00	03097/2020
	<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>			<b>10.583,00</b>	
	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 0.88X2.10	1,000	720,00	720,00	03097/2020
	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 0.60X2.50	1,000	770,00	770,00	03097/2020
	PORTA DE ALUMÍNIO 0.83X0.85	1,000	280,00	280,00	03097/2020
	<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>			<b>1.770,00</b>	
	<b>Total de Bens Móveis:</b>			<b>19.688,00</b>	
	<b>Bens Imóveis</b>				
	<b>OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO</b>				
	REFORMA UBS ANCORA DE SAUDE AIRTON MONTEIRO	1,000	54.868,94	54.868,94	00414/2020
	REFORMA UBS TARCISIO DE MIRANDA BURITY	1,000	23.695,97	23.695,97	00489/2020
	REFORMA UBS ANCORA DE SAUDE MARIA PROSPERA DE ARAUJO	1,000	73.381,45	73.381,45	01064/2020
	REFORMA UBS ANCORA DE SAUDE MARIA PROSPERA DE ARAUJO	1,000	20.700,00	20.700,00	02266/2020
	<b>Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:</b>			<b>172.646,36</b>	
	<b>Total de Bens Imóveis:</b>			<b>172.646,36</b>	
	<b>Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:</b>			<b>192.334,36</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>0600 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS</b>					
	MOTOBOMBA LEÃO MBP 4R3PA-15	1,000	1.579,00	1.579,00	02876/2020
	MOTOCOMPRESSOR CMI 5.0 AD	1,000	973,00	973,00	02876/2020
<b>Total de EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS:</b>				<b>2.552,00</b>	
				<b>Total de Bens Móveis:</b>	<b>2.552,00</b>
<b>Total de SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE:</b>				<b>2.552,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>0700 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>					
	CEL SEMP GO1L 1810 PTO	2,000	139,90	279,80	02274/2020
<b>Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:</b>				<b>279,80</b>	
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	CPU AMD DUAL CORE A68N - 2100E 2 GB 500HD	1,000	899,00	899,00	02274/2020
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>899,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>1.178,80</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:</b>				<b>1.178,80</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>0800 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>					
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>TERRENOS</b>					
	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO	1,000	20.000,00	20.000,00	02704/2020
	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO	1,000	20.000,00	20.000,00	03009/2020
	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO	1,000	20.000,00	20.000,00	03326/2020
	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO	1,000	20.000,00	20.000,00	03683/2020
<b>Total de TERRENOS :</b>				<b>80.000,00</b>	
<b>INSTALAÇÕES</b>					
	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA	121.108,000	1,00	121.108,37	00264/2020
	AMPLIAÇÃO DE ESCOLA	1,000	19.358,66	19.358,66	03261/2020
	REFORMA DE ESCOLA	1,000	31.804,69	31.804,69	03261/2020
<b>Total de INSTALAÇÕES:</b>				<b>172.271,72</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>252.271,72</b>	
<b>Total de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:</b>				<b>252.271,72</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>1001</b>	<b>SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO</b>				
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>INSTALAÇÕES</b>					
	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES	1,000	66.016,64	66.016,64	03264/2020
	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES	1,000	64.577,35	64.577,35	03819/2020
<b>Total de INSTALAÇÕES:</b>				<b>130.593,99</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>130.593,99</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO:</b>				<b>130.593,99</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>1.713.231,51</b>	

Aderaldo Serafim de Sousa  
Técnico em Contabilidade  
CRC 3.647-PB  
CPF: 477.992.934-20

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>RECURSOS DO ATIVO</b>	<b>22.676,13</b>	<b>163.353,45</b>	<b>172.506,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.523,20</b>
<b>REALIZAVEL</b>	<b>22.676,13</b>	<b>163.353,45</b>	<b>172.506,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.523,20</b>
Outras Operações	22.676,13	84.495,75	93.648,68	0,00	0,00	0,00	13.523,20
PAGAMENTOS INDEVIDOS	12.660,45	84.165,83	93.318,76	0,00	0,00	0,00	3.507,52
RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	5.328,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.328,16
PAGAMENTO A MAIOR	4.006,59	329,92	329,92	0,00	0,00	0,00	4.006,59
PAGAMENTO A MENOR	-319,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-319,07
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Salário-família	0,00	41.813,20	41.813,20	0,00	0,00	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA	0,00	41.813,20	41.813,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário-maternidade	0,00	37.044,50	37.044,50	0,00	0,00	0,00	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	37.044,50	37.044,50	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>210.619,50</b>	<b>982.481,37</b>	<b>998.339,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>194.761,13</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>15.628,51</b>	<b>977.294,28</b>	<b>991.590,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.331,99</b>
Consignações - Inss	13.220,33	645.198,19	658.418,52	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	13.220,33	645.198,19	658.418,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos	711,46	303.358,12	304.112,84	0,00	0,00	0,00	-43,26
EMPRESTIMO CEF	0,00	3.316,40	4.071,12	0,00	0,00	0,00	-754,72
Emprestimo Consignado - BRADESCO	711,46	281.784,26	281.784,26	0,00	0,00	0,00	711,46
EMPRESTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL	0,00	18.257,46	18.257,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras	413,56	25.251,13	25.664,69	0,00	0,00	0,00	0,00
SINDACSE	302,66	2.407,83	2.710,49	0,00	0,00	0,00	0,00
SINFEMP	110,90	22.843,30	22.954,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Pensões Alimenticias	-92,09	3.486,84	3.394,75	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO	-92,09	3.486,84	3.394,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	1.375,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,25
PASEP	1.375,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,25
<b>CONTAS DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>124.941,49</b>	<b>2.927,80</b>	<b>4.489,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.379,64</b>
Restos a Pagar	124.941,49	2.927,80	4.489,65	0,00	0,00	0,00	123.379,64
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.427,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.427,89
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.514,00
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	38.999,60	0,00	4.489,65	0,00	0,00	0,00	34.509,95
RP PROCESSADOS - INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	2.927,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.927,80



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS</b>	<b>70.049,50</b>	<b>2.259,29</b>	<b>2.259,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.049,50</b>
Cauções	0,00	2.259,29	2.259,29	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITO (CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS)	0,00	2.259,29	2.259,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	70.049,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.049,50
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS ATÉ 2007	71.531,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.531,56
DEBITOS A REGULARIZAR	-1.482,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.482,06
<b>SUPERAVIT OU DEFIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS</b>							<b>(181.237,93)</b>

Aderaldo Serafim de Sousa  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC 3.647-PB  
 CPF: 477.992.934-20

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
 Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**

CNPJ: 09.151.598/0001-94

Relação com os titulares das Secretarias Municipais e CPF

**EXERCÍCIO / 2020**

<b>Unidade Orçamentária (Secretaria)</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	SENILMA GARCIA NOBREGA DE FARIAS	033.739.294-31
SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E tesouraria	EVILA MAYLLE PEREIRA GARCIA	092.399.684-23
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	WERLANEIDE ARAUJO DA SILVA	033.740.974-99
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	ANANIAS ARAUJO DA SILVA	401.252.201-97
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO (01/01/2020 à 30/08/2020)	ALAN JERSON RODRIGUES ALVES	094.736.214-26
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO (01/09/2020 à 31/12/2020)	FRANCISCO ISIDRO DA SILVA JÚNIOR	119.477.124-62
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE (01/01/2020 à 30/05/2020)	LAVOSIER GARCIA GOMES	072.724.304-78
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE (03/06/2020 à 31/12/2020)	GILBERTO GOMES XAVIER	409.221.544-49
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MARIA GOMES NOBRE	090.333.504-24
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	PEDRINA TRINDADE XAVIER	033.737.724-35
SECRETARIA DE CULTURA	ABILIO GARCIA DE ARAUJO NETO	473.629.284-91
SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	VANDECI MINERVINO DO NASCIMENTO	020.238.644-96

## Remuneração dos Agentes Políticos

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

**Prestação de Contas do Exercício 2020**

Emitido em 29/03/2021 09:34

<b>Mês</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Remuneração Recebida(R\$)</b>
Janeiro	14827752800	SERGIO GARCIA DA NOBREGA	Prefeito Municipal	16.000,00
Janeiro	08117201445	HUGO ARAUJO GOMES	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Fevereiro	14827752800	SERGIO GARCIA DA NOBREGA	Prefeito Municipal	16.000,00
Fevereiro	08117201445	HUGO ARAUJO GOMES	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Março	14827752800	SERGIO GARCIA DA NOBREGA	Prefeito Municipal	16.000,00
Março	08117201445	HUGO ARAUJO GOMES	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Abril	14827752800	SERGIO GARCIA DA NOBREGA	Prefeito Municipal	16.000,00
Abril	08117201445	HUGO ARAUJO GOMES	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Maiο	14827752800	SERGIO GARCIA DA NOBREGA	Prefeito Municipal	16.000,00
Maiο	08117201445	HUGO ARAUJO GOMES	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Junho	14827752800	SERGIO GARCIA DA NOBREGA	Prefeito Municipal	16.000,00
Junho	08117201445	HUGO ARAUJO GOMES	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Julho	14827752800	SERGIO GARCIA DA NOBREGA	Prefeito Municipal	16.000,00
Julho	08117201445	HUGO ARAUJO GOMES	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Agosto	14827752800	SERGIO GARCIA DA NOBREGA	Prefeito Municipal	16.000,00
Agosto	08117201445	HUGO ARAUJO GOMES	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Setembro	14827752800	SERGIO GARCIA DA NOBREGA	Prefeito Municipal	16.000,00
Setembro	08117201445	HUGO ARAUJO GOMES	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Outubro	14827752800	SERGIO GARCIA DA NOBREGA	Prefeito Municipal	16.000,00
Outubro	08117201445	HUGO ARAUJO GOMES	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Novembro	14827752800	SERGIO GARCIA DA NOBREGA	Prefeito Municipal	16.000,00
Novembro	08117201445	HUGO ARAUJO GOMES	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Dezembro	14827752800	SERGIO GARCIA DA NOBREGA	Prefeito Municipal	16.000,00
Dezembro	08117201445	HUGO ARAUJO GOMES	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>288.000,00</b>



# JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Sexta-feira, 16 de setembro de 2016

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Leis

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA  
VISTA SERRANA - PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 119/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

**FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DOS VEREADORES E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE VISTA SERRANA PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Vista Serrana aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Presidente da Câmara, dos Vereadores e dos Secretários Municipais, para o mandato 2017/2020, serão pagos de acordo com os critérios determinados nesta lei.

Art. 2º Por subsídio deve-se entender o valor pago ao agente político, pelo exercício ininterrupto do cargo.

Art. 3º Os subsídios fixados nesta lei poderão ser revistos anualmente, de conformidade com o disposto nos incisos X e XI, do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O Índice usado para a revisão geral anual será o reajuste concedido aos servidores públicos em geral, de forma uniforme e na mesma data, ou caso isto não ocorra, será o INPC-IBGE ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 4º Os valores dos subsídios mensais fixados para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2017 serão de:

I - R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para o Prefeito Municipal;

II - R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o Vice-Prefeito;

III - R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para os Secretários Municipais e Chefe de Gabinete do Prefeito de Vista Serrana;

IV - De até R\$ 7.6000,00 (sete mil, e seiscentos reais) para o Presidente da Câmara Municipal, 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) para o vice presidente da câmara municipal como subsídio mensal.

V - R\$ 3.800,00 (Três mil e Oitocentos reais) para cada ocupante do cargo de Vereador como subsídio mensal.

Paragrafo Único - os valores estabelecidos acima, para Vereador, Presidente e Vice Presidente da Câmara Municipal, mensalmente não poderão ultrapassar a limitação legal, estabelecida na legislação Nacional, porém, deve ser respeitado para o Presidente da Câmara, o dobro do valor pago ao Vereador e o Vice-Presidente da Câmara o valor pago ao vereador acrescido de 25%.

Art. 5º Será considerado pagamento indevido o valor que ultrapassar os subsídios estabelecidos nesta Lei, ficando o favorecido obrigado a repor ao cofre municipal, devidamente corrigido, o valor apurado no final da Sessão Legislativa.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, notadamente a Lei anterior que fixou subsídio para Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário do Município, Presidente da Câmara Municipal e Vereadores, todas anteriores a vigência desta Lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vista Serrana - PB, em 15 de Setembro de 2016.

JURANDY ARAUJO DA SILVA  
Prefeito Constitucional

ADMINISTRAÇÃO  
Jurandy Araújo da Silva

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recursos**

Demonstrativo Consolidado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Legislativa	795.076,71
001	Recursos Ordinários	795.076,71
04	Administração	1.619.910,36
001	Recursos Ordinários	1.598.222,98
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	18.717,61
530	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	2.969,77
08	Assistencial Social	727.188,84
001	Recursos Ordinários	471.166,20
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	159.727,76
390	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	69.246,88
992	Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e Assistência Social) - inciso I do Art.	27.048,00
09	Previdência Social	644.024,95
001	Recursos Ordinários	644.024,95
10	Saúde	4.276.995,37
211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.388.578,32
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	1.715.770,69
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	172.646,36
12	Educação	4.017.001,00
111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.055.448,15
112	Transferências do FUNDEB 60%	2.342.124,39
113	Transferências do FUNDEB 40%	528.091,80
120	Transferência do Salário-Educação	16.771,35
121	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00
122	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	56.853,47
123	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escola	17.532,53
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00
125	Transferências de Convênios - Educação	179,31
151	Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00
13	Cultura	131.000,00
001	Recursos Ordinários	131.000,00
14	Direitos de Cidadania	132.252,15
001	Recursos Ordinários	132.252,15
15	Urbanismo	2.874.180,14
001	Recursos Ordinários	2.347.742,71
530	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	71.551,44
610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.000,00
620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	22.270,29
991	Recursos Oriundo da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	425.615,70



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZ/2020

**Demonstrativo de Balanço  
Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recursos**

Demonstrativo Consolidado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
17	Saneamento	81.628,06
001	Recursos Ordinários	81.628,06
20	Agricultura	227.387,73
001	Recursos Ordinários	227.387,73
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00
24	Comunicações	59.725,19
001	Recursos Ordinários	59.725,19
27	Desporto e Lazer	271.545,38
001	Recursos Ordinários	271.545,38
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.857.915,88</b>

Aderaldo Serafim de Sousa  
Técnico em Contabilidade  
CRC 3.647-PB  
CPF: 477.992.934-20

SERGIO GARCIA DA  
NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

Processo TC 03758/20

Origem: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Natureza: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Responsável: Sérgio Garcia da Nóbrega (Prefeito)

Interessados: Antônio Alves de Lima Júnior (Assessor Técnico)

Advogado: Vilson Lacerda Brasileiro (OAB/PB 4201)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO.** Prefeitura Municipal de Vista Serrana. Sistema de Obras do TCE/PB. Prazo para adoção de medidas. Providências adotadas. Cumprimento parcial da decisão. Verificação remanescente na PCA de 2020. Arquivamento.

**ACÓRDÃO AC2 – TC 01858/20**

**RELATÓRIO**

Cuida-se de Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, instaurada com o escopo de avaliar as informações cadastradas no Sistema GeoPB (Sistema de Obras do TCE-PB) pela Prefeitura Municipal de Vista Serrana, sob a gestão do Prefeito, Senhor SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA, no período de 01 de janeiro de 2017 a 30 de janeiro de 2020, inaugurada com a Decisão Singular DS2 – TC 00039/20, de 28/02/2020, que assinou prazo à gestão para as providências respectivas. Eis a decisão:

**DIANTE DO EXPOSTO**, sem prejuízo do prévio cumprimento do disposto no art. 8º da Resolução RN – TC 04/2017, fica **ASSINADO O PRAZO de 30 (trinta) dias**, contado da publicação da presente decisão, ao Prefeito de Vista Serrana, Senhor SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA, e aos Assessores Técnicos ou quem lhes fizer as vezes, Senhores ANTÔNIO ALVES DE LIMA JÚNIOR e GREGORY PRIMEIRO FERNANDES DE PAIVA, para registro e cadastro das informações sobre Obras e Serviços de Engenharia a cargo da citada Prefeitura, por meio do GeoPB (Sistema de Obras do TCE-PB), nos moldes da Resolução RN – TC 04/2017, sob pena de aplicação da multa prevista na Lei Estadual 18/93 (Lei Orgânica do TCE/PB), art. 56, inciso IV.

Foram apresentados documentos às fls. 27/37. Manifestação da ASTEC (fls. 39/40).

A relatoria promoveu despacho demonstrando a necessidade da apresentação de informações complementares (fls. 41/56). Defesas ofertadas por meio dos Documentos TC 60145/20 (fls. 58/64), TC 60586/20 (67/79) e TC 60737/20 (fls. 82/175).

O processo foi agendado, sem as intimações de estilo.



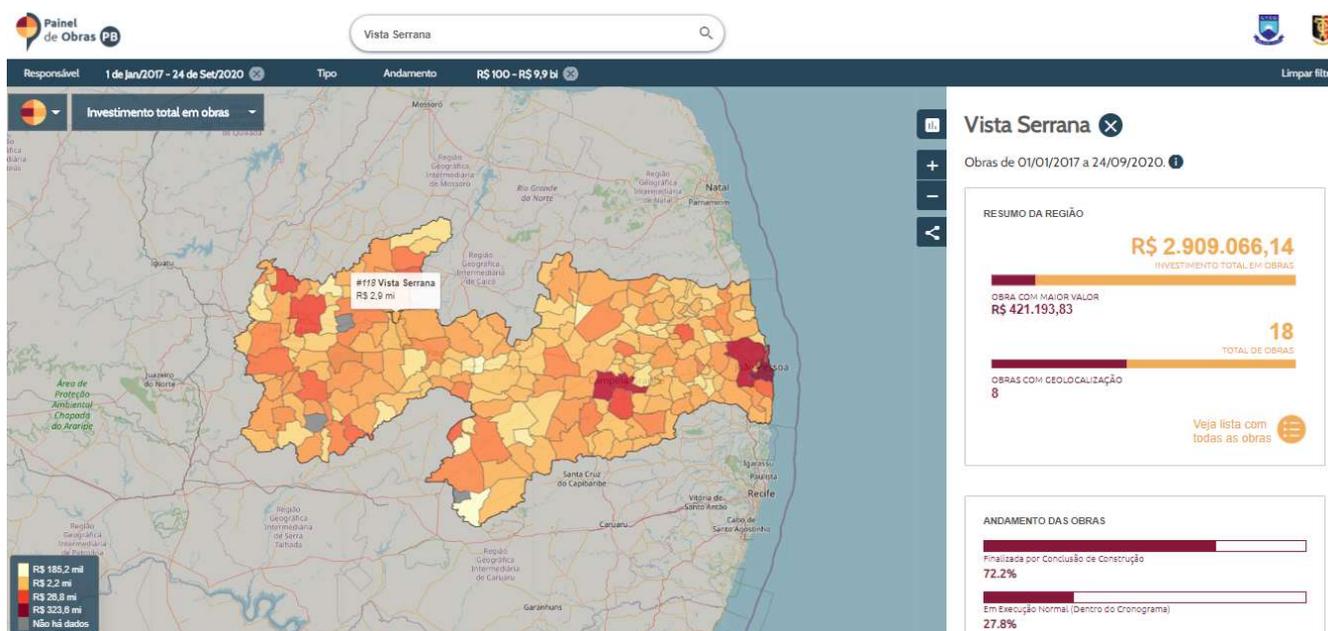
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

Processo TC 03758/20

**VOTO DO RELATOR**

Conforme se observa dos autos, durante a instrução processual houve a participação da gestão pública, através da apresentação de esclarecimentos e, principalmente, da inserção de informações no Sistema GeoPB (Sistema de Obras do TCE-PB).

Na atualidade, as informações cadastradas no Sistema GeoPB (Sistema de Obras do TCE-PB), no período de 01 de janeiro de 2017 em diante, se apresentam da seguinte forma:



As eventuais pendências devem ser objeto de verificação na prestação de contas de 2020.

**Ante o exposto, VOTO** no sentido de que essa Egrégia Câmara decida:

**I) DECLARAR O CUMPRIMENTO PARCIAL** da Decisão Singular DS2 - TC 00039/20;

**II) ENCAMINHAR** cópia dessa decisão à Auditoria (DIAGM10) para avaliar as informações cadastradas no Sistema GeoPB (Sistema de Obras do TCE-PB) pela Prefeitura, na prestação de contas de 2020; e

**III) DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** dos autos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*Processo TC 03758/20*

**DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 03758/20**, referentes à Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, instaurada com o escopo de avaliar as informações cadastradas no Sistema GeoPB (Sistema de Obras do TCE-PB) pela Prefeitura Municipal de Vista Serrana, sob a gestão do Prefeito, Senhor SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA, e, nessa assentada, sobre a verificação de cumprimento da Decisão Singular DS2 - TC 00039/20, **ACORDAM** os membros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em:

**I) DECLARAR O CUMPRIMENTO PARCIAL** da Decisão Singular DS2 - TC 00039/20;

**II) ENCAMINHAR** cópia dessa decisão à Auditoria (DIAGM10) para avaliar as informações cadastradas no Sistema GeoPB (Sistema de Obras do TCE-PB) pela Prefeitura, na prestação de contas de 2020; e

**III) DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** dos autos.

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 29 de setembro de 2020.

Assinado 29 de Setembro de 2020 às 21:18



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 30 de Setembro de 2020 às 09:27



**Marcílio Toscano Franca Filho**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO